notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 21 DE JANEIRO DE 2011 Nº 1.599

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO APRESENTAM PROJETOS PEDAGÓGICOS EM SEMINÁRIO EM CUBA - PÁG. 3

terceira idade pág. 2

Prefeitura oferece 1,4 mil vagas para diversas oficinas

balanço pág. 32

Cidade incentiva produção cultural e democratiza acesso

saúde pág. 33

Fila de espera de cirurgias já foi 50% atendida

programe-se pág. 36

Abertas inscrições para diversas atividades esportivas

Veja vagas de empregos da CTR de São Bernardo pág. 34 e 35

Equipamentos monitoram quantidade de chuva

São Bernardo possui 11 pluviômetros espalhados por diferentes regiões da cidade

O município de São Bernardo do Campo agora possui mais dois novos pluviômetros (instrumento que mede a quantidade de chuva), um no Bairro Nova Petrópolis e o outro no Rudge Ramos. Instalados no final de 2010, os equipamentos ajudam a Defesa Civil a monitorar as chuvas durante o verão. Ao todo, o município possui 11 pluviômetros, sendo nove monitorados pela Prefeitura e dois pelo Sistema de Alerta a Inundações de São Paulo (SAISP).

Os novos equipamentos fazem parte das ações preventivas realizadas pela Secretaria de Serviços Urbanos. Atualmente a Defesa Civil está estudando as áreas com maior necessidade de medição e a possibilidade de instalar pluviômetros mais modernos.

Durante as visitas e palestras realizadas nas comunidades, os técnicos esclarecem dúvidas da população, explicam as causas dos incidentes, os motivos das ocorrências e ensinam a fazer um *Pluviômetro Caseiro*. O equipamento é fácil de fazer e permite que moradores que vivem em áreas de risco possam monitorar a sua própria região e saber quando é a hora de sair.

A Defesa Civil pede para os moradores, sempre que possível, passar os valores lidos para eles. Um total de 100 mm de chuva em um período de 72 horas (três dias) é um valor crítico, que indica a iminência de deslizamento. Fique atento! Em caso de dúvidas, o telefone da Defesa Civil é 199.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Como fazer um pluviômetro

Para fazer um pluviômetro é simples. Pegue uma garrafa pet vazia que seja reta, sem curvas – quanto maior, melhor. Corte a parte inferior de forma que fique aproximadamente com 10 cm de altura para a água.

Encha o fundo com um 'mingau' de cimento e areia (proporção 1:3) e deixe imóvel por um dia – em um local plano. Esse cimento dará sustentação para que o material não seja derrubado com a chuva e deixará o fundo plano para a medição.

Cole na lateral um pedaço de régua comum, graduada em milímetros (mm), ajustando bem o zero com o nível da massa de cimento.

O pluviômetro deve ser colocado em um local plano, para que receba a chuva da forma mais natural possível, sem interferências que possam aumentar ou diminuir a quantidade coletada. Observe a quantidade de chuva acumulada no pluviômetro e anote o dia, a hora e os milímetros. Após cada medição, esvazie o pluviômetro.

fique por dentro

Cidade abre 1,4 mil vagas de oficinas voltadas à terceira idade

Ao todo são oferecidos 20 cursos entre yoga, artesanato, danças e informática

Exercitar o corpo e a mente de modo a mantê-los sempre jovens. Pensando nisso, a Prefeitura de São Bernardo do Campo está oferecendo 1,4 mil vagas para 20 oficinas de modalidades variadas do Centro de Referência do Idoso (CRI). As atividades permitem uma melhora na qualidade de vida de aproximadamente 1,5 mil idosos da cidade, a partir de 60 anos. As inscrições já estão abertas e podem ser efetuadas até 10 de fevereiro diretamente no espaço de convivência, localizado na Avenida Redenção, 221, Centro. Nos 33 pontos de encontro espalhados pelo município, o cadastro deverá ser realizado a partir de 10 de fevereiro.

Iniciado em 2010, o curso oferece uma gama de opções à terceira idade. São realizadas aulas de yoga, tai chi chuan, pintura em tela e em tecido, artesanato, dança flamenca, dança de salão, dança do ventre, dança cigana, capoterapia, piano, tear, teatro, violão, canto coral, inglês e espanhol básico, além de informática. A novidade deste ano fica por conta do curso de arranjos ornamentais.

Além das aulas práticas, os participantes também recebem noções teóricas sobre os assuntos. Como valorização e incentivo ao final de cada semestre, eles realizam um workshop com apresentações de seus trabalhos e oficinas.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Ao final de cada semestre, os participantes fazem apresentações de seus trabalhos

"Por meio dessas atividades, estamos levando para a terceira idade cultura e lazer. Várias pesquisas recomendam ter uma vida ativa para envelhecer com qualidade", disse o secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc).

A intenção também é continuar um trabalho de descentralização das atividades para mais 10 bairros de São Bernardo, como Parque Los Angeles, Associação no Taquacetuba, CRAS do Riacho Grande, Rudge Ramos, Vila Marlene, Ferrazópolis, Taboão, Paulicéia, Baeta Neves e Jordanópolis. A aula inaugural está agendada para 21 de fevereiro.

Para se inscrever é necessário ser morador de São Bernardo e levar foto, RG e comprovante de residência. Informações sobre os cursos pelo telefone 4126-3666.

Biblioteca de Arte abre exposição sobre São Paulo

Quem mora em São Bernardo do Campo e não conhece as diferentes faces da capital do Estado terá a oportunidade de visitar a exposição *Descobrindo São Paulo*, aberta nesta quinta-feira (20/1) na Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi, no Jardim do Mar. A mostra, gratuita, também homenageia a cidade de São Paulo que comemora 457 anos no dia 25 de janeiro.

Ao todo, 30 fotografias da jornalista e fotógrafa Ana Lima foram selecionadas para a exposição. As imagens retratam alguns lugares que muitos moradores da região do ABC e até mesmo na capital não conhecem, como o Templo Messiânico, localizado no Solo Sagrado de Guarapiranga.

Há ainda imagens da cripta da catedral da Sé, e das esculturas em mármore de Jó e São Jerônimo, autoria de Francisco Leopoldo.

De acordo com a curadora Jô Rabelo, jornalista e professora de fotografia na Universidade Metodista de São Paulo, a exposição é um presente para a capital do Estado. "Existem muitas diversidades em São Paulo, como de raças e etnias. A mostra também retrata, por exemplo, uma aldeia indígena e acampamento cigano", disse. Jô afirma que a ideia é apresentar posteriormente a exposição em São Paulo.

A visitação pode ser feita de 21 de janeiro a 26 de fevereiro, de terça a sábado, das 9h às 17h, e quinta, das 9h às 21h. A Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi fica na Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Informações pelo telefone 4125-2379.

Abertas inscrições para hidroginástica no Baetão

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas para o curso gratuito de hidroginástica no Centro Esportivo Prefeito Geraldo Faria Rodrigues (Baetão). Este ano estão sendo oferecidas 1.120 vagas, um aumento de 51% em relação ao ano passado. Os interessados poderão fazer as inscrições até esta sexta-feira (21/1), das 8h às 17h, no local.

A atividade é voltada para pessoas com mais de 18 anos e é oferecida em três períodos. Caso a procura exceda o número de vagas oferecidas, haverá sorteio pela loteria federal do dia 22 de janeiro.

Os resultados ficarão disponíveis no local de inscrição. O período de matrícula será de 24 a 28 de janeiro. Informações pelos telefones 4330-3671 ou 4126-5600.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Marcello Alexandre - interino

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luis Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1207 - Ramal 2328**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Servidores da Educação apresentam projetos pedagógicos em Cuba

Delegação, composta por sete representantes, estará em Havana entre os dias 24 e 28 de janeiro

São Bernardo do Campo estará presente no evento *Pedagogia 2011,* que será realizado na cidade de Havana, em Cuba, entre os dias 24 e 28 de janeiro, apresentando projetos desenvolvidos pela Secretaria de Educação do município. Composto por uma delegação de sete servidores, os representantes da cidade apresentarão projetos como *Educação, Cultura e Trabalho: Uma Articulação Possível!* e *Diversidade e Educação*.

No primeiro, a proposta é apresentar o atendimento de São Bernardo na especificidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional, mostrando o compromisso da Administração em efetivar uma formação integral dos jovens adultos, de modo a organizar uma política de atendimento que integre ciência, cultura e trabalho.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Formatura dos participantes do programa de Educação de Jovens e Adultos, que será apresentado em Havana

"É um projeto que se faz numa política pública que pensa a formação integral dos cidadãos. A formação dessa política é um compromisso desta Administração, que entende que ao estabelecer a Educação para Jovens e Adultos sobre responsabilidade pública, está assumindo uma dívida social e histórica e se comprometendo com a educação de qualidade para todos", destaca a responsável pelo programa na Secretaria de Educação.

Já o *Diversidade e Educação* identificou projetos e atividades existentes sobre a temática. A ação foi definida através da aplicação de um questionário em 2009 para toda a rede municipal de ensino que incluiu as modalidades de Educação Infantil, primeiros anos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, contemplando ainda o Ensino Profissionalizante.

Por conta desses trabalhos, foi lançado em março de 2010 o Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial 'Carolina Maria de Jesus', que realiza reuniões mensais com a presença do poder público e diferentes segmentos da sociedade civil. "No evento em Cuba nossos representantes também vão mostrar o quanto São Bernardo tem se organizado para reduzir a invisibilidade das contribuições da população negra e africana para a nossa história, nossa cultura e nossa riqueza", ressalta o secretário-adjunto de Secretaria de Educação do município.

Feira de Orgânicos da Prefeitura está suspensa por 30 dias

A Feira de Orgânicos da Prefeitura de São Bernardo do Campo terá suas atividades suspensas por aproximadamente 30 dias. A interrupção no funcionamento da feira, realizada às terças e quintas-feiras na Esplanada do Paço Municipal, e às sextas-feiras no Centro de Convivência do Idoso (CRI), sempre das 11h às 15h, se deve à perda das hortaliças e leguminosas ocasionada pelas fortes chuvas do período.

Os feirantes que comercializam seus produtos na Esplanada do Paço e no CRI, no Centro, esperam recuperar a produção dentro desse prazo. No espaço são comercializadas hortaliças e leguminosas naturais, produzidas sem agrotóxicos, e a preços baixos.

Implantada em setembro de 2009, a Feira de Orgânicos do Paço trata-se de uma parceria entre a Administração e os produtores locais, realizada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Atualmente, a Prefeitura apoia 17 hortas comunitárias no município e estuda a ampliação do projeto.

Fortes chuvas ocasionaram a perda da produção de hortaliças

A iniciativa tem como objetivo apoiar a geração de trabalho e renda e incentivar o consumo de produtos sem agrotóxicos. A ação faz parte de um programa mais amplo do governo de apoiar a criação de hortas comunitárias em terrenos ociosos do município e garantir a segurança alimentar para moradores em situação de vulnerabilidade social.

Governo oferece bolsa de estudo a jovens

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Fundação Criança, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), oferece 25 bolsas de estudo aos jovens da cidade no Programa de Educação para o Trabalho, do Senac. O programa oferece formação focada na preparação dos jovens para a entrada no mercado de trabalho. A parceria faz parte do Programa de Oportunidades e Inclusão, que tem como objetivo capacitar os adolescentes em situação de risco do município e incluí-los socialmente e no mercado de trabalho.

As inscrições para a turma de março de 2011 podem ser feitas na unidade do Senac, em Santo André (Rua Ramiro Colleoni, 110), na Fundação Criança ou pelo site *www.sp.senac.br*. Os interessados devem ter entre 15 e 21 anos, estar cursando a partir do 7º ano do Ensino Fundamental e ter renda familiar per capita de até dois salários mínimos. No ato da inscrição é necessário levar documentos como cópia do comprovante de escolaridade, CPF, RG ou certidão de nascimento e comprovante de residência.

A intenção da Fundação Criança e do Senac é encaminhar os jovens que participarem do programa a empresas, organizações não-governamentais (ONGs) e órgãos públicos para que tenham experiência prática no mercado de trabalho. O prazo de inscrição vai até 1º de fevereiro. As aulas terão início em 14 de março de 2011 e serão realizadas na unidade da Fundação Criança no Centro de São Bernardo do Campo (Rua Marechal Deodoro, 1.058 - 2º andar), de segunda e sexta-feira, das 13h30 às 17h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 24035/2010
DECRETO Nº 17.385, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre dispensa de horas de frequência para Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Professor de Apoio à Direção Escolar, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Professor Respondendo por Direção Escolar, para participação em curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições previstas na legislação vigente, em especial, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, bem como na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando a celebração do Termo de Convênio nº 006/2010-SE entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (FAFE), em 12 de março de 2010, tendo como objeto o oferecimento de cursos de Especialização em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Inclusiva e Ciências e Curso de Capacitação Profissional, para os profissionais do Quadro do Magistério e Quadro Técnico Educacional, que já possuem o ensino superior, de acordo com objetivos e metas da Secretaria de Educação, com vistas à melhoria da qualidade da educação pública municipal;

Considerando a importância de se assegurar a capacitação e valorização dos profissionais da Educação, decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a dispensa de frequência para Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Professor de Apoio à Direção Escolar, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Professor Respondendo por Direção Escolar, por 3 (três) horas semanais, sem prejuízo das respectivas remunerações e demais vantagens pessoais e legais dos servidores, para participação no curso de pós-graduação em Gestão Escolar, ministrado pela Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (FAFE), às quartas-feiras, a partir das 14h00 (quatorze horas).

Art. 2º A dispensa de que trata o art. 1º deste Decreto se dará a partir do início letivo do referido curso e o seu término com a conclusão do mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de novembro de 2010.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

P. 779/2011
DECRETO Nº 17.386, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orça-mentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.082.510,42 (seis milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.010.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0003-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.411,00
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0037-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.855,00
02.021.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0048-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.060,00
03.030.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0052-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.855,00
04.040.3.1.90.16.00.03.091.0064.2124.01	0064-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	27.651,00
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0068.2185.01	0117-9	Modernização do Sistema de Cobrança	23.867,58
06.060.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0132-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.855,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.01	0298-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.718.226,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0053.2161.05	0606-4	Programa Dinheiro Direto na Escola - Repasse de recursos a escolas	21.060,28
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2161.05	0609-8	Programa Dinheiro Direto na Escola - Repasse de recursos a escolas	41.913,08
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0053.1071.05	0627-6	Programa Dinheiro Direto na Escola - Repasse de recursos a escolas	213.181,53
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0053.1071.05	0630-7	Programa Dinheiro Direto na Escola - Repasse de recursos a escolas	103.127,02
09.095.3.1.90.16.00.10.122.0064.2124.01	0754-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.356,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2022.05	0861-8	Desenvolver proj. p/ controle da população animal, roedores, vetores e zoonoses	780.298,93
10.100.3.1.90.16.00.04.121.0064.2124.01	0898-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.855,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2149.05	0936-3	Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS	7.592,00
12.120.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	0995-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.855,00
16.160.3.1.90.16.00.24.122.0064.2124.01	1300-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.855,00
16.161.3.1.90.16.00.24.122.0064.2124.01	1312-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.745,00
17.171.3.1.90.16.00.26.451.0064.2124.01	1336-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.099,00
19.190.3.1.90.16.00.15.122.0064.2124.01	1397-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.458,00
20.200.3.1.90.16.00.18.122.0064.2124.01	1428-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	15.479,00
24.240.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1721-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.855,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0001-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	29.266,00
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0046-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.855,00
04.040.3.1.90.11.00.03.091.0064.2124.01	0062-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	27.651,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0149-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	17.014,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0064.2124.01	0303-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.718.226,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01	0668-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.356,00
09.097.4.4.90.51.00.10.305.0026.1023.05	0877-3	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	10.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0027.1027.05	0888-8	Reestruturar o Sistema de Urgência e Emergência - SAMU/UPA	770.298,93
10.101.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.855,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0012.1011.05	0965-6	Exec. de Obras de Urbanização Integrada de Assentamentos Precários e Irregulares	7.592,00
12.123.3.1.90.11.00.23.695.0064.2124.01	1036-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.855,00
16.160.3.1.90.11.00.24.122.0064.2124.01	1298-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.600,00
19.192.3.1.90.11.00.15.122.0064.2124.01	1415-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.458,00
20.201.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1436-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	15.479,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0030.2399.01	1527-3	Zeladoria dos próprios municipais	23.867,58
21.214.3.3.91.39.00.04.331.0064.2127.01	1621-1	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	14.855,00

II - excesso de arrecadação, referente ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, no valor de R$ 379.281,91 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

P. 2580/2011
DECRETO Nº 17.387, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no Orçamento do exercício de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam reabertos na Secretaria de Finanças, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2010, os créditos adicionais especiais cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, somando o valor total de R$ 395.061,51 (trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

			R$
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0055.2395.03	-	Despesas com Tarifas Bancárias	150.000,00
17.173.4.4.90.92.00.26.846.0000.0032.03	-	Despesas de Exercícios Anteriores	1.791,51
19.191.3.3.90.14.00.04.121.0059.1163.01	-	Adeq. do Plano Diretor revisão/ complem. da legislação, regulam.dos instrumentos	8.270,00
19.191.3.3.90.33.00.04.121.0059.1163.01	-	Adeq. do Plano Diretor revsão/complem. da legislação, regulam.dos instrumentos	70.000,00
19.191.3.3.90.36.00.04.121.0059.1163.01	-	Adeq. do Plano Diretor revisão/complem. da legislação, regulam. dos instrumentos	35.000,00
19.191.3.3.90.39.00.04.121.0059.1163.01	-	Adeq. do Plano Diretor revisão/complem. da legislação, regulam. dos instrumentos	30.000,00
19.193.3.3.90.39.00.04.125.0059.1117.03	-	Política municipal de áreas públicas, inclusive cadastro e monitoramento	100.000,00

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, em especial o que dispõe os arts. 39º e 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 01/2011 -GSA

Constitui Comissão de Análise e Julgamento de Recursos de Seleção Interna aos servidores da Administração Direta, para prestar serviços de atendimento ao cidadão na Rede Fácil

O Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Valter Correia da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise e Julgamento de Recursos de Seleção Interna aos servidores da Administração Direta, para prestarem serviços de atendimento ao cidadão na Rede Fácil, composta pelos servidores:
I- Mauricio da Rocha Ferraz Pereira - matrícula 34.022;
II- Maria Cristina Lucchesi - matrícula 34.623;
III- Rosana Mitico Takata Navas - matrícula 25.152.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMUNICADO
REF.: EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2010

Valter Correia da Silva, Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados a totalização de 908 inscrições referentes ao Edital de Seleção Interna em epígrafe.

I - **COMUNICA** também a relação de inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS**, abaixo relacionadas:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Matrícula	Inscrição
1286	893
3679	834
4927	308
7438	750
10175	182
10210	192
10461	470
10581	858
10629	441
11329	462
11654	833
11928	578
11984	291
12025	136
12026	251
12168	381
12217	110
12410	631
12835	340
13058	336
13088	751
13223	892
17448	684
17598	376
18017	355
18075	683
18856	733
18875	328
18881	886
18893	128
18896	504
18900	623
18904	585
18907	44
18919	205
18928	565
18929	630
18934	730
18945	39
18959	29
18960	67
18975	333
18982	561
18985	295
18987	166
18988	72
18990	170
18994	829
18995	91
18996	410
18998	453
18999	206
19001	59
19002	228
19003	887
19004	527
19007	517
19009	341
19010	54
19011	25
19012	760
19014	864
19017	115
19019	447
19023	78
19025	66
19026	720
19027	116
19030	108
19032	587
19035	143
19036	385
19037	401
19039	832
19040	608
19041	533
19044	97
19052	153
19054	559
19057	614
19060	117
19062	114
19074	765
19088	734
19098	75
19108	126
19118	302
19124	429
19126	338
19127	152
19147	312
19148	847
19166	698
19195	579
19199	12
19204	771
19205	798
19207	790
19214	548
19224	106
19229	105
19240	383
19255	458
19271	515
19280	400
19281	788
19292	183
19293	287
19294	582
19297	811
19299	275
19300	526
19303	298
19306	85
19310	359
19311	568
19312	412
19325	762
19329	164
19335	318
19349	332
19363	18
19368	390
19372	539
19377	803
19379	871
19391	204
19399	577
19400	826
19404	249
19410	191
19411	639
19416	19
19424	40
19427	877
19432	31
19434	824
19443	885
19447	728
19448	497
19449	469
19451	522
19453	726
19454	104
19470	907
19474	417
19475	111
19479	226
19485	384
19490	663
19495	165
19501	193
19503	825
19507	247
19519	442
19520	325
19521	461
19523	753
19526	783
19531	757
19574	622
19575	501
19578	538
19579	14
19583	549
19585	218
19589	326
19590	221
19598	572
19600	486
19610	365
19611	633
19615	676
19617	491
19619	436
19622	634
19626	860
19630	443
19633	265
19635	358
19637	413
19640	264
19649	882
19650	200
19653	573
19656	389
19660	488
19661	319
19664	356
19666	238
19669	46
19670	320
19671	397
19672	485
19686	490
19689	267
19690	686
19691	621
19692	818
19700	575
19706	624
19711	644
19713	571
19719	808
19726	563
19729	839
19730	900
19731	395
19733	776
19734	763
19741	168
19746	540
19749	335
19751	425
19753	894
19754	21
19756	495
19759	739
19766	524
19770	732
19771	902
19772	229
19774	217
19777	740
19778	237
19779	827
19780	65
19782	746
19788	299
19793	357
19798	269
19805	851
19809	879
19814	729
19815	541
19816	290
19817	472
19826	591
19828	344
19835	119
19836	71
19839	688
19840	324
19841	605
19842	625
19843	407
19855	257
19891	144
19892	843
19896	393
19897	93
19898	627
19899	68
19906	506
19907	276
19908	837
19909	139
19912	306
19914	156
19917	641
19919	73
19942	866
19947	665
19948	659
19968	131
19969	452
19973	705
19976	618
19986	440
19989	867
19991	157
19997	897
20212	626
21175	840
21314	862
21316	242
21319	268
21331	83
21340	3
21350	354
21362	109
21371	310
21372	653
21470	123
21519	637
21527	53
21595	640
21623	872
21713	535
21721	772
21793	680
21874	20
21876	780
21943	202
21955	848
21969	699
22015	463
22021	648
22029	756
22061	875
22068	710
22137	859
22162	455
22247	849
22261	494
22304	363
22417	514
22490	870
22529	423
22539	520
22591	33
22609	712
22620	856
22639	5
22648	155
22671	406
22687	789
22701	690
22753	831
22780	107
22787	198
22807	11
22845	813
22868	752
22869	133
22931	350
23091	220
23189	252
23200	496
23237	327
23255	405
23278	597
23293	566
23353	519
23392	682
23456	702
24057	201
24072	901
24078	770
24088	658
24089	255
24093	30
24099	842
24106	678
24115	236
24116	130
24135	650
24147	766
24150	841
24249	476
24252	874
24326	589
24357	377
24489	610
24583	891
24648	195
24700	722
24734	28
24773	10
25040	188
25043	883
25046	553
25120	113
25157	738
25342	466
25469	799
25490	364
25505	262
25518	794
25552	181
25553	844
25595	816
25643	421
26001	232
26206	175
26751	890
26839	542
27044	51
27055	672
27084	906
27101	768
27104	574
27111	62
27281	896
27283	876
27382	167
27430	7
27470	309
27478	32
27721	694
27738	135
27746	6
27749	743
27761	777
27780	696
27785	600
27787	457
27803	253
27837	691
27879	853
27937	525
28093	57
28205	880
28276	132
28295	34
28330	707
28362	868
28371	692
28379	124
28453	41
28496	745
28605	854
30075	727
30080	382
30094	307
30096	402
30105	60
30111	134
30114	367
30122	240
30132	606
30142	154
30146	209
30148	141
30154	362
30259	785
30295	581
30300	90
30315	670
30333	196
30355	695
30684	272
30700	502
30888	806
30908	689
31391	481
31471	791
31476	187
31603	271
31614	94
31691	796
31761	408
31828	611
31870	731
31910	596
32055	42
32058	372
32065	263
32142	669
32212	654
32241	13
32286	121
32379	8
32415	129
32436	250
32475	235
32774	38
32786	895
32790	448
32806	681
32832	629
32851	100
33036	190
33086	737
60002	888
60006	351
60008	189
60016	331
60020	449
60025	345
60027	899
60031	865
60032	735
60035	543
60037	216
60039	266
60042	484
60044	120
60047	508
60051	677
60054	483
60056	534
60065	35
60067	784
60070	239
60071	664
60074	773
60077	98
60083	477
60084	77
60085	498
60087	334
60089	804
60090	754
60096	22
60105	360
60114	151
60118	99
60124	852
60126	343
60127	48
60132	873
60133	214
60135	330
60140	147
60145	223
60146	321
60232	523
60236	792
60246	281
60248	609
60251	399
60254	199
60256	655
60258	173
60260	645
60309	70
60313	148
60348	179
60354	908
60360	56
60364	499
60410	409
60432	374
60446	142
60449	161
60451	353
60455	884
60457	212
60458	434
60459	315
60462	64
60469	500
60479	511
60480	140
60484	24
60508	292
60521	36
60535	138
60536	87
60539	368
60540	619
60545	703
60546	43
60549	160
60553	467
60557	137
60564	234
60565	576
60580	758
60583	215
60588	651
60590	904
60596	638
60597	781
60607	700
60614	774
60615	819
60617	652
60620	378
60621	801
60632	15
60634	861
60677	767
60679	482
60682	812
60684	420
60695	598
60699	422
60713	313
60722	270
60723	82
60753	438
60755	371
60768	411
60769	45
60778	211
60779	26
60780	294
60808	715
60809	386
60813	329
60814	146
60816	194
60817	424
60818	667
60833	300
60839	701
60849	742
60867	445
60870	531
60871	809
60872	289
60898	599
60905	850
60914	125
60918	388
60919	415
60952	84
60953	642
60956	719
60959	305
60962	254
60967	197
60974	311
60976	795
60982	337
60983	646
60984	505
60992	339
60997	556
60999	346
61009	656
61019	454
61030	279
61041	273
61042	159
61043	869
61045	260
61047	347
61048	594
61071	671
61072	103
61077	586
61078	52
61081	713
61082	243
61086	317
61087	507
61099	863
61128	660
61130	431
61136	615
61137	881
61140	55
61142	569
61143	620
61144	810
61147	564
61148	366
61158	304
61173	37
61174	532
61178	296
61180	150
61190	643
61195	775
61196	163
61198	530
61201	474
61213	127
61236	562
61239	468
61241	233
61245	444
61246	101
61248	512
61249	172
61251	16
61253	706
61264	560
61265	283
61269	186
61273	314
61284	744
61289	297
61290	349
61297	769
61303	588
61306	617
61308	821
61309	274
61313	439
61318	779
61322	398
61325	244
61327	786
61328	492
61330	277
61332	759
61336	428
61339	487
61343	521
61347	158
61351	554
61353	92
61358	814
61366	387
61377	231
61378	460
61380	782
61381	169
61385	580
61394	248
61397	293
61398	112
61401	604
61402	426
61409	493
61415	509
61416	322
61417	79
61419	213
61421	489
61422	714
61471	635
61474	855
61476	432
61483	259
61490	176
61493	805
61533	503
61535	657
61543	828
61544	69
61545	537
61546	118
61547	823
61551	288
61589	63
61591	724
61597	878
61602	352
61604	836
61605	222
61607	800
61623	225
61624	49
61627	27
61629	323
61631	748
61660	446
61664	450
61665	430
61676	747
61677	736
61698	162
61699	369
61700	149
61710	208
61714	370
61715	47
61732	465
61743	418
61779	612
61783	433
61789	375
61826	348
61836	86
61841	74
61842	435
61848	185
61849	889
61850	174
61852	76
61867	4
61877	679
61883	567
61897	419
61903	662
61922	396
61924	697
61930	394
61932	316
61935	544
61956	451
61958	284
61959	603
61960	830
61961	717
61964	207
61969	687
61972	661
61977	721
61978	749
61979	96
61981	593
61991	210
61992	9
61995	546
61999	513
62001	89
62010	616
62017	510
62020	88
62153	536
62155	437
62156	815
62157	709
62158	256
62162	145
62163	414
62166	404
62216	857
62232	755
62233	555
62234	23
62249	570
62250	820
62259	392
62266	704
62292	528
62303	787
62338	632
62346	822
62499	905
62722	80
62725	427
62726	184
62727	178
62728	459
62732	102
62733	280
62736	601
62737	241
62741	246
62742	761
62743	711
62745	685
62747	95
62749	595
62750	61
62751	741
62756	584
62757	903
62759	379
62761	361
62763	649
62764	258
62766	583
62767	373
62773	380
62777	475
62780	391
62781	708
62783	558
62790	50
62793	793
62795	666
62819	282
62820	301
62825	478
62828	628
62829	224
62891	464
62896	846
62897	518
62898	590
62899	797
62905	607
62907	545
62909	177
62914	479
62915	557
62923	529
62924	303
62927	471
62928	342
62931	718
62932	286
62933	81
62935	473
62936	675
62937	552
62939	416
62940	613
62941	602
62943	219
62944	723
62946	227
62947	203
62948	835
62950	668
63023	180
63024	171

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Matrícula	Inscrição
3816	592
7483	550
12359	245
18989	845
19433	673
19784	278
21647	516
22870	636
33162	17
33199	456
33229	778
33261	122
33622	674
34097	285
34191	547
34460	764
34501	403
34661	261
34885	898
34980	230
35795	551
36137	647
60247	817
60903	693
61596	58
61845	725
61989	716
61994	807
62287	802
62929	838
63027	480

II - **COMUNICA**, enfim, que serão admitidos recursos em todas as fases e, para esta fase de inscrição o prazo para recurso serão de 02 dias (24 e 25 de janeiro), devendo ser dirigidos à presidência da Comissão especialmente constituída para o fim de análise e julgamento dos mesmos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4 - Rua Santa Filomena, 269 - Centro.

São Bernardo do Campo, em 21 de janeiro de 2011.
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMUNICADO
REF.: EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2010

Valter Correia da Silva, Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados que a Prova Objetiva será realizada no dia 06 de fevereiro de 2011, nas dependências do Cenforpe, localizado na Av. Dom Jaime de Barros Câmara - nº 201 - Bairro Planalto - SBCampo.

Comunico ainda que o período e horário da prova objetiva serão divulgados na próxima edição do jornal "Notícias do Município" de 28/01/2011.

São Bernardo do Campo, em 21 de janeiro de 2011.
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público o GABARITO da Prova da 2ª fase do Curso de Acesso para GCM 2ª Classe - turma II, da Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, realizada em 17/01/2011

GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 17/01/2011

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

01 = (C) - 02 = (D) - 03 = (B) - 04 = (B) - 05 = (A)
06 = (D) - 07 = (A) - 08 = (A) - 09 = (B) - 10 = (B)
11 = (C) - 12 = (B) - 13 = (D) - 14 = (C) - 15 = (B)
16 = (A) - 17 = (C) - 18 = (C) - 19 = (B) - 20 = (B)
21 = (C) - 22 = (B) - 23 = (D) - 24 = (D) - 25 = (C)
26 = (B) - 27 = (C) - 28 = (D) - 29 = (B) - 30 = (D)

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público o GABARITO da Prova da 2ª fase do Curso de Acesso para Supervisor de Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, realizada em 18/01/2011.

GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 18/01/2011

SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01 = (D) - 02 = (A) - 03 = (C) - 04 = (B) - 05 = (A)
06 = (C) - 07 = (D) - 08 = (B) - 09 = (C) - 10 = (B)
11 = (B) - 12 = (D) - 13 = (D) - 14 = (C) - 15 = (C)
16 = (C) - 17 = (A) - 18 = (D) - 19 = (B) - 20 = (A)
21 = (C) - 22 = (B) - 23 = (B) - 24 = (C) - 25 = (D)
26 = (A) - 27 = (A) - 28 = (C) - 29 = (B) - 30 = (D)

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos/processo seletivo destinados ao provimento/preenchimento dos cargos/funções abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, na Seção de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 24 de janeiro de 2011, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba e Rubéola);

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010

Classif.	Nome	R.G.
54º	DIEGO MARTINS LOPES	325007111

AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006

Classif.	Nome	R.G.
161º	DEBORA DA SILVA PINTO	35188936X
162º	PAULO ROBERTO BRAGA	37077279-9

CONTADOR I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
6º	JÁ CONVOCADO, 1º CLAS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA-LM 3691/91	
7º	FABIO BORGES	252545412

ENGENHEIRO CIVIL (SO) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)

Classif.	Nome	R.G.
40º	CRISTIANO MORAIS DE SOUSA	238686644
41º	FABIO DE AGUIAR	24640702-5
42º	MARCOS DE SOUSA	12261223-1

MOTORISTA (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
11º	JOAO PAULO PINTO DO NASCIMENTO	256005333
12º	LISIMAR EDUARDO DE LIMA	10694281

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
382º	BIAPHRA GALENO DOS SANTOS	34159698X

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE- (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.
14º	TASSIANE GARCIA PEINADO	32252690-5
15º	BRUNO FRANCO DE SOUZA	344317791

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público/Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação e que não iniciaram as atividades:

Clas	Nome	Período	Unidade
4º	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	MANHÃ	SJC-01
1º	ARIANA DE QUEIROZ RIBEIRO	TARDE	SJC-01
10º	VANESSA MELLO NOGUEIRA	TARDE	SJC-01
2º	JAQUELINE ESTEVÃO DA SILVA	TARDE	PGM-3
3º	FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA	TARDE	PGM-5
4º	BERNARDO MOTTA FICARELLI	TARDE	PGM-1
1º	MARGARETH DE MATTOS	TARDE	PGM-4
24º	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO	TARDE	PGM-1
4º	GUILHERME RIBEIRO DIAS	TARDE	PGM-1
6º	CAMILA CRISTINA GUEDES ALVES	TARDE	PGM-1
7º	ELIANE CRISTINA SANTOS OBA	TARDE	PGM-1

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados, e em atendimento aos Memos n.º PGM-5 n.º 024/2010,026/2010, PGM-100.2 n.º 109/2010, PGM-3 n.º 392/2010 e 398/2010, a comparecerem em 24 de janeiro de 2011, às 07:00 horas na Seção de Saúde Ocupacional - Rua Joaquim Nabuco nº 380 Centro-SBCampo, portando Cédula de Identidade e carteira de Vacinação. Após comparecer imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SBCampo, para retirada da lista de documentos a serem providenciados.

Clas	Nome	Período	Unidade
1º	MARJORIE VALIM BONADIO	MANHÃ	SJC-01
1º	VALDIR DE SOUZA AMARAL JUNIOR	TARDE	SJC-01
2º	TAISSA DE MELLO PADUA BERNARDES	TARDE	PGM-3
3º	VICTOR AMARAL ABREU DI SESSA	TARDE	PGM-5
4º	DIOGO BASILIO VAILATTI	TARDE	PGM-1
5º	RAYSSA DE PAULA LINGUANOTTI PEREIRA	TARDE	PGM-4
6º	MARIANA FERREIRA CAMARGO	TARDE	PGM-1
7º	THAIS DE CARVALHO FILGUEIRA	TARDE	PGM-1
8º	THAIS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	TARDE	PGM-1
9º	NATHALIA DE CASTRO PEREIRA	TARDE	PGM-1
10º	DANIELLA MIYASHIRO REIS	TARDE	SJC-01
11º	RAFAEL MATHIAS BERTOLO	TARDE	PGM-5
12º	FELIPE BETTEGA	TARDE	PGM-5
13º	TAMIRES FORNAZIER	TARDE	PGM-100.2
14º	BRUNO ANTONIO PICCININ COLLA	TARDE	PGM-3
15º	RENATO CESTIT BRANDÃO	TARDE	PGM-3

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará nas desclassificações dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio - Edições 1596 a 1598, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 10.01.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 20.01.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 27.12.2010 a 25.01.2011, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
28.284-9	CLAUDIA BETANIA DE LIMA	PEB FUDAMENTAL -SE114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20.01.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 21.01.2011 a 19.02.2011, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
22.134-8	GILMAR MEDEIROS COSTA	SSU-1
36.030-4	MONIQUE C. FRESCHET	SDET-3.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20.01.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17.01.2011 a 16.02.2011, que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho):

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
63.289-0	JOSÉ VENCESLAU FILHO	Frente Municipal de Trabalho SEDESC

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24.01.2011 a 22.02.2011, que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho):

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
19.049-8	MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Limpeza SA.100.2

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º46031/11-SA.4

1- Exonerar a pedido **ADRIANA PEREIRA DA SILVA - 26.371-6**, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos - SE-12 referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 21 de janeiro de 2011.

2 - Nomear **ADRIANA PEREIRA DA SILVA - 26.371-6,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos - SE-12, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de janeiro de 2011.

3- Exonerar **NILSON ALVES DE CARVALHO- 34.691-4,** do cargo, em comissão, de Analista de Processos I - GSA referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 21 de janeiro de 2011.

4 - Nomear **NILSON ALVES DE CARVALHO- 34.691-4,** para exercer, em comissão, o cargo de Analista de Processos II - GSA, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 21 de janeiro de 2011.

5 - Nomear **DANIEL DAVID ALVES MARTINS- RG.28.358.643-6**, para exercer, em comissão, o cargo de Analista de Processos I - GSA, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 21 de janeiro de 2011.

6 - Nomear **MARCELO BOCCHI - 12.461-1** , para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Confecção Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito - ST.111.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PORTARIA N.º46033/11 - SA.4

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Coordenador Pedagógico, nível de referência "M5-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CLELIA LEANDRO DA SILVA	27061221X	SE-113
ERIKA RENATA DE FREITAS	28597041	SE-113
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	29212365-6	SE-113
DANIELLE CRISTINA GONCALVES TOKUDA	34102723-6	SE-113
CAMILA VIRGINIA FELGUEIRAS MARTINS DE LUCCA	32040139-X	SE-113
PAMELA DE LIMA FERREIRA	41409305-7	SE-114
JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	092620274-8	SE-114
IVONICE GOMES DE SA	3932902BA	SE-114
ANA MARIA GOUVEIA COLOMBO	14573027-X	SE-114

ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	13427352	SE-114
ILSA REIS	16459698	SE-114
SANDRA MASCARENHAS DE SOUZA	18194189-2	SE-111
STELLA MARIS CARPINELLI CALDEIRA	18740931-6	SE-111
DULCILENE APARECIDA BATISTA	22515517-5	SE-112
IRAIDE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	268641079	SE-112

b) Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
TEREZA MARIA DE PAULA	79746913	SE-113
MARCELO GAMA DOS REIS	307964310	SE-113
ELIANA DEMARCHI BATTISTINI	104027526	SE-114
CARINA SCHIAVINATO PIRES DE ANGELO	270415233	SE-114
TANIA DA COSTA FERNANDES	169465706	SE-111
ELOA GUERINI FLORES	141986992	SE-111
ADRIANA SANTIAGO SILVA	242511119	SE-111
JORGE LUIZ BOLDRIN	16421035	SE-111
REGIANE SANTANA VAZ	257877794	SE-112
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	23732939	SE-112
DANIELE POZENATO GERBINO	236906136	SE-112

c) Inspetor de Alunos I, referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FELIPE ALAN KOHL	326114506	SE-114
BIANCA BERTON RUFINO	480389081	SE-114
LUIS CARLOS BONANO	144148808	SE-113
FERNANDO JULIO TEIXEIRA	426584958	SE-113
CLAUDIO JOSE DA LUZ	5550940X	SE-114
ALAISE DA SILVA KOSLOSKI CHANTE	282419718	SE-114
GISELE RODRIGUES ALMEIDA	230369972	SE-114

d) Oficial de Escola I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUIS FLAVIO DE AZEVEDO VANUCCI	278460665	SE-114
LIDIA LIE AKAGUI ITO	204769516	SE-114
ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	268473213	SE-114
EDEL ORESTE	353816929	SE-114
VICTOR HUGO ALSU SANTOS	333094219	SE-113
CLEBER CAIRES CLEMENTE JUNIOR	462918671	SE-114
HENRIQUE PEREIRA SOARES	347132200	SE-114
EVERSON SANTOS DA SILVA	360385503	SE-113
MARCELO BATALHA	232511330	SE-114
ISABELE FERNANDES VIEIRA	349029921	SE-113
LUCAS PIRES DOS SANTOS	382813339	SE-114
SERGIO FUTIGAMI	265109735	SE-113
ERICA MARIA DE AQUINO	346349576	SE-114
VINICIUS PEREIRA SOUZA	396591991	SE-113
SILVIO EITI UKAWA	225258146	SE-113
JULIANA FORNAZZA SORRENTINO	335479364	SE-114
LUCAS ALVES CORREIA	34098028X	SE-114

e) Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (anos iniciais), nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CRISTIANE BARBOSA PRETTI	321105795	SE-113
ANDREZA CACERES LULI GISSONI	249872158	SE-113
SIMONE NAKATANI PEDRO	329290575	SE-113
GRES SALIBA	264508300	SE-113
ANTONIO CARLOS CARDOSO	15942821	SE-113
ALESSANDRA ALVES VIANA	297760373	SE-113
MARCELA OLIVEIRA SOGA	282369181	SE-113
VANESSA DOS SANTOS	416291843	SE-113
MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA	287445409	SE-113
FERNANDA ALVES DE SOUZA	300529776	SE-113
ELISABETE NAPOLEAO LIMA	166302089	SE-114
MARIANA KULAIF LUVISON	344220485	SE-114
ANNA PAULA APARECIDA MORAES GASQUE	328647275	SE-114
SILVIA HELENA MARTINS	436914542	SE-114
VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	241232119	SE-114
FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS	384055953	SE-114
JULIANA ALMEIDA RIBEIRO DE CARVALHO	201654142	SE-114
CASSIA DE FARIA MELQUE	282119140	SE-114
THAIS RIBEIRO DA SILVA	335152740	SE-114
ROBSON MORAES DOS SANTOS	351791930	SE-114
ZILDA MARIA PEREIRA	19784751	SE-113
SUZANA MONTEIRO DE CASTRO	320753487	SE-113
LUMA DE SOUZA MARQUES	340855009	SE-113
PRISCILA RIBEIRO	445828171	SE-113
WASHINGTON GIBSON PINHEIRO DA SILVA	231445866	SE-113
JALMIR LINO	1044221248	SE-113
DANIELA DA SILVA CRUZ	334950235	SE-113
ANYELE GIACOMELLI LAMAS	431794819	SE-113
MEYRE MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	244102958	SE-113
KATIUSCIA PRAZERES BRANCO MIZAEL	280972234	SE-113
MARCELA CECILIA PORCELLI	302616901	SE-113
ADLEUZA APARECIDA CAMPOS AGUIAR	427695168	SE-113
GREGORIO MATAROZZO	141666110	SE-113
MARILENE CAVALCANTI RIBEIRO	24667166X	SE-113
SHIRLEI EVANGELISTA DE ALMEIDA	327765008	SE-113
EDINEIA GONCALVES DOS SANTOS	410299431	SE-113
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	449176691	SE-113
ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS	304386923	SE-113
DANIELLE TRIGILIO TAVARES	305098421	SE-113
VANESSA APARECIDA CARVALHO DE ASSIS	344578069	SE-113
SIMONE LEAL MADSEN	408783898	SE-113
ELAINE CRISTINA FURLAN CORREA	244196175	SE-113
SILVIA GIL	2668885366	SE-113
CARLOS EDUARDO COELHO	233775158	SE-113
MARCIA HATAE	246674313	SE-113
CARLA MIRTES FERNANDES	432654008	SE-113
CRISTIANE SAYURI TAKEDA	352381693	SE-113
MARINA ROMERO	107827256	SE-113
PATRICIA FABBRIS DE FREITAS	241576726	SE-113
ANA CLAUDIA DE CARVALHO MARTINS	157279820000	SE-113
ADACELIA DA SILVA SALLES	433699073	SE-113
ARLETE CARNEIRO DA SILVA	407910177	SE-113
ANA PAULA SOUZA	453496246	SE-113
BEATRIZ PEREIRA MENDES BRITO	274622634	SE-113
ANGELICA AKEMI CUMAGAI	34880653X	SE-113
FELICIA HAYASHI GURIAN	299653456	SE-113
CAROLINA PIMENTEL OLIVEIRA DA SILVA	435616250	SE-113
ROBERTA MANINI	25664505X	SE-113
ROSANA RITA RUOTOLO MOLINA	6953942	SE-113
ZENAIDE MOTA DOS SANTOS	227859753	SE-113
MARIANA COSTA FERREIRA	302869621	SE-113
PAULA REGINA BORGENS	337566185	SE-113
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SABARA	MG3752500	SE-113
INES CRISTINA DE CASTILHOS PAULI	85662446	SE-113
ROSANA LINA SIQUEIRA NEVES	278989317	SE-113
TIAGO CARNEIRO DA SILVA	266622926	SE-113
TIAGO ESTEVES ARANHA	432434008	SE-113
LAIS FRANCIS OLIVEIRA RIBEIRO	323347733	SE-113
SILVIA CRISTINA CORREA DE JESUS	196640015	SE-114
NOLIA MENDONCA DE NOVAES RAMOS	227865200	SE-114
ALVARO MARTO LUIZ	45159129	SE-114
LIZIANE VIVIANE GOMES SILVA	256040916	SE-114
GIOVANA DE CAMPOS TOMAZ MARTINES	9062549	SE-114
ANDREIA ALMEIDA OLIVEIRA	301559594	SE-114
ANA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	250851510	SE-114
MARCIA PEREIRA DA SILVA	18886569X	SE-114
VIVIAN POLYDORO MATHIAS	328638018	SE-114
ELIENE DE SOUZA TOBINAGA	36994452	SE-114
TANIA MARIA DE SOUSA	201279861	SE-114
SILMARA DO PRADO OLIVEIRA	419320787	SE-114
SHEILA DA SILVA DE OLIVEIRA	418624720	SE-114
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA PASSOS	333522795	SE-114
GISELE DOS SANTOS GOMES	294461851	SE-114
ESTELA MADEIRA DE LIMA	253837054	SE-114
VALDETE APARECIDA QUACHIO	114348583	SE-114
ANTONIO MASSAIUKI KOGA	197492873	SE-114
ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO	28635844X	SE-114
KEILA MIRTES DELFINO	357816481	SE-114
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	415697475	SE-114
THAMIRIS DUARTE VELASQUE	460169385	SE-114
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	172411166	SE-114
LINDAURA MARIA FARAH REBOUCAS	87049867	SE-114
MAGDA APARECIDA CHURAI URBANEJA	144138037	SE-114
MARLENE ROSA SENA	193044286	SE-114
MARIANA PIAZZI SOEIRO	202667520	SE-114
FLAVIANA DA ROCHA LIMA	302953784	SE-114
EBER DE SOUZA ESTRELA	288709408	SE-114
JULIANA FORNARI CORREA BALSANELLI	443580844	SE-114
DEBORA ZANARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	420088945	SE-114
MARISA FORATO	411170934	SE-114
VANESSA SIMPLICIO BRAGA	464624216	SE-114
CAROLINA PALAGANO DA SILVA	470764879	SE-114
FABIO PAULINO DE ARAUJO	127229929	SE-114
ANTONIO MARCIO DE LIMA COSTA	1221183	SE-114
GREYCE SUELI DE MIRANDA LIMA PAULA	302489708	SE-114
AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	263109276	SE-114
TATIANA GIMENEZ DE LIMA	292052224	SE-114
ALINE OLIVEIRA RABELO DE SOUZA	30225822X	SE-114
ERICA CRISTIANE BARROS MOREIRA	432369478	SE-114
ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS	294604467	SE-114
NAARA VARGAS CANEJO	348536628	SE-114
DANIELA FERNANDES	419036829	SE-114
BRUNA ESSI ALFONSI	434435405	SE-114
CRISTINA SCHEER	216904389	SE-114
ROSANGELA DOS SANTOS HERMOGENES	533938272	SE-114
PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS	281434839	SE-114
MARIA DE FATIMA SOUKEF MODENES	15642145	SE-114

f) Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil, nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
RENATA DE SOUZA MAZZOTTI	280051153	SE-111
MARIA APARECIDA DA COSTA	151081761	SE-111
MARGARIDA MARIA FERREIRA	247089436	SE-111
JULIANA DE LIMA CRUZ	348157368	SE-112
DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO CORREA	363245261	SE-112
DEBORA MENDES DE CASTRO	335505867	SE-112
ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA	278850224	SE-111
NAOMY HIRANO FUJIMOTO	284886348	SE-111
FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	322279495	SE-111
LILIAN ALVES PEREIRA	15614277	SE-111
JULIANA MOLINO VILAS BOAS MILLS	264536757	SE-111
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS	298618394	SE-111
VANESSA FERREIRA DA SILVA	422805890	SE-111
VANESSA DE SOUZA CABRAL	407024293	SE-111
VIVIANE CRISTINA DA SILVA	34668755X	SE-111
KARINA GONCALVES CAMPOS	429976392	SE-111
LUCIMAR SANTOS VALENTE	198348642	SE-111
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MODESTO	339323061	SE-111
FLAVIA ANALIA PIRES DA SILVA	409501050	SE-111
LEONARDO DE ALMEIDA CORREA	340037611	SE-111
NATALIA DRESSER ZAGO	34128581X	SE-111
ALINE DE SOUZA MEDEIROS	339701547	SE-111
EDUARDO BOLZAN CARNEIRO	421126917	SE-111
ISIS MEGUMI INAFUKU	437464556	SE-111
MARISA BERSI DOS REIS CUSTODIO	230659214	SE-111
ROSELY DE JESUS FRANCA	204410617	SE-111
DENISE CRISTINA ALONSO DOLEZAR	13826874	SE-111
TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO	34130444X	SE-111
SUZANE CARVALHO RIBEIRO DOS PRAZERES	329295159	SE-111
CAMILA MARTELLA GASPARINI REIFONAS	277445279	SE-111
RAQUEL BEGO MANTOAN	94211978	SE-111
CASSIA CRISTINA FELIX	224941215	SE-111
DANIELA LEITE BENEVIDES	291884532	SE-111
ADRIANA DOS SANTOS	172759341	SE-111
NATHALIA LUQUE VAZQUEZ	408764090	SE-111
ELEN APARECIDA DA CRUZ	350971249	SE-111
MARCIA MARTINEZ HIDALGO	78621872	SE-111
GABRIELLE SAIZ MATOS	437588968	SE-111
JULIANA BUSTAMANTE KAVAKAMA	289796246	SE-111
JOSIANE FERREIRA DA SILVA	288167454	SE-111
MARIA AUGUSTA RONCARI	32883001X	SE-111
EMILIA PAULA THIEGHI	19749473	SE-111
WALERIA KRISTHINA BARROS DE CARVALHO	302686976	SE-111
CLAUDIA SILVA DA ROCHA	278510930	SE-111
SUSSENA DOS SANTOS VIEIRA	431085821	SE-111
ULISSES MARTINS MATHEUS	270731507	SE-111
DANIELE DE BRITO NIERI	303342808	SE-111
LETICIA MARIA FERNANDES	437444879	SE-111
CAMILA DOS SANTOS	417049092	SE-111
PATRICIA SIMAS DE ATAIDE	285689551	SE-111
ADRIANA DE JESUS ARROIO SUMITA	246659464	SE-111
ANA ANGELA GUIRELLI	99457258	SE-111
FABIANE TRINDADE OLIVEIRA DE SOUZA	418484156	SE-111
LILIANE DA SILVA SANTOS	172770130	SE-111
AMARANTA DE OLIVEIRA ROCHA	414335752	SE-111
JONAS NOGUEIRA FIGUEIROA	351085646	SE-111
IVONE DA SILVA MOREIRA	127616767	SE-111
FERNANDA CRISTINA BUENO DE GODOI FARIAS	307486217	SE-111
MARINA PEREZ FELICIANO	330343269	SE-111
PRISCILA DUARTE FERREIRA RODRIGUES	439475612	SE-111
FERNANDA PINHEIRO LOPES CAMACHO	430792499	SE-111
CAROLINA CORONATO BORTOLETTO	450040896	SE-111
CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS	175381574	SE-111
ELIMAR NERY MOURAO	98410	SE-111
KARINA AISAWA HARA	265515853	SE-111
TATIANE VANESSA SARTORI	297995595	SE-111
DIEGO DE PAULA REIS	41053691X	SE-111
ROSIANE SARCEDO DE MESQUITA	344972161	SE-111
BIANCA BRESSAN DE PAULA	341851334	SE-111
RUBIA CARDOSO OZAKI	279598658	SE-111
RITA DE CASSIA LAES	226178717	SE-111
SIMONE SOUZA SANTOS HENRIQUES	26460622X	SE-111
ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	252546660	SE-111
MARIA RITA PEREIRA CALGAROTTO AGUIAR	32812512X	SE-111
ISABEL CRISTINA LOPES ANDRADE	209712776	SE-111
ROSIANA FERREIRA DA SILVA	277843017	SE-111
SILVIA CONCEICAO FAGUNDES DA SILVA	20050583X	SE-111
LUCIANA RUIZ PACHECO DA SILVA	295102780	SE-111
LUCILENE DE J MAFFEI DE OLIVEIRA	193528150	SE-111
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	438374332	SE-111
LUCIANA APARECIDA DA ROSA	421327066	SE-111
LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO	191599931	SE-111
DEBORA NERY CIRILO MOLINA	29345128X	SE-111
HELENA FURTADO DE LACERDA	301596128	SE-111
FERNANDA AZEVEDO DA SILVEIRA	418977896	SE-111
MICHELE CRISTINA CARVALHO MACHADO	45963026X	SE-111
HELENA APARECIDA ZONFRILLI VERUSSA	203620732	SE-111
REGIANE LAMBERT DA SILVA PRADO	283380305	SE-111
JULIANA FABIEN VIEIRA	456223265	SE-111
KARINA PIRES DO NASCIMENTO	285233853	SE-111
VANESSA TAKIGAMI MORAES	259175158	SE-111
ERIKA SOARES HENRIQUE DAVI	340668453	SE-111
GRACIELA GONCALEZ BALDI	411436338	SE-111
FELIPE FREITAS DE SOUZA	442409631	SE-111
ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONCA	409759739	SE-111
FABIANE EMILIO DOS SANTOS	268650342	SE-111
DANIELLA REGINA ASSIS DA SILVA VAZ	327092099	SE-111
CLAUDIA LUMBERG	177791421	SE-111
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	419349406	SE-111
NATALIA JANUARIO LEMOS	322564839	SE-111
LILIAN SUEKO KANASHIRO	154873184	SE-111
CRISTINA ALVES BARROS DA SILVA	266324113	SE-111
MARILEI VIEIRA DE SOUSA	52342520X	SE-111
ROBERTA KELLI DO NASCIMENTO	351547502	SE-111
JULIANA FERNANDES	346299925	SE-111
SUSANE EVELLIN RUIZ	463755698	SE-111
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	183386425	SE-111
SONIA MONTOIA DA SILVA	186370866	SE-111
ELISANIA MORAES DE SOUZA	28468272X	SE-111
CRISTINA SERATO DE CASTRO E SILVA	307680599	SE-111
VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	418036949	SE-111
BIANCA OLIVEIRA ROSSI	256304762	SE-111
CAROLINA BONFIM DE ANDRADE	429764935	SE-111
ELIS RANGEL DE ANDRADE	413344794	SE-111
EDJANE DE ANDRADE SILVA	134755704	SE-111
QUELI CRISTINA CABELLO	221610200	SE-111
SOLANGE GAMA BEZERRA	301967684	SE-111
MIRIAN MARIA DE MELO SILVA	331689492	SE-111
JANAIANA SIMOES LUCENA	255148847	SE-111
CRISTINA DEL REY MUTTON SOARES	347171771	SE-111
CAMILA APARECIDA LOPES	447938241	SE-111
KARINE BARBELLI DE SOUZA	441709102	SE-111
TATIANA ALMEIDA PEREIRA	266846968	SE-111
ALEX LEVI CASSEMIRO	323060559	SE-111
DAMARIS SILVEIRA	244631578	SE-111
ALINE VADASZ DE OLIVEIRA	26469689X	SE-111
FERNANDA PEREIRA PINELI	15668253	SE-111
ANDREIA RODRIGUES FIGUEIRA	408929273	SE-111
DAMARIS RIBEIRO ANTUNES SCOTUZZI	163489944	SE-111
CHRISTIANE GRECCO IVANASKAS FERNANDEZ	177347612	SE-111
LILIAN JUSTINO CAVALLO	327063464	SE-111
MARLI DA SILVA GOUVEA CASTRO ROSA	216292438	SE-111
KAREN REGINA PEREIRA	422654772	SE-111
KEILLA FERNANDA FERREIRA DA MOTTA	429976409	SE-111
NATHALIA DOS SANTOS FIGUEREDO	478425545	SE-111
SUSANA FIDELIS	297382007	SE-111
TATIANE CRISTINA GARCIA	415524301	SE-111
ELAINE REIS MONTEIRO	302386038	SE-111
BRUNA ANESE PASQUALINI TOME	27527035X	SE-111
IVONE LEAL RODRIGUES	298074230	SE-111
ALESSANDRA ZUIN DE OLIVEIRA	242755896	SE-111
LUCIANE APARECIDA BON DE MORAES	287287269	SE-111
BRUNA IZAU DUARTE	44964764X	SE-111
GLAUCE ARENA BOSCAYNO TEIXEIRA	22056235	SE-111
CINTIA SIQUEIRA DE LUCENA	294189312	SE-111
VIVIANE DO CARMO	309712452	SE-111
DAIANE CORREIA DOS SANTOS	420550914	SE-111
CINTIA CAROLINE COROTTI	420360852	SE-111
CRISTINA BOTELHO SOUZA	426319321	SE-112
MONICA SIGARINI	449664405	SE-112

TERESA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	198004600	SE-112
LUCIANE APARECIDA ALVES NUNES	302246393	SE-112
PRISCILA SANTOS GUZZON	27028753X	SE-112
GLEICE DE OLIVEIRA DINIZ	294481084	SE-112
ALESSANDRA IMACULADA DUARTE	425444739	SE-112
ALESSANDRA LEONARDA DE FREITAS	350044764	SE-112
DANIELA DUARTE REDRADO	236093046	SE-112
ANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	292666421	SE-112
MILENE RIBEIRO DE LIMA SANTANA	33353590X	SE-112
ANDREA TAVARES SANTOS FAUSTINO	333094670	SE-112
JULIANA DE CARVALHO YAMANE	336166564	SE-112
MARIANA MADEIRA GONCALVES	32547686X	SE-112
TALITA MARQUES FERREIRA	448934802	SE-112
MARIANA PANDOLFI FRANCISCO	295536020	SE-112
FABIANA YONEKO DE JESUS	339794628	SE-112
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	165313110	SE-112
ADRIANA DE MORAES CAVALCANTI	250302433	SE-112
PAULA SCARABELLI SANGREGORIO	281530178	SE-112
THAIS CAETANO TORRES	332288687	SE-112
LIDIANE MENDONCA SANTOS	402127432	SE-112
LUCI HELENA CECILIA BARBOSA DE MOURA	254220903	SE-112
VANIA MONTALVAO DO ROSARIO	63688190	SE-112
DEBORA DA COSTA CARLI	18590022	SE-112
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	281669971	SE-112
GRAZIELE FERREIRA DE ARAUJO	384969641	SE-112
CAROLINA SILVA LOUZADO	265520940	SE-112
JULLYANA TALLYTA DA CRUZ AZEVEDO SANTOS	540222458	SE-112
SHEILA CAMPOS DA CRUZ LOPES DE SOUZA	289939422	SE-112
CLAUDIA SIQUEIRA CESAR TAFARELO	21136374	SE-112
SANDRA ROSELI LEITE DOTTO	179357396	SE-112
ALINE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO	413241300	SE-112
DEISE FERREIRA AMORIM	338067516	SE-112
SANDRA GUERRA SARTOR	7900800	SE-112
MILENA DOMINGOS BELO	479088238	SE-112
PRISCILA MARTINS SANTOS	34041554X	SE-112
FLAVIA LEITE DE OLIVEIRA	357600162	SE-112
FABIANE FERREIRA BERGAMIN	271437716	SE-112
JANIA PAIXAO FRANCISCO	203132762	SE-112
PATRICIA ROSA DE SOUSA	420692228	SE-112
MARIA JOSE FRANCISCO SANTINON	7579908X	SE-112
VANIA DA SILVA	329341571	SE-112
MARIA APARECIDA DE SOUZA TSONIS	13822512	SE-112
CONCEICAO APARECIDA DE LIMA LIMA	9555348	SE-112
ELETICIA VIRGINIA MIRANDA	204419761	SE-112
VERA LUCIA ANCERMO PEREIRA	181575127	SE-112
KATIA SILENE DE FARIA CRUZ	257563222	SE-112
RENATA MEIJOME	19359609	SE-112
VANESSA RICARDO DIAS	305031491	SE-112
FLAVIA LEINA FERREIRA	277694152	SE-112
SHEILA DE MELO SOARES	345346300	SE-112
LUCINEIDE APARECIDA RISSI	406010225	SE-112
MONICA ROMAO DA SILVA	295982597	SE-112
SALETE MARIA DE SOUZA	230521630	SE-112
SUELI CONCEICAO DE ANDRADE DIAS	275399199	SE-112
MIRIAM CRISTINA ALVES NICOLAI	154859898	SE-112
ROBERTA GALLI	253693809	SE-112
QUEILA MARIS DA SILVA	321601580	SE-112
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA CARARO	287558319	SE-112
ELLEN BRANDALEZI	331163512	SE-112
ELAINE BUZULINI DOS SANTOS	429608792	SE-112
CINTIA FERREIRA GONCALVES	444163621	SE-112
JANAINA DE SOUSA VIEIRA NAKAMURA	32257710X	SE-112
ELISA JAMTCHEK EIMANTAS	65390635	SE-112
DEBORA RIBEIRO DA SILVA	298304922	SE-112
CIRLENE TEREZA DA SILVA	284035117	SE-112
MIRIAN MOREIRA RABELO	283043453	SE-112
NATALIA SILVA DUARTE	417485530	SE-112
MARIANA GAMA DOS REIS	307963433	SE-112
LUANA GUIMARAES MANAS	427204835	SE-112
KARINA DOS SANTOS BALDIM	434515954	SE-112
CAMILA D ASSUMPCAO SANJURIJO MENDEZ	460232812	SE-112
CAMILA REZENDE RAMOS	426450036	SE-112
MEIRY PASCOALINA MACIEL	294304022	SE-112
LUCIANA TAVARES RODRIGUES ALMEIDA	267117930	SE-112
JAQUELINE DE OLIVEIRA ESTEVAM	124657217	SE-112
ANDREIA DOS REIS OLIMPIO	26279092	SE-112
KATIA PATRICIA CORREA KOCHI	296024028	SE-112
PATRICIA FARIAS	283478664	SE-112
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VISSOTTO ORTIZ	239863409	SE-112
TATIANE GASPARETO VIRGILIO ALEXANDRE	339037520	SE-112
JULIANA DA SILVA DOMINGOS	452098233	SE-112
MARIA JULIA FERNANDES BRIGANTI	375204878	SE-112
NATALIA BORO DE ALMEIDA	43721199X	SE-112
CASSIA MARIA TOREL	18377221	SE-112
CRISTHIANE PEREIRA VAZ	250518685	SE-112
GISLENE AZEVEDO DE ALMEIDA	34773554X	SE-112
JULIANA DUARTE DOS SANTOS BONETTI	290245679	SE-112
MARIA JOSE GARCIA LOPEZ PERONE	72120538	SE-112
MARIA JOSE LUAN DO NASCIMENTO	174746647	SE-112
JOICE PUCCI MATERO DIAZ	206000066	SE-112
NATHALY LUAN SARTORI	41705726X	SE-112
ENIDE SANT ANNA MACIEL	18057813	SE-112
ALESSANDRA SILVA PONTES BARBOSA	291513311	SE-112
ELAINE CRISTINA PIMENTA	430067045	SE-112
MARIA CLEUDENIR MACARIO DOS SANTOS	27731592X	SE-112
MEIRE CRISTINA MELO DA SILVA	326133768	SE-112
MONIQUE DA SILVA PEREIRA	438905258	SE-112
SORAIA DA SILVA TRINDADE	429194894	SE-112
IARA FELIX E SILVA	430065486	SE-112
CRISTINA DA COSTA SANTOS	325488393	SE-112
EDISON LOURIVAL DE SANTANA	157034860	SE-112
MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	328183751	SE-112
ANA MARIA DA SILVA	418491951	SE-112
VIVIANE DE PAULA	439989796	SE-112
VERONICA DE SOUSA BATISTA	438586311	SE-112
JOSENI BARBOSA CARVALHO	543127710	SE-112
SALOAN GOMES DE LIMA	44847282X	SE-112
MARIA BETANIA DE ALMEIDA DA SILVA	204727261	SE-112
ROSANA BERTOLDO SALES	254336589	SE-112
KATIA ALVES PEREIRA	28953186X	SE-112
CLEONICE SILVA FERREIRA DA CUNHA	258200108	SE-112
LUCIENE CHEGANCAS CASADO	173040287	SE-112
NELSIMARA STANGUINI STRUFOLDI	141984533	SE-112
PAULA FERNANDA SOBRINHO	222155243	SE-112
IVANY MARIA BATISTA	167073837	SE-112
MICHELE RODRIGUES MACHADO ROSSATO	287132067	SE-112
CRISTIANE JUNKO HIGA	266573617	SE-112
MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	339705267	SE-112
CAROLINE LADEIA DE SOUZA	416107916	SE-112
MARIA ALBANIZA BARROS	21255478	SE-112
NILDETE DE LIMA KRAUZE	241854672	SE-112
ROSSANA NAOMI MURAI	27605524X	SE-112
ARIANA ACQUESTA CANAL	299874540	SE-112
MONICA APARECIDA DA SILVA SANTANA	330882971	SE-112
MIRIAM DE SENA SILVA	428949460	SE-112
MARINA ALVES MENDES	307224016	SE-112
RAQUEL BERMUDES DOS SANTOS	413351178	SE-112
LUCELIA CARDOSO SILVA	280051645	SE-112
BRUNA EVELYN SILVA	448501260	SE-112
NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAMEIRA	2774973	SE-112
SANDRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	220214414	SE-112
AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES	229925078	SE-112
DEBORA ALEXANDRE FERNANDES	266900306	SE-112
MARCIA CRISTINA DUARTE GREGORIO	292460399	SE-112
GLAUCIA APARECIDA MALFI STOPA	304398056	SE-112
TANIA MARA ROSA	19187212	SE-112
PAULA MARIA LOBO COSTA	71762300	SE-112
RENATA SANCHES	279920490	SE-112
VANESSA SILVA DOS SANTOS	304807710	SE-112
TATIANA TEIXEIRA BASTOS	329283856	SE-112
MIRIAM TENORIO GOMES	411582379	SE-112
JOICE FERNANDA DA SILVA CAMPARI	452484650	SE-112
JANICLEIDE KARLA SILVA DO NASCIMENTO	433415381	SE-112

g) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos - Artes, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
DANIELA PACE DEVISATE	225560550	SE.121
NATASHA CURUCI DE JESUS	333690448	SE.121
EMERSON ROBERTO GONCALVES MELLO	14120526X	SE.121
NEUSA ALVES DE SOUZA	163524920	SE.121
MARIA INES BRECCIO	138420993	SE.121
CARLA SILVA FERREIRA	187776581	SE.121
ALCILENE MARIA DORINI	174939954	SE.121
ESMENIA LIRIA DURAN FERNANDES	117524177	SE.121
EDGAR BARBOSA FERREIRA	22014512X	SE.121
KELLY TACIANE SANTOS REIS	414438383	SE.121

h) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos - Ciências, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIANA COSTA BELTRAN DE BARROS	30060886X	SE.121
ROSIANE PERES DA SILVA	303585705	SE.121
MARIA DA GRACA VIEIRA	129035622	SE.121
REGINA ANGELICA DE FARIA MORAES	111833048	SE.121
FLAVIA SANDRESCHI DOS SANTOS	440281490	SE.121
MARCUS SILVA CORRADINI	181059034	SE.121
SANDRA REGINA BECHELLI PAVIATO	67809157	SE.121
DANIEL PLASCAK	335367987	SE.121
FERNANDO DE PAIVA SANTOS	230551099	SE.121
EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA	184212005	SE.121
ROSELI DE CASSIA DE ARRUDA	10534804	SE.121
LUCIANA RIBEIRO MARTAO	261360851	SE.121
GISELE GANDRA BATISTA	337689258	SE.121
VILMA ALONSO	47466522	SE.121

i) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Educação Física, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ELIANE SILVA OLIVEIRA DA CONCEICAO	302484772	SE.121
WILLIAM PAISANO JATO	44298943X	SE.121

j) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Geografia, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
RONALDO DOS SANTOS ORNELAS	19819284	SE.121
ARIEL LUIZ E SOUSA CORREA	411130444	SE.121
ROSIANE LIMA LOPES	520969066	SE.121
LEANDRO MORATA	271736586	SE.121
RONEI PACHECO DE OLIVEIRA	325007226	SE.121
JANAINA FRANCISCA DE SOUZA CAMPOS	461299264	SE.121
FABIO ADORNO ESPOSITO	417248180	SE.121
GABRIELA VIEIRA ALEXANDRE	34369282X	SE.121
DANIEL DE OLIVEIRA PEREZ	307226001	SE.121
RONNE CESAR DE FREITAS	191605694	SE.121

k) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – História, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARILDA APARECIDA SOARES	140428616	SE.121
REGINALDO DE MORAES RODRIGUES	367421045	SE.121
ERICA ROSENDO ONIKI	67420420	SE.121
JAQUELINE LOURENCO	435116964	SE.121
PAULA CRISTINA BERNARDO	174274208	SE.121
MARIA APARECIDA DA CUNHA	137090122	SE.121
ANA CAROLINA SILVA	443517988	SE.121
BARBARA BARBOSA BORN	432393316	SE.121
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	110796962	SE.121
MOACIR MARQUES DE LIMA JUNIOR	226329653	SE.121

l) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Inglês, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
KLEBER APARECIDO SANCHES	255374082	SE.121
BIANCA DELPINO MARCHIONI	437180761	SE.121
ALINE BAUER LEONE	442209812	SE.121
JULIANA ENCIDE PINHALVES	[redacted] 422279997	[redacted]
AILEN FERNANDES CORREA	279015835	
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	183640792	
LUIS CLAUDIO GANASSIM	156535993	
SABRINA FRANCO DE ALMEIDA	325005345	
ANA PAULA DA SILVA	294461267	
DIEGO SATYRO	344910891	

m) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens [redacted] dultos – Mater[redacted]ível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) h[redacted] semanais, tab[redacted]E-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
FRANCINILDO DE SOUSA BARBOSA	[redacted] 188876005	[redacted]
NEISE BARRETO BUGNI	53643859	
SIMONI PITTARELLI CORNELIO	217707725	
NARA ELLEN LETZEL	404857449	
FLABER LUIZ BERTOCHI	265788559	
JAMES CARLOS UDORISSE	257643394	
MARILVIA BONFANTI RIBEIRO	45551509	
LUCIANO TADEU VICENTE	178979120	SE.121
MIRIAM FERREIRA BEZERRA	335001117	SE.121
VIVIAN CRISTINA GALLARDO DO CARMO	25410874X	SE.121
ELENICE DE FATIMA MOSSONI	345123980	SE.121
MARCELO DE MELO	186371056	SE.121
IZABEL DONATO FERREIRA PEREIRA	17407783	SE.121
MARCOS LEANDRO DE ABREU	353943496	SE.121
CASSIA MARA DA SILVA MARTINS	228686131	SE.121
CLAUDINEIA RICARDO PINHEIRO	528178179	SE.121

n) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – Português, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	17588957	SE.121
DHEISSON RIBEIRO FIGUEREDO	27152621X	SE.121
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	321990687	SE.121
MARCELO SARTORI FERREIRA	384612453	SE.121
GEANE IZABEL BENTO BOTARELLI	203106234	SE.121
FLAVIA ISABEL DA SILVA GUIMARAES	419985396	SE.121
JOSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	18127000	SE.121
MELISSA SUAREZ CRUZ	305558262	SE.121
ERICA KISS CAMPOS	329287308	SE.121
LEA PEREIRA BORBA	78365430	SE.121
CAROLINE EVANGELISTA LOPES	340950675	SE.121
ELAINE CASSIA PEREIRA FERNANDES	187780882	SE.121
AMANDA SUGAWARA	304029555	SE.121
JUSSARA CELINA VENCESLAU DA SILVA	442523063	SE.121
DANIELA MADEIRA	421122894	SE.121
JULIANA SILVA FELISBINO	306587385	SE.121
PAMELA PEREIRA DE ASSIS BOMFIM DE QUEIROZ	408009986	SE.121
RAFAEL BARRETO DO PRADO	26865525X	SE.121
CICILIA DE SOUSA FRAZAO	212987069	SE.121

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

a) Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
VOLNEI BISPO DE ALMEIDA (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	289440397	SE.113

b) Inspetor de Alunos I, referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EUNIDES DAVID NOVATO (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	229684993	SE.113

c) Oficial de Escola I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUCIANA NOVAES LOPES (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	443704296	SE.113

d) **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (anos iniciais), nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:**

Nome	R.G.	Lotação
VIVIAN DOS SANTOS FORGE SOUSA (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	379779031	SE.113
ROSILENE POVA (2º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	248140929	SE.113
DENISE BARBOZA VIANA DA SILVA (3º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	262115475	SE.113
ANA LUCIA CUNHA DE AZEVEDO MARTINE (4º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	130052966	SE.113
STEPHANIE ALCANTARA (5º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	458304062	SE.114
SILVANA GARCIA JACINTO (6º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	248743491	SE.114

e) Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil, nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CAROLINA DE ANDRADE COELHO (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	336594811	SE-111
EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES(2º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	253841392	SE-111
VALQUIRIA MARIA DA SILVA (3º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	280521406	SE-111
MARIA DOS REMEDIOS PAIVA VELOSO (4º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	[redacted] 291783235	[redacted]

f) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens [redacted]ultos - Ciências[redacted]de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas[redacted]manais, tabela [redacted]P-I:

Nome		
AURELIO TELATIN JUNIOR (1º. CLASS. DA LISTA RESERVAD[redacted]OS CANDIDATOS[redacted]DORES DE DEFICIÊNCIA - lm-3691/91)	[redacted] 16610893	[redacted]

g) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens [redacted]dultos – Mater[redacted]ível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) h[redacted] semanais, tab[redacted]E-PP-I:

Nome		
MONICA LEMOS MONTENEGRO(1º. CLASS. DA LISTA RESER[redacted]DA AOS PORTAD[redacted]E DEFICIÊNCIA LM-3691/91)	[redacted] 104688981	[redacted]

h) Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens [redacted]Adultos – Port[redacted]ível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) h[redacted] semanais, tab[redacted]E-PP-I:

Nome		
SELMA GODOI DE ALBUQUERQUE SOUZA (1º. CLASS. DA LIS[redacted]RESERVADA AOS[redacted]DORES DE DEFICIÊNCIA LM-3691/91)	[redacted] 144938455	[redacted]

PORTARIA Nº46034/11–S[redacted]

I – Aponsentar **FRANCISCO MAGANHA SEGURA – 7.332-5, [redacted]enheiro – SU.21[redacted]**cia **"35-B,** com vantagem pessoal na referência **"37-D",** tabela **II-QPE-[redacted],** nos termos do [redacted] incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 200[redacted]mbinado com as[redacted]unicipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de d[redacted]mbro de 1999, a[redacted]bela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da pub[redacted]ção deste ato.**

II – Os proventos serão da ordem de **R$ 10.131,49 (dez mil, [redacted]o e trinta e um [redacted]uarenta e nove centavos) mensais,** calculados de acordo com a legi[redacted]ão vigente e con[redacted]onta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA N.º 46036/11–S[redacted]

Cessar, **a partir de 10 de janeiro de 2011,** o item **"8"** da Por[redacted]nº **45999/10-SA[redacted]**esignou a funcionária **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO [redacted].174-4,** exercen[redacted]omissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Assuntos J[redacted]cos e Cidadani[redacted]**C,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Assuntos Jur[redacted]s e Cidadania[redacted]**

PORTARIA N.º46039/11–SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **MARIA MARGARETE DA SILVA BEZERRA – 26.774-4,** portador(a) do RG. **167117312 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.113,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **13 de janeiro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **EDILEINE OGAWA UEMATSU – 34.901-9,** portador(a) do RG. **19265199-7 SSP,** do cargo de **Oficial Administrativo I – SE.3**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **10 de janeiro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º46037/11–SA.4

Conceder, **no período de 09 de março de 2011 a 08 de março de 2012**, a funcionária **DANIELA ARSUFFI – 24.397-2, Auxiliar de Pessoal – SA.4,** referência **"25-A",** tabela **II-QPE-PP-II, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 46038/11–SA.4

Considerando o Memorando **n.º 2.790/2010-SE.321,** de 28 de dezembro de 2010, resolve;
Designar a funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA ADAMO CORRADI – 23.726-6, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M5-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** a partir de **02/02/2011** e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º011/11–SA.4

Considerando o que consta no **Ofício nº 013/GSSU/2011,** de 11 de janeiro de 2011, resolve**;**
Apostilar, **até 31 de dezembro de 2011**, as Portarias **nº 45333/10-SA.4, nº 45707/10-SA.4**, que colocou os funcionários **abaixo relacionados,** à disposição do seguinte Orgão**;**

Nome	Matricula	Órgãos:
ANDERSON SANTOS CARVALHO	62.482-3	**SINARM/DELEARM -** Órgão da Superintendencia Regional da Policía Federal do Estado de São Paulo
LEANDRO LUCAS SANTOS	62.513-8	**SINARM/DELEARM -** Órgão da Superintendencia Regional da Policía Federal do Estado de São Paulo

APOSTILA N.º009/11–SA.4

Errata:
Onde se lê:

Matricula	Nome	De Ref.		Rem. fixada	Para Ref.		A Partir de
33.094-9	FABIO ROGERIO SARTORI	C	15	C 16	**C**	**18**	23/12/2011

Leia-se:

Matricula	Nome	De Ref.		Rem. fixada	Para Ref.		A Partir de
33.094-9	FABIO ROGERIO SARTORI	C	15	C 16	**C**	**18**	23/12/2010

APOSTILA N.º067/10 – SA.4

Apostilar a Portaria n.º **43865/09 – CRH.1,** que colocou o funcionário **ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA – 23.194-3,** à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** , para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até **03 de janeiro de 2011.**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tornar sem efeito o despacho da Senhora Diretora de Gestão de Pessoas referente ao pedido de beneficio formulado pela servidora **MARIA HELENA GOMES SANTOS – 23.938-1**, publicado no Jornal do Município na edição nº 1595, em 23 de dezembro de 2010.

Defiro a alteração dos dias de efetivo exercício em face do parecer da PGM104/550/2009, bem como o parágrafo único da Lei Municipal nº 4174, de 18 de março de 1994, dos funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação
6.055-2	ANGELO MIGUEL MARINO FILHO	ST-1
33.165-2	JOSÉ DOS SANTOS	SC-1
28.750-4	MARINA APARECIDA MIGUEL	SEC-112

Deferindo a **AMALIA MARIA FERREIRA SOARES** portador do RG nº **16.711.688** por meio do Processo Administrativo nº SB **13797/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA HELENA CAMARGO PINTO DE CARVALHO LUIZ** portador do RG nº **3.813.005-1** por meio do Processo Administrativo nº SB **17348/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA REGINA DOMINGUES DE AZEVEDO** portador do RG nº **4.677.466** por meio do Processo Administrativo nº SB **16057/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **BEATRIZ VOLPON GONÇALVES** portador do RG nº **5.269.203-6** por meio do Processo Administrativo nº SB **15215/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **NEUZA DA CONÇEIÇÃO SILVA** portador do RG nº **6.638.773** por meio do Processo Administrativo nº SB **03626/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **MARIA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA** portador do RG nº **34.456.636-5** por meio do Processo Administrativo nº SB **14884/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

Deferindo a **LAZARA CARDOSO LUCERO** portador do RG nº **13.016.231** por meio do Processo Administrativo nº SB **15807/10,** o pedido de pagamento de Auxilio Funeral.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	Desligamento a partir de	Motivo
62895-8	**ALESSANDRA FERREIRA DE ARRUDA**	**AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.**	**SE-2**	12/01/2011	**Demissão a Pedido**
63059-7	**ALEX BARBOSA DOS SANTOS**	**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.**	**SEDESC**	14/01/2011	**Demissão a Pedido**
63209-4	**BENEDITA FERREIRA DA SILVA**	**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO**	**SEDESC**	14/01/2011	**Demissão a Pedido**
61532-1	**CARINA FERNANDES DE SOUZA SILVA**	**AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.**	**SE-2**	10/01/2011	**Demissão a Pedido**
63150-1	**JACKSON DAVID DA SILVA ALBA**	**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.**	**SEDESC**	14/01/2011	**Demissão a Pedido**
02964-3	**JOSE VILELA FERREIRA**	**VIGIA-APOSENTADO FUPREM**	**SU-102**	14/01/2011	**Falecimento**
61185-6	**KELI VIVIANE FERRAZ DA SILVA BARBOSA**	**PROF SUBST EDUC BASICA-C.L.T.**	**SE-112**	04/01/2011	**Falecimento**
61645-8	**KELI VIVIANE FERRAZ DA SILVA BARBOSA**	**PROFESSOR SUBST EDUC BASICA-C.L.T.**	**SE-113**	04/01/2011	**Falecimento**
27105-0	**MARCUS VINICIUS HENRIQUES FEIO DE LEMOS**	**OPERADOR DE SOM E LUZ-ESTATUTÁRIO**	**SC-1**	02/01/2011	**Falecimento**
19990-5	**MARIA AURENI DOS SANTOS**	**AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.**	**SA-100.2**	10/01/2011	**Demissão a Pedido**
00946-9	**MARIA DO CARMO DE ARAUJO**	**COZINHEIRA-APOSENTADO FUPREM**	**SE-1**	09/12/2010	**Falecimento**
77197-9	**MARINA SGORLON**	**ESTAGIÁRIO-DIREITO**	**SJC-01**	24/12/2010	**Desligamento a Pedido**
01139-1	**NIVALDO FRATONI**	**CALCETEIRO-ESTATUTÁRIO**	**SU-21**	18/11/2010	**Falecimento**
19107-0	**PATRICIA GONCALVES SUGIURA**	**PROFESSOR SUBST EDUC BASICA**	**SE-112**	13/01/2011	**Demissão a Pedido**
63047-4	**ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**	**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.**	**SEDESC**	12/01/2011	**Demissão a Pedido**
63073-3	**ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS**	**FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.**	**SEDESC**	17/01/2011	**Demissão a Pedido**
76552-2	**SUELEN BRAOJOS**	**ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA**	**SE-1**	09/01/2011	**Desligamento a Pedido**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa** na 86ª. Sessão Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2011, os seguintes expedientes

Homologação de Encerramento de Benefício Previdenciário:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP- 23649/H	PMSBC	SANZO SHIGUIO	12954/2011
PP-10797/E	PMSBC	LORIVAL DOMINGOS DA SILVA	12955/2011

Homologação de Exclusão e /ou Encerramento Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA-SB 10460	PMSBC	JACINTA GABRIEL SALES MORAES	12958/2011
PA-SB12029	PMSBC	LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	12956/2011
PA-SB4786	PMSBC	LILIAN ONEDA DAMASIO	12959/2011

Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA-SB7864	PMSBC	RENATA GOMES SILVA	12962/2011
PA-SB15323	PMSBC	JAQUELINI ZANOTTI SOARES	12961/2011
PA-SB15323	PMSBC	KAREN MAGALHÃES SOARES	12961/2011
PA-SB16708	PMSBC	FRANCISCA ALVES BRANCALHÃO	12963/2011
PA-SB16708	PMSBC	EDUARDO ALVES BRANCALHÃO	12963/2011

18 de janeiro de 2011.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 015/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CONTINENTAL KENNEDY COMERCIAL LTDA SB-03.933/2010
ESCOLA DE EDUC.INF. E ENS. FUND. GIRASSOL LTDA ME SB-17.893/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOC. GRUPO DE EST. ESPÍRITAS AMIGOS P/ SEMPRE SB-20.379/2006

ASSUNTO: DECLARAR ITBI
JOSÉ ALVES FEITOSA SB-18.141/2010

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DO ITBI
EDUARDO FAUSTINO DE SANT ANA SB-01.061/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)
SINERGIA SERVIÇOS S.A. SB-04.753/2010

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
NILSON CARLOS ROJO SB- 03.404/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Taxa)
GARPAN COM. DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA SB-13.804/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DAMIÃO AMORIM DE FREITAS SB-23.609/2010
GABRIEL LEMOS DA SILVA SB-09.795/2010
HEITOR LOUZAS MOUTINHO SB-21.870/2010
MARIA LÚCIA SIRÇA DA SILVA SB-14.534/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
BEATRIZ GONÇALVES LOURENÇO SB-22.670/2010

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
JEAN DA COSTA BARROS NETO SB-18.528/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EULER SANTANA FARIA SB-22.100/2010
JOCIMARA JESUS DA SILVA SB-23.575/2010
JULINDA NEVES XAVIER SB-23.793/2010
MARIA ROSALINA BATTISTINI SECOL SB-14.699/2010

ASSUNTO: CERTIDÃO
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-21.655/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ADALBERTO MARANGONI SB-15.842/2008
NILCE CECÍLIA MIELE CORAZZA SB-10.157/2003
NILCE CECÍLIA MIELE CORAZZA SB-21.031/2005

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
WALTER COMENALE SB-12.226/2009

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
EDMUNDO DE LUCCIA FILHO SB-12.704/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Utilização do imóvel)
ANDREA LOPES ROSA SB-15.374/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE DÉBITOS
SÔNIA REGINA DE SOUZA JOSÉ SB-22.400/2010

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANILTON CESAR PONCE SB-17.747/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
JUCILEIDE MENDES DE OLIVEIRA SB-01.930/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
EUNICE POZENATO NOGUEIRA SB-19.924/2007

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
ISAIAS ADELINO DE OLIVEIRA SB-10.405/2009

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S),** a apresentar(em), dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Talões de Notas Fiscais de Serviços Prestados
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimento do ISSQN
Contrato Social e respectivas alterações
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: MCM BRASIL CORRETORA DE SEGUROS E CONSÓRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 84 - cj. 22 - sala 1
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 108.795-9
PERÍODO A SER VERIFICADO: mês de novembro/2005 a março/2006.
PROCESSO: SB.15.247/2008

Talões de Notas Fiscais de Serviços Prestados
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimento do ISSQN - código 1232 - período de 05/2005 a 06/2010
Contrato Social e respectivas alterações
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - últimos 5 (cinco) anos
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: VAPT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brascola, nº 34
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 86.341-6
PERÍODO A SER VERIFICADO: mês de dezembro/2002 a dezembro/2010.
PROCESSO: SB.20.047/2010.

SF.1, 17 DE JANEIRO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 17/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
182232 2 -	MARIA APARECIDA DOS SANTOS

SF-101, 17 DE JANEIRO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-101

EDITAL 16/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ALFRANSA LTDA	006.012.038.000	101-2517283/2011	R$ 2.046,12	22022011	13948/2010/SB
ALBERTO DE OLIVEIRA	015.059.045.000	101-2509472/2011	R$ 1.871,28	22022011	774/2008/SB
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	196.620-0	704-2509490/2011	R$ 298,27	22022011	36/2010/SB
ANGELINO DOS SANTOS ROSA	022.007.007.000	101-2509473/2011	R$ 1.167,00	22022011	21016/2006/SB
ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR	512.031.159.000	101-2509554/2011	R$ 552,72	22022011	17010/2010/SB
ANTONIO IRIS MAZZA	029.076.016.000	101-2509476/2011	R$ 1.304,88	22022011	736/2008/SB
APARECIDA TADINI ZABORNI	028.013.060.000	101-2509485/2011	R$ 199,85	22022011	1099/2006/SB
ARLENE ANTIQUEIRA	004.006.058.000	101-2517281/2011	R$ 93,12	22022011	4540/1998/SB
ARMINIA REGINA SPEIAR BUENO	512.025.021.000	101-2509487/2011	R$ 463,44	22022011	18077/2009/SB
ASSISTENCIA MEDICA ASSUNCAO S/A	102.929-0	704-2509636/2011	R$ 29,82	14022011	10818/2010/SB
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNCAO S/A	102.929-0	405-2509613/2011	R$ 16.799,78	15112006	10818/2010/SB
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNCAO S/A	102.929-0	405-2509614/2011	R$ 12.313,56	15122006	10818/2010/SB
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNÇAO S/A	102.929-0	704-2509630/2011	R$ 18.042,84	14022011	10818/2010/SB
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNÇAO S/A	102.929-0	704-2509632/2011	R$ 89,48	14022011	10818/2010/SB
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JÉSUS CRISTO	199.253-8	704-2509548/2011	R$ 2.982,73	22022011	36/2010/SB
BASILIO MARCELO TOJO	512.027.032.000	101-2509553/2011	R$ 972,72	22022011	5928/2008/SB
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	019.014.023.000	707-2509637/2011	R$ 25,05	22022011	8699/2010/SB
CHECK-UP PNEUS, CAMARAS E ACESSORIOS LTDA. - ME	41.388-7	406-2509464/2011	R$ 137,92	22022011	12/2010/SB
CIRO COSMO	007.070.010.000	707-2509465/2011	R$ 87,69	22022011	17176/2010/SB
CLAUDEMIR CONSTANTINO		908-2509491/2011	R$ 81,49	15022011	6733/2010/SB
CLAUDIO ANTONIO SCAPIN	027.033.032.000	101-2509475/2011	R$ 81,84	22022011	11941/2004/SB
CONSTRUTORA DE CONTI LTDA	010.029.090.000	705-2509577/2011	R$ 109,20	22022011	13744/2005/SB
DANIEL DORTA DO ROSARIO	033.104.044.000	101-2509477/2011	R$ 815,52	22022011	4243/2005/SB
DANIELLE COSTA DOS SANTOS	029.042.058.000	705-2509546/2011	R$ 2.516,70	22022011	15469/2009/SB
DARCI BATISTA DA SILVA	533.233.001.000	707-2509446/2011	R$ 523,76	22022011	18197/2010/SB
DENIS APARECIDO CAMPOS	031.013.053.001	707-2509443/2011	R$ 25,05	22022011	20400/2010/SB
DERCILIO DALTO	004.008.073.008	101-2509480/2011	R$ 206,64	22022011	9606/1981/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	025.059.079.000	101-2509474/2011	R$ 77,88	22022011	7705/2007/SB
EDVALDO NERI DE SOUZA		704-2509444/2011	R$ 596,54	22022011	2781/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2517277/2011	R$ 130,05	15012011	109/2011/SB
ELVIRA COPPINI CORAZZA	001.081.031.000	101-2509586/2011	R$ 157,98	22022011	1496/1989/SB
ELVIRA DOS SANTOS BARRETO	019.039.015.000	707-2509460/2011	R$ 25,05	22022011	6627/2010/SB
EMPREENDIMENTIOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	001.081.002.000	101-2509585/2011	R$ 412,92	22022011	1496/1989/SB
EUNICE RODRIGUES DA SILVA	009.010.008.001	707-2509606/2011	R$ 555,98	22022011	
FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	018.078.020.000	101-2517217/2011	R$ 26,18	22022011	27/2003/SB
FERNANDA MARQUES LAGOA NERY	521.400.033.935	101-2517287/2011	R$ 4.500,96	22022011	9206/2005/SB
FERNANDA MARQUES LAGOA NERY	521.400.033.935	101-2517288/2011	R$ 7.041,60	22022011	9206/2005/SB
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.065.013.000	707-2509442/2011	R$ 94,25	22022011	23250/2010/SB
GEORGIA FERNANDES SILVA	027.035.006.000	707-2509634/2011	R$ 25,05	22022011	21137/2010/SB
GERALDA SEBASTIANA BERNARDES	620.501.004.000	705-2509581/2011	R$ 333,90	22022011	4162/2000/SB
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509615/2011	R$ 29,57	15022009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509616/2011	R$ 29,57	15032009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509617/2011	R$ 29,57	15042009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509618/2011	R$ 29,57	15052009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509619/2011	R$ 29,57	15062009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509620/2011	R$ 29,57	15072009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509621/2011	R$ 29,57	15082009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509622/2011	R$ 29,57	15092009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509623/2011	R$ 29,57	15102009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509624/2011	R$ 29,57	15112009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509625/2011	R$ 29,57	15122009	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509626/2011	R$ 29,57	15012010	
GERALDO ELINS DA SILVA	183.888-1	405-2509627/2011	R$ 30,85	15092010	
GLAUBER ALAN FLAUTO	521.043.118.000	101-2517223/2011	R$ 464,16	22022011	14675/1991/SB
HAMILTON CINEZIO MACIEL	018.086.012.000	101-2509484/2011	R$ 209,44	22022011	13212/2007/SB
IGEFARMA LABORATORIOS S/A.	014.003.001.000	101-2509551/2011	R$20.157,00	22022011	3962/1977/SB
IGEFARMA LABORATORIOS S/A.	014.003.001.000	101-2509552/2011	R$32.328,60	22022011	3962/1977/SB
INTERMEDICI PIRACICABA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	007.006.003.000	705-2517271/2011	R$ 316,50	22022011	16655/2009/SB
IZUMI FUJIHARA	006.060.062.000	707-2509441/2011	R$ 565,52	22022011	17558/2010/SB
JAYME TREDENTE	018.013.014.000	101-2517216/2011	R$ 103,80	22022011	3608/1991/RR
JOAO TEODORO DOS REIS	006.042.014.000	101-2509593/2011	R$ 262,60	22022011	13688/1989/SB
JOSE CARLOS SIOLLA	611.203.013.000	103-2509479/2011	R$ 1.588,80	22022011	549/2001/SB
JOSE CORREA DE SOUZA	029.155.003.000	101-2517218/2011	R$ 38,96	22022011	20117/1998/SB
JOSE DE PONTES DE GOUVEIA	011.024.006.002	707-2509629/2011	R$ 25,05	22022011	16880/2010/SB
JOSE JUCIER FELIPE	521.400.033.301	101-2509555/2011	R$ 85,80	22022011	5129/2000/SB
JOVENIL DE FREITAS	011.069.037.000	101-2509594/2011	R$ 248,04	22022011	16534/2004/SB
JUAN JOSE VERA GAMBIN	012.023.046.000	707-2509436/2011	R$ 238,02	22022011	8971/2010/SB
JUDITH GONCALVES RODRIGUES	620.016.007.000	101-2517224/2011	R$ 39,77	22022011	22667/2005/SB
JULIO ABEL ORELLANO	018.099.006.000	101-2509597/2011	R$ 220,32	22022011	22255/2005/SB
LEANDRO BORGES ARAUJO	005.067.030.000	707-2509547/2011	R$ 192,08	22022011	17316/2010/SB
LEONICE SOUZA CARDOSO	512.031.205.000	101-2509488/2011	R$ 264,70	22022011	15989/2000/SB
LEONILDA GALANTE LANZA	006.047.019.001	101-2509469/2011	R$ 95,85	22022011	3022/1978/SB
LINO LEBRON FERREIRA	524.027.045.000	705-2517270/2011	R$ 139,15	22022011	18469/2007/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	008.058.091.000	101-2509470/2011	R$ 3.531,12	22022011	3828/2009/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	008.026.083.000	101-2509482/2011	R$ 80.754,84	22022011	1043/1998/SB
MANOEL DO CARMO AMARAL	199.242-2	704-2509501/2011	R$ 357,92	22022011	36/2010/SB
MARCIO MESSIAS SILVA	533.108.054.000	705-2509573/2011	R$ 1.310,22	22022011	2781/2004/SB
MARCOS ALBERTO ZARDI	004.113.035.000	101-2509589/2011	R$ 42,72	22022011	18771/1999/SB
MARCOS ALBERTO ZARDI	004.113.035.000	101-2509590/2011	R$ 166,20	22022011	18771/1999/SB
MARIA DAS NEVES LEMOS	016.040.018.000	101-2509596/2011	R$ 238,23	22022011	16318/2002/SB
MARIA GORETH FERNANDES SANTIAGO	534.031.015.000	707-2509463/2011	R$ 206,40	22022011	17292/2010/SB
MARIA LUCIA SIRCA DA SILVA	006.095.026.000	101-2517284/2011	R$ 57,24	22022011	14534/2010/SB
MARLENE MESSIAS SILVA	522.122.042.000	707-2509631/2011	R$ 212,96	22022011	20350/2010/SB
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509507/2011	R$ 80,44	15102007	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509508/2011	R$ 80,44	15112007	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509509/2011	R$ 80,44	15122007	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509510/2011	R$ 80,44	15012008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509511/2011	R$ 86,68	15022008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509512/2011	R$ 86,68	15032008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509513/2011	R$ 86,68	15042008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509514/2011	R$ 86,68	15052008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509515/2011	R$ 86,68	15062008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509516/2011	R$ 86,68	15072008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509517/2011	R$ 86,68	15082008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509518/2011	R$ 86,68	15092008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509519/2011	R$ 86,68	15102008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509520/2011	R$ 86,68	15112008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509521/2011	R$ 86,68	15122008	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509522/2011	R$ 86,68	15012009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509523/2011	R$ 95,18	15022009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509524/2011	R$ 95,18	15032009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509525/2011	R$ 95,18	15042009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509526/2011	R$ 95,18	15052009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509527/2011	R$ 95,18	15062009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509528/2011	R$ 95,18	15072009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509529/2011	R$ 95,18	15082009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509530/2011	R$ 95,18	15092009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509531/2011	R$ 95,18	15102009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509532/2011	R$ 95,18	15112009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509533/2011	R$ 95,18	15122009	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509534/2011	R$ 95,18	15012010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509535/2011	R$ 99,28	15022010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509536/2011	R$ 99,28	15032010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509537/2011	R$ 99,28	15042010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509538/2011	R$ 99,28	15052010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509539/2011	R$ 99,28	15062010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509540/2011	R$ 99,28	15072010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509541/2011	R$ 99,28	15082010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509542/2011	R$ 99,28	15092010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509543/2011	R$ 99,28	15102010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509544/2011	R$ 99,28	15112010	
MARLI APARECIDA GOMES LOPES	133.030-6	405-2509545/2011	R$ 99,28	15122010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517226/2011	R$ 215,49	15112008	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517227/2011	R$ 215,49	15122008	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517228/2011	R$ 215,49	15012009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517229/2011	R$ 236,63	15022009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517230/2011	R$ 236,63	15032009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517231/2011	R$ 236,63	150420	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517232/2011	R$ 236,63	15052009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517233/2011	R$ 236,63	15062009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517234/2011	R$ 236,63	15072009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517235/2011	R$ 236,63	15082009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517236/2011	R$ 236,63	15092009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517237/2011	R$ 236,63	15102009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517238/2011	R$ 236,63	15112009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517239/2011	R$ 236,63	15122009	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517240/2011	R$ 236,63	15012010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517241/2011	R$ 246,82	15022010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517242/2011	R$ 246,82	15042010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517243/2011	R$ 246,82	15052010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517244/2011	R$ 246,82	15062010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517245/2011	R$ 246,82	15072010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517246/2011	R$ 246,82	15082010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517247/2011	R$ 246,82	15092010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517248/2011	R$ 246,82	15102010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517249/2011	R$ 246,82	15112010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517250/2011	R$ 246,82	15122010	
MARLY MOMESSO DE OLIVEIRA	68.744-8	405-2517251/2011	R$ 246,82	15012011	
MELQUIADES RODRIGUES DE OLIVEIRA	512.027.051.000	705-2509560/2011	R$ 1.897,14	22022011	1930/2007/SB
NELSON IVAN ROCATO	004.023.053.000	101-2517282/2011	R$ 1.079,28	22022011	17316/2008/SB
NELSON ROLDAN MARTINS JUNIOR	012.019.017.000	101-2509595/2011	R$ 158,82	22022011	9420/2007/SB
NEUZA HERRERA FERNANDES	021.076.031.000	101-2509598/2011	R$ 175,32	22022011	8420/2008/SB
NIVALDO NEVES DE ARAUJO	029.136.008.000	101-2517285/2011	R$ 249,39	22022011	10375/2002/SB
OSMAR DE FREITAS GAMA	004.076.025.000	101-2509481/2011	R$ 134,10	22022011	12090/1998/SB
OSWALDO JAZRA	030.089.001.001	101-2517286/2011	R$ 254,79	22022022017952/1999/SB	
OTAVIO BENEDITO AMARAL	005.022.031.000	707-2509505/2011	R$ 25,05	22022011	24254/2005/SB
PATRICIA FATIMA DELLE DONNE	521.003.016.000	101-2517221/2011	R$ 32,42	22022011	12814/2007/SB
PATRICIA FATIMA DELLE DONNE	521.003.016.000	101-2517222/2011	R$ 760,44	22022011	12814/2007/SB
PEDRO BANOV FILHO	018.073.017.000	707-2509605/2011	R$ 25,05	22022011	12392/2010/SB
PETRONIO JOSE DA SILVA	011.020.015.000	101-2509471/2011	R$ 93,27	22022011	6224/1996/SB
RICARDO FURLAN RODRIGUES	511.002.007.000	707-2509462/2011	R$ 25,05	22022011	6687/2010/SB
SEBASTIAO TEIXEIRA FRANCO	523.103.060.000	101-2509478/2011	R$ 491,40	22022011	8994/2003/SB
SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	005.054.023.000	101-2509591/2011	R$ 87,12	22022011	16613/2009/SB
SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	005.054.023.000	101-2509592/2011	R$ 76,68	22022011	16613/2009/SB
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	107.103-3	704-2509561/2011	R$ 178,96	17022011	16490/2010/SB
SEVERINO DE RAMO PEREIRA	512.028.089.000	707-2509633/2011	R$ 25,05	22022011	
SHEILA FERNANDA PEREIRA	521.003.015.000	101-2517219/2011	R$ 29,13	22022011	12814/2007/SB
SHEILA FERNANDA PEREIRA	521.003.015.000	101-2517220/2011	R$ 637,92	22022011	12814/2007/SB
SILVANA INKES	512.021.008.000	101-2509486/2011	R$ 35,22	22022017909/1997/SB	
SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA	521.400.033.440	101-2509556/2011	R$ 106,52	22022011	14198/2007/SB
SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA	521.400.033.440	101-2509557/2011	R$ 514,20	22022011	14198/2007/SB
TIBERIO ALVES RODRIGUES	024.053.021.000	707-2509448/2011	R$ 150,32	22022011	17462/2010/SB
VERA LUCIA SANTOS GUEDES	510.100.046.054	707-2509503/2011	R$ 25,05	22022011	5246/2010/SB
WALDIR APARECIDO GREGGIO	018.059.022.000	101-2509483/2011	R$ 203,84	22022011	20636/2007/SB
WALDIR CERPELONI	004.028.037.000	101-2509587/2011	R$ 67,72	22022011	10138/2010/SB
WALDIR CERPELONI	004.028.037.000	101-2509588/2011	R$ 60,00	22022011	10138/2010/SB
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/CLTDA	001.016.011.000	101-2509468/2011	R$ 692,16	22022011	3773/2003/SB

SF.1, 17 DE JANEIRO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 21/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	530.300.033.000	101-5179494/2011	R$ 161.952,36	02022011	682/2010/SB
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	530.300.063.000	101-5179510/2011	R$33.120,48	02022011	682/2010/SB
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	530.300.065.000	101-5179511/2011	R$ 9.787,08	02022011	682/2010/SB
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	530.300.069.000	101-5179515/2011	R$ 8.555,64	02022011	682/2010/SB
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	530.300.070.000	101-5179516/2011	R$32.076,48	02022011	682/2010/SB

SF.1, 17 DE JANEIRO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO E REPASSE

I - TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N.º DV 0293.598-94/2010; TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; VALOR DA OPERAÇÃO: R$ 79.068.500,00; CONTRAPARTIDA: R$ 4.161.500,00; DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Execução de obras de canalização do Ribeirão dos Couros, construção de avenidas marginais e reurbanização integrante do Programa Saneamento para Todos - Modalidade Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais. ASSINATURA: 19/08/2010; JUROS: 6% ao ano; INDEXADOR: Taxa Referencial - TR; PRAZO TOTAL: 273 MESES; PRAZO DE CARÊNCIA: 33 MESES; AMORTIZAÇÃO: 240 MESES; LEI AUTORIZADORA: Nº 6.001, DE 17/12/2009;

II - TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N.º DV 0293.599-07/2010; TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; VALOR DA OPERAÇÃO: R$ 16.973.329,30; CONTRAPARTIDA: R$ 1.401.069,45; DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Execução de obras de canalização do Córrego Chrysler empreendimento integrante do Programa Saneamento para Todos - Modalidade Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais. ASSINATURA: 19/08/2010; JUROS: 6% ao ano; INDEXADOR: Taxa Referencial - TR; PRAZO TOTAL: 257 MESES; PRAZO DE CARÊNCIA: 17 MESES; AMORTIZAÇÃO: 240 MESES; LEI AUTORIZADORA: Nº 6.001, DE 17/12/2009;

III - TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N.º DV 0295.009-11/2010; TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; VALOR DA OPERAÇÃO: R$ 48.904.529,21; CONTRAPARTIDA: R$ 2.573.922,59; DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Execução de Obras/Serviços/Estudos e Projetos da Terceira Etapa de Urbanização Integrada de Assentamento Precário empreendimento integrante do Programa Pró-Moradia - Modalidade Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. ASSINATURA: 26/08/2010; JUROS: 5% ao ano; INDEXADOR: Taxa Referencial - TR; PRAZO TOTAL: 282 MESES; PRAZO DE CARÊNCIA: 42 MESES; AMORTIZAÇÃO: 240 MESES; LEI AUTORIZADORA: Nº 6.001, DE 17/12/2009;

SF. 3, em 10 de janeiro de 2011.
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Diretor - SF. 3

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 003/2011

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Processo:
Manuel Anibal Moreira - AIF Série I/10 nº 44
6841/10 - Braulio Robira Lopes - AIF / AIP Série K/10 nº 18
Augusto Mutton - AIF Serie K/10 nº19
Eulina Reis Capitaneo - AIF/ TRM Série I/10 nº 50

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
01359/01	Frigorifico Marba LTDA.
08384/01	Ortomedic Distribuidora de Implantes Ortopédicos LTDA.
28729/02	Tec-Lab Medicina Diagnóstica S/A.
18308/03	Dimaci /SP Material Cirurgico LTDA.
18238/04	Mesquita S/A Transportes e Serviços
10757/07	Heliococlor Comercio e Industria LTDA.

AUTUADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO JUNTO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	INFRAÇÃO
FRATURAS E ORT. OSWALDO ARANHA S/C LTDA	AIF SÉRIE J/10 Nº 47
FRATURAS E ORT. OSWALDO ARANHA S/C LTDA	TRM SÉRIE J/10 Nº 47 (Interd. de Equipamento)
FRATURAS E ORT. OSWALDO ARANHA S/C LTDA	AIP SÉRIE J/10 Nº 47 (Interd. de Equipamento)
HMS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	TRM SÉRIE K/10 Nº 07 (Inutil. de Produto)
LUCIANA RESTAURANTE LTDA ME	AIF SÉRIE K/10 Nº 27
LUCIANA RESTAURANTE LTDA ME	TRM SÉRIE K/10 Nº 27 (Inutil. de Produto)
LUCIANA RESTAURANTE LTDA ME	AIP SÉRIE K/10 Nº 27 (Inutilização de Produto)
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	AIF SÉRIE K/10 Nº 36
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO ME	AIF SÉRIE A/11 Nº 28
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO ME	AIF SÉRIE A/11 Nº 29
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO ME	TRM SÉRIE A/11 Nº 28 (Inutilização de Produto)
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO ME	AIP SÉRIE A/11 Nº 28 (Inutilização de Produto)
MAIS VANTAGENS C.PRES.E P.DE USO PESSOAL LTDA	AIF SÉRIE A/11 Nº 30
MAIS VANTAGENS C.PRES.E P.DE USO PESSOAL LTDA	TRM SÉRIE A/11 Nº 30 (Interd. de Produtos)
MAIS VANTAGENS C.PRES.E P.DE USO PESSOAL LTDA	AIP SÉRIE A/11 Nº 30 (Interd. de Produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE J/10 Nº 35
AIF SÉRIE J/10 Nº 46
AIF SÉRIE K/10 Nº 28
AIF SÉRIE K/10 Nº 29
AIF SÉRIE K/10 Nº 30
AIF SÉRIE K/10 Nº 32
AIF SÉRIE A/11 Nº 21
TCA SÉRIE B/09 Nº 10
TCA SÉRIE B/09 Nº 30
TCA SÉRIE B/09 Nº 31
TCA SÉRIE B/09 Nº 32
TCA SÉRIE A/10 Nº 16
TCA SÉRIE A/10 Nº 26
TCA SÉRIE A/10 Nº 27
TCA SÉRIE A/10 Nº 30
TCA SÉRIE A/10 Nº 31
TCA SÉRIE A/10 Nº 32
TCA SÉRIE A/10 Nº 33
TCA SÉRIE A/11 Nº 01

DEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
11931/2009 - IRACI SOARES MEGNA ME
TRM SÉRIE G/10 Nº 41

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
15604/2010 - WANDERLEY ALVES DOS SANTOS
TRM SÉRIE G/10 Nº 42

24292/2010 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA RUDGE LIMP LTDA EPP
AIF SÉRIE K/10 Nº 11

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
18238/2004 -Mesquita S/A Transportes e Serviços
CEVS: 354870801-464-000115-1-7 - Atividade: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Motivo: Encerramento de atividades

18238/2004 -Mesquita S/A Transportes e Serviços
CEVS: 354870801-464-000118-1-9 - Atividade: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilar.
Motivo: Encerramento de atividades

18238/2004 -Mesquita S/A Transportes e Serviços
CEVS: 354870801-464-000189-1-0 - Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Motivo: Encerramento de atividades

18238/2004 -Mesquita S/A Transportes e Serviços
CEVS: 354870801-469-000005-1-5 - Atividade: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Motivo: Encerramento de atividades

18238/2004 -Mesquita S/A Transportes e Serviços
CEVS: 354870801-469-000019-1-0 - Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.
Motivo: Encerramento de atividades

1670/2007 - NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CEVS: 354870801-464-000001-1-6 / Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

06248/2010 - RODOLPHO FONGANHOLI ASAM
CEVS 354870801-493-000226-0-8 / Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.4, em 19 de Janeiro de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00004/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BONNA FARINHA PIZZARIA LTDA - ME	198.849-2	407-2509645/2011	R$ 408,92	22022011	
CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	88.774-9	407-2509567/2011	R$ 102,20	22022011	
CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	88.774-9	407-2509568/2011	R$ 102,20	22022011	
CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	88.774-9	407-2509569/2011	R$ 102,20	22022011	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	176.317-2	407-2509565/2011	R$ 115,01	13012011	
DROGARIA PORTAL FARMA LTDA	186.176-0	407-2509564/2011	R$ 115,01	13012011	
DROGASIL S/A	1.109-6	407-2509558/2011	R$ 115,01	13012011	
E. DE ARAGAO BEVILAQUA - ME	199.265-1	407-2509574/2011	R$ 664,52	22022011	
E. DE ARAGAO BEVILAQUA - ME	199.265-1	407-2509575/2011	R$ 115,01	13012011	
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	45.826-0	407-2509628/2011	R$ 115,01	14012011	
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	45.826-0	407-2509635/2011	R$ 115,01	14012011	
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350-4	407-2509549/2011	R$ 68,14	22022011	
LABOR. PAT. CLIN. DR HELIO LIMA LTDA	96.395-0	407-2509583/2011	R$ 115,01	13012011	
ORGANIZACAO FARMACEUTICA DROGAO LTDA	25.984-5	407-2517225/2011	R$ 115,01	17012011	8037/2001/SB
ORTHO CENTER - A. M. ASSESSORIA MEDICA LTDA	44.049-3	407-2509604/2011	R$ 102,23	14012011	
PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	153.414-9	407-2517254/2011	R$ 102,23	17012011	
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	183.168-2	407-2509638/2011	R$ 102,20	22022011	
VERA & YURI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	146.381-0	407-2509562/2011	R$ 115,01	13012011	

SS.4, 18 DE JANEIRO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL Nº 03/2011

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea b da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes sujeitos a Taxa de Fiscalização Sanitária, **NOTIFICADOS** do Lançamento relativo ao exercício de 2011, da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, cujos vencimentos e formas de pagamento das parcelas seguem relacionados:
- Parcela Única com desconto de 5% (cinco por cento) para
Pagamento à vista: até 28/02/2011
- Pagamento sem desconto:
1ª Parcela: 28/02/2011 2ª Parcela: 28/03/2011
3ª Parcela: 28/04/2011 4ª Parcela: 28/05/2011

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os carnês referentes às **TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA** serão remetidos aos contribuintes via **CORREIO**.
2. Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter 2ª VIA para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, num dos seguintes locais:
2.1 Portal da Secretaria de Finanças - www.sf.saobernardo.sp.gov.br
2.2 Rede Fácil - Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Térreo - Centro.
2.3 Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande.
3. As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido, exceto para emitidas por meio do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br.
4. Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
5. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou segunda via.
6. O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento da 1ª parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SS.3, 19 de janeiro de 2011
DR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 31/01/2011, às 18:30 horas, no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, a Audiência Pública para prestação de Contas do 4º Trimestre de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 5.738 de 04 de outubro de 2007, do Decreto Municipal nº 16.271 de 23 de Janeiro de 2008 e das Instruções Normativas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 21 de Janeiro de 2011.
ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Prezados Conselheiros:

Convocamos os Senhores(as) Conselheiros(as) para a 181ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2011, às 15:00hs, no Anexo 1 da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini S/N - Paço Municipal, cuja Pauta será:
a) Leitura da Ata Anterior
b) Prestação de contas do 4º trimestre de2010
c) Auditoria do Denasus
d) Parceria Público Privado PPP
e) Prorrogação dos termos aditivos com a Fundação - Central de Convênios.
f) Informes Gerais

Atenciosamente

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 006/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 25/01/11 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB- 6211/08-07	Construtora Halegrance Ltda.	025.039.003.000
SB- 1395/09-37	João Chaves Neto	026.004.020.000
SB-15610/08-99	Elevadores Otis	532.500.004.000
SB-15519/01-54	Flavio Mori	521.400.033.025

SPU.2, em 21 de janeiro de 2010. **Selma Regina C.Ferreira** - Atendente de Obras, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 007/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 21/01/11 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB-14762/08-72	Nelson Rocato	011.009.019.000
SB-12691/10-94	Avelino de Almeida Brandão	012.024.015.000

SPU.2, em 21 de janeiro de 2010. **Selma Regina C.Ferreira** - Atendente de Obras, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 008/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 24/01/11 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB-18552/08-46	Lidio Dionisio dos Santos	016.063.045.000
SB 9900/08-87	Zilma Angelina Boscache	009.079.037.000
SB- 6758/09-24	Bass Elevadores Ltda.	511.001.023.000
SB- 786/89-90	Fundação de Ciências Aplicadas	031.004.006.000

SPU.2, em 21 de janeiro de 2010. **Selma Regina C.Ferreira** - Atendente de Obras, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 001/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes do seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
O BOTEQUIM CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	105.627	01 dia
JOÃO BRUNO BAR E LANCHONETE - ME	105.628	01 dia

AUTUADOS

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	103.301

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL 002/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	135.049-8	704-2517260/2011	R$ 206,49	21022011	
AIRTON DOS SANTOS	006.028.034.000	704-2517265/2011	R$ 619,50	21022011	
ANA AUGUSTA DE JESUS	006.019.033.000	704-2517255/2011	R$ 206,49	21022011	
BARBARA MARIA RICHTER MILLAN	001.097.046.000	704-2517262/2011	R$ 299,43	21022011	
DOMINGOS ALBERTO CORNIATO	016.034.017.000	704-2517257/2011	R$ 206,49	21022011	
HADEL BITTAR	006.025.085.000	704-2517263/2011	R$ 289,09	21022011	
JANDIRA SALTORELLI	004.047.011.000	704-2509458/2011	R$ 206,49	21022011	
JOSE CARLOS BAREA	006.060.069.000	704-2517256/2011	R$ 206,49	21022011	
JOSE DE LUNA DEPOSITO CONSTRUCAO ME	190.746-8	704-2517264/2011	R$ 206,49	21022011	
JOSE LEME DA SILVA	006.069.019.000	704-2509456/2011	R$ 206,49	21022011	
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.007.000	704-2517258/2011	R$ 206,49	21022011	
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	704-2517259/2011	R$ 206,49	21022011	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	006.004.058.000	704-2517261/2011	R$ 206,49	21022011	
RAIA S A	194.269-7	704-2517267/2011	R$ 619,50	21022011	
ROBERTO CONSTANTI	006.085.009.000	704-2509457/2011	R$ 206,49	21022011	
SANTOS E LIMA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	187.700-3	704-2517266/2011	R$ 413,72	21022011	

SU002.2, 18 DE JANEIRO DE 2011
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00200/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
016-LAVAGEM DE VIA E/OU LOGRADOURO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	033.098.049.000	01
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATTISTINI	532.200.023.000	01-02-04
CAETANO VETILO	510.108.041.000	01
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	005.011.029.000	05
DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A	010.003.022.000	01-04-05
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	026.071.038.000	01
ERMINIA COZZA COVELLO	015.025.045.000	01-04
MARCO ANTONIO MASCARINI	026.059.016.000	13
MARCOS PALAZON	013.030.017.000	01
MARIANNA ARROCO	030.018.010.000	01-02-04-20
MIGUEL ANTONIO MARQUES	532.500.014.000	02-04
MURADOR, DIAZ CONSTRUTORA SPE LTDA	008.033.071.000	05
MURADOR, DIAZ CONSTRUTORA SPE LTDA	008.033.072.000	05
PLANALTO ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS S/C LTDA	003.009.042.000	02
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	01-10
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.018.026.000	01-02
SPINACIA PARTICIPACOES S/A	026.001.110.000	02
VITOR MANOEL BELLO GARCIA	005.066.011.000	01
WALDIR BETONI	020.023.015.000	01
ZULBER LOGISTICA, TRANSPORTES E EQUIP. LTD	023.052.023.000	16

SU002.2 18 DE JANEIRO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

EDITAL Nº 03/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-22146/10	LUCIANA APARECIDA ORSOLAN SOFIATI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-20446/10	ANTONIO GOMES DE QUEIROZ

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-17236/10	MARIA MARCULINO DOS SANTOS
SB-21460/10	VANESSA APARECIDA REIS RUBIO

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-24045/10	ALCEU REGADO FERNANDES EIRAS

Assunto: Transferência de Atividades de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-16062/02	TEREZA KAVABATA
SB-22688/02	SUMICO HIGA
SB-13335/05	EDSON KABATA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-15968/10	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
SB-20690/10	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB-23399/10	ANTONIO CARLOS FACHI

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-00579/11	JOSÉ ALUISIO DE LIMA
SB-00896/11	LUIZ RODRIGUES DE MELO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-01106/11	FLORÊNCIO BAGGIO

GSU, 19 de Janeiro de 2011.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/2011

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido:

SB 24669/2010 DC 87 Interessado: Osmar Aparecido Alves dos Santos
SB 24932/2010 DC 33 Interessado: Maria da Conceição de Sousa Pereira
SB 25484/2010 DC 16 Interessado: Cicero Manuel de Oliveira
SB 25300/2010 DC 17 Interessado: Marta Alves Torres
SB 25230/2010 DC 88 Interessado: Everaldo Rocha de Jesus
SB 25198/2010 DC 25 Interessado: Pascoal Antonio Leal
SB 00757/2011 DC 31 Interessado: Lourdes Maria de Andrade
SB 00264/2011 DC 89 Interessado: Pedrina Lira Braz de Oliveira

Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em conseqüência do PREGÃO Nº 164/08, ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2009, TERMO DE ADITAMENTO 09/2010:

Ordem de Serviço n° 42/10 - PC 60257/08 - A181
Manutenção e Conservação da Sala de Licitações, conforme memorial descritivo.
Início: 23/12/10 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 94.934,49

Ordem de Serviço n° 01/11 - PC 60257/08 - A176
Manutenção do Centro de Referência do Morador de Rua -Sedesc, conforme memorial descritivo.
Início: 06/01/11 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 270.000,00

Ordem de Serviço n° 02/11 - PC 60257/08 - A180
Manutenção e Conservação do AEM (CMEM I), conforme memorial descritivo.
Início: 06/01/11 Prazo de Execução: 60 dias
Valor Estimado: R$ 379.944,32

Em, 19 de Janeiro de 2.011
ENGº FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL - PP 02/2011 - PC.14/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDROGEL AMORFO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2011 - 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 03/2011 - PC.11.061/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALÇADOS, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2011 - 14 horas

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 034/2011 - PEC. 50846/2010 - ESCOVA DENTAL. Abertura do Pregão: 27/01/2011 às 09:00 horas.
PE. 035/2011 - PEC. 50872/2010 - PISO E FERRO CANTONEIRA. Abertura do Pregão: 27/01/2011 às 14:00 horas.
PE. 036/2011 - PEC. 50861/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 28/01/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.037/2011 - PEC. 60539/2010 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. Abertura do Pregão: 28/01/2011 às 09:00 horas.
PE.038/2011 - PEC. 60667/2010 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE SEGURANÇA. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 09:00 horas.
PE.039/2011 - PEC. 60666/2010 - EQUIPAMENTO ELETROELETRONICO. Abertura do Pregão: 28/01/2011 às 09:00 horas.
PE.040/2011 - PEC. 50847/2010 - MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 09:00 horas.
PE.041/2011 - PEC. 60610/2010 - VENTILADOR E ESTANTE. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.042/2011 - PEC. 60634/2010 - EQUIPAMENTO ELETROELETRONICO. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 09:00 horas.
PE.043/2011 - PEC. 60546/2010 - BIN PRETO DE POLIETILENO. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 14:00 horas.
PE.044/2011 - PEC. 60664/2010 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 09:00 horas.
PE.045/2011 - PEC. 50853/2010 - IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 31/01/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 313/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10205/2009; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; ASSINATURA: 22/12/2010; OBJETO: reajuste contratual negativo com incidência a partir de 14/10/2010 e efeitos financeiros a partir de 22/10/2010; ÍNDICE: Produto: variação de Tarifa de energia elétrica e Locação: IGP-M; VALOR: - R$1.050,40.

Item	Percentual
Produto	-1,15%
Locações	7,6088%

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº (SEGUNDO) a Ata de Registro de Preços nº 006/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20013/2010; CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 03/01/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 10.1, da Ata de Registro de Preços a dotação orçamentária nº 12.122.3.3.90.39.00.11.334.0047.2159.05, Cód. Red. 1027-3.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80040/2009; CONTRATADA: MODERNIDADE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP; ASSINATURA: 17/01/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2010 a dotação orçamentária nº 21.211.3.3.90.30.00.04.122.0030.2399.01, Cód. Red. 1527-3.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80032/2009; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; ASSINATURA: 18/01/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2010 a dotação orçamentária nº 07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2215.01, Cód. Red. 0190-9.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DE ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Contratos, Atas de Registro de Preços e Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SA. 200.2 N.º 288/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.029/2010; FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses; VALOR: R$ 116.268,60; ASSINATURA: 01/12/2010; OBJETO: Serviços técnicos de atualização e garantia às licenças dos produtos Intergraph instaladas na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 293/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.205/2010; MODALIDADE: Convite nº 10.021/2010; PROPONENTES: 01; CONTRATADO: CAMARGO, CARROZZA E YUASA ADVOGADOS; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R$ 26.000,00; ASSINATURA: 10/01/2011; OBJETO: elaboração de minuta de decreto de compensação ambiental para transplante, supressão ou poda de vegetação.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 296/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.227/2010; MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 001/2010 - GSESP; CONTRATADO: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 dias a partir da assinatura, com prazo de entrega até 31/12/2010; ASSINATURA: 20/12/2010; OBJETO: doação e execução de instalação de manta com fibras de polietileno para práticas de atividades físicas e sistema de drenagem.

IV - TA SA. 200.2 n.º 166/2010 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 296/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 30.190/2008; CONTRATADA: JORGE EDISON BUSO - ME; VALOR: R$ 24.566,88; ASSINATURA: 07/01/2011; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25 de novembro de 2010, o prazo de vigência do Contrato supramencionado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

V - TA SA. 200.2 n.º 170/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 313/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.205/2009; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: R$ 1.632.648,56; ASSINATURA: 22/12/2010; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 10 de dezembro de 2010, o prazo de vigência do Contrato supramencionado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado.

VI - TA SA. 200.2 n.º 177/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 169/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 40.284/2010; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA; VALOR: Sem ônus ao município; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 08/12/2010 o prazo de execução do Contrato supracitado, em conformidade com as justificativas e autorização da SPM/PR de fls. 310 a 316 Processo de Contratação nº 40.284/2010. A prorrogação de que se trata encontra fundamento legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VII - TA SA. 200.2 n.º 185/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 014/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.072/2009; CONTRATADA: POLIS - INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS; VALOR: R$ 20.040,00; ASSINATURA: 20/12/2010; OBJETO: Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços supramencionado, relativo a complementação de 08 semanas de prestação dos serviços contratados. O acréscimo de que se trata encontra fundamento no inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93. Fica prorrogado, a partir de 08/11/2010 a 31/01/2011, o prazo de execução do Contrato supramencionado, conforme o novo cronograma inserto às fls. 649 dos autos. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no inciso I, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 149.490,00.

VIII - TA SA. 200.2 n.º 186/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 085/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.031/2009; CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R$ 220.654,05; ASSINATURA: 20/12/2010; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado a partir de 02/12/2010 em aproximadamente 7,52% do valor inicial contratado. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 3.155.653,41.

IX - TA SA. 200.2 n.º 187/2010 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 111/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.046/2008; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; VALOR: R$ 136.241,04; ASSINATURA: 15/12/2010; OBJETO: Fica prorrogada por 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 16 de dezembro de 2010, a vigência do Contrato supramencionado. A prorrogação de que se trata encontra fundamento na cláusula 2.0 e 2.1 do contrato ora aditado. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

X - TA SA. 200.2 n.º 194/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 110/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.089/2009; CONTRATADA: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR: R$ 101.000,00; ASSINATURA: 29/12/2010; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 50 dias úteis, a partir de 18 de setembro de 2010, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

XI - TA SA. 200.2 n.º 196/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados SA.200.2 n.º 233/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.756/2010; CONTRATADA: MÔNICA SYDOW HUMMEL; VALOR: R$ 6.000,00; ASSINATURA: 15/12/2010; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 15/12/2010 a 22/12/2010, o prazo de execução do Contrato supramencionado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no inciso IV do § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 25% do valor contratado a partir de 14/12/2010. O acréscimo de que se trata encontra fundamento no inciso I, do artigo 58, c/c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 30.000,00.

XII - TA SA. 200.2 n.º 003/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 143/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.017/2010; CONTRATADA: APTHO - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA; ASSINATURA: 06/01/2011; OBJETO: O Município pagará à CONTRATADA, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, conforme valores da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Fica alterado o item "f" do Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º SS. 001/10. Fica revogado o Termo de Referencia de procedimentos - Tabela SIGTAP/SUS - Anexo II do Edital de Chamamento Público n.º SS. 001/10, que passa a ser substituído pelo Termo de Referência de Procedimentos que integra o presente instrumento.

XIII - TA SA. 200.2 n.º 004/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 144/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.017/2010; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE; ASSINATURA: 06/01/2011; OBJETO: O Município pagará à CONTRATADA, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, conforme valores da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Fica alterado o item "f" do Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º SS. 001/10. Fica revogado o Termo de Referencia de procedimentos - Tabela SIGTAP/SUS - Anexo II do Edital de Chamamento Público n.º SS. 001/10, que passa a ser substituído pelo Termo de Referência de Procedimentos que integra o presente instrumento.

XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 062/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.004/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 957/2010; PROPONENTES: 01; DETENTORA: DENTAL SOLIDENT LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 36.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 GLUCONATO DE CLOREXIDINA, A 0,12%, SEM ALCOOL, EM FRASCO COM 1.000ML, ACOMPANHADO DE VALVULA DOSADODORA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. 20,0000
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1800 LITROS
Marca PERIOPLAK

XV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 063/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.005/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 897/2010; PROPONENTES: 02; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 4.368,30; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Mochila, Capa de Chuva e Bolsa/Samu, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 MOCHILA PADRAO RESGATE, COR AZUL. COM O NOME EM LETRAS MAIUSCULAS E SIMBOLO SAMU-192 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMI DA, COM REVESTIMENTO TERMICO QUE PERMITA FLEXIBILI DADE E AO MESMO TEMPO RESISTENCIA PARA ESTE TIPO DE MOCHILA. FECHOS EM ZIPER DE NYLON E ALCAS RESIS TENTES. TAMANHO APROXIMADO: 0,38 X 0,32 X 0,18. PE SO APROXIMADO: 0,880KG. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 02 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. 93,09
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 03 PEÇAS
MARCA ORTOPRATIKA

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 MOCHILA PADRAO RESGATE, COR VERMELHA. COM O NOME EM LETRAS MAIUSCULAS E SIMBOLO SAMU-192 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMI DA, COM REVESTIMENTO TERMICO QUE PERMITA FLEXIBILI DADE E AO MESMO TEMPO RESISTENCIA PARA ESTE TIPO DE MOCHILA. FECHOS EM ZIPER DE NYLON E ALCAS RESIS TENTES. TAMANHO APROXIMADO: 0,38 X 0,32 X 0,18. PE SO APROXIMADO: 0,880KG. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 02 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. 93,09
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 15 PEÇAS
MARCA ORTOPRATIKA

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 KIT MOCHILA DE OXIGENOTERAPIA - VAZIA. MOCHILA DE TRANSPORTE DO CONJUNTO CONFECCIONADA EM MATERIAL REVESTIDO EM NYLON PLASTIFICADO COM COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE COM O EMBLEMA SOLICITADO. INTERNAMENTE DEVERA SER REVESTIDO COM MATERIAL SEMI-RIGIDO EM TODA SUA EXTENSAO, PARTE FRONTAL E DIANTEIRA DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL INTERNO. DEVERA POSSUIR ALCA DE MAO REFORCADA. DEVERA VIR ACOPLADO UM SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA E RODINHA, EM FORMA DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM. UMA ALCA A TIRACOLO COM REGULAGEM E REFORCO NAS EXTREMIDADES, POSSUIR 02 ALCAS COSTAIS COM ACOLCHOAMENTO ANATOMICO, AJUSTAVEL COM REFORCO NAS EXTREMIDADES, AJUSTE PEITORAL. CINTAS ABDOMINAIS COM REGULAGEM E 01 FECHO ENGATE RAPIDO COM REFORCO NAS EXTREMIDADES. NA PARTE INFERIOR DEVERA POSSUIR UM REFORCO DO MATERIAL NA PARTE EXTERNA E PELO MENOS 4 PES DE APOIO. DEVERA PERMITIR O ACONDICIONAMENTO DE: 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, UMA VALVULA REGULADORA DE PRESSAO E UM ASPIRADOR. LOGOMARCA SA MU 192. A LOGOMARCA DEVE MANTER O PADRAO DESCRITO NO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO SAMU -
MINISTERIO DA SAUDE (DISPONIVEL NO HTTP://PORTAL.SAUDE.GO V.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/MANUAL-PADROES-VISUAIS-SA MU.PDF), NO DIAGRAMA VERTICAL. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **161,94**
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 15 PEÇAS
MARCA ORTOPRATIKA

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 KIT BOLSA MEDICAMENTOS - SAMU. CONFECCIONADA EM COURVIN NA COR VERMELHA COM DETALHE NA COR AMARELA, COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER NUM. 06 NA COR PRETA E INSERCAO DE DOIS CURSORES ESMALTADOS NA COR PRETA. VOLUME APROXIMADO DE 12 LITROS. POSSUI ALCA DE MAO CONFECCIONADA EM PLASTICO NA COR PRETA E ALCA A TIRACOLO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE 40MM DE LARGURA NA COR PRETA COM UMA OMBREIRA PARA DAR MAIOR CONFORTO NO TRANSPORTE. PARTE INTERNA: 03 DIVISORIAS CENTRAIS COM UM SISTEMA CONFECCIONADO COM ELASTICO DE 25MM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 190 AMPOLAS DE DIVERSOS TAMANHOS. NESTAS 03 DIVISORIAS CENTRAIS PRESENCA DE 05 BOLSOS CONFECCIONADOS EM TELA PRETA. EM UMA DAS FACES INTERNAS DAS MALETAS PRESENCA DE 02 BOLSOS EXPANSIVOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ACABAMENTO EM VIES DE NYLON E FECHAMENTO ATRAVES DE ALCAS DE POLIETILENO DE 25MM DE LARGURA E VELCRO. NA FACE OPOSTA PRESENCA DE 02 BOLSAS CONFECCIONADA EM NYLON NA COR VERMELHA, TENDO A FACE SUPERIOR CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE. AO LADO DESTA BOLSA 3 ALCAS DE POLIPROPILENO COM FECHAMENTO ATRAVES DE VELCRO PARA PRENDER 3 FRASCOS DE SORO DE 250ML. LOGOMARCA SAMU 192. A LOGOMARCA DEVE MANTER O PADRAO DESCRITO NO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO SAMU - MINISTERIO DA SAUDE (DISPONIVEL NO HTTP://PORTAL.SAUDE. GOV.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/MANUAL-PADROES-VISUAISSAMU.PDF), NO DIAGRAMA VERTICAL. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **87,96**
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA
MARCA ORTOPRATIKA

XVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 064/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.006/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 859/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 12.436,68; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Materiais Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 COLETE IMOBILIZADOR CERVICAL (TIPO KED) - ADULTO. COLETE IMOBILIZADOR CERVICAL EXTRICADOR DE VITIMAS PARA IMOBILIZACAO DA COLUNA VERTEBRAL EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO VERDE, COM HASTES EM MADEIRA MACICA, COM CINCO CINTOS EM CORES DE PADRONIZACAO UNIVERSAL, FIVELAS EM POLIAMIDA, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO, PARTE SUPERIOR COM DUAS FIVELAS EM "V" MAIS UMA ALCA EXTRA PARTE INFERIOR COM ALCA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR E TIRA COM VELCRO PARA FIXACAO DA TESTA E DO QUEIXO. DORSAL KED ADULTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO
105,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24 PEÇAS
MARCA ORTOPRATIKA

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECCAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADOIMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECCAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO **75,99**
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 108 PEÇAS
MARCA ORTOPRATIKA

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECCAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **71,24**
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24 PEÇAS
MARCA ORTOPRATIKA

XVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 066/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 938/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R$ 21.912,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 ABAIXADOR DE LINGUA, DE TALA DE MADEIRA, CONFECCIONADA EM MADEIRA APROPRIADA NA COR NATURAL, DESCARTAVEL E FORMATO CONVENCIONAL.DEVERA TER EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFOR MES EM TODA A SUA EXTENSAO. ISENTA DE FARPAS, REEN TRANCIAS, SALIENCIAS OU QUALQUER IRREGULARIDADE PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,2 CM DE ESPESSURA (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **EMBALAGEM: EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 001 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO
0,0157
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.200.000 PEÇAS
MARCA Theoto

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 ABAIXADOR DE LINGUA, DE TALA DE MADEIRA, CONFECCIONADA EM MADEIRA APROPRIADA NA COR NATURAL, DESCARTAVEL E FORMATO CONVENCIONAL.DEVERA TER EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFOR MES EM TODA A SUA EXTENSAO. ISENTA DE FARPAS, REEN TRANCIAS, SALIENCIAS OU QUALQUER IRREGULARIDADE PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,2 CM DE ESPESSURA (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **EMBALAGEM: EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 001 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.

** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO

0,0320

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 96.000/ peças
MARCA Theoto

XVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 067/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 938/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: S.A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA; VALOR ESTIMADO: R$ 79.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 ALGODAO HIDROFILO BOLA PARA ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA DA PELE, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSIPIDO, BOLA COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO E BOA ABSORCAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTES COM 100G E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DE VERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **1,32**

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 60.000 Pacotes
MARCA Farol

XIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 068/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 938/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 299.880,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 LENCOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, NA COR BRANCA, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, CONFECCIONADO EM 100% DE CELULOSE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50M DE COMPRIMENTO E 70 A 75CM DE LARGURA, COM GRAMATU RA ENTRE 28 E 32G/M2, COR BRANCA, APRESENTAR RESIS TENCIA, TEXTURA FIRME, FLEXIBILIDADE, ABSORVENCIA, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS OU QUALQUER OUTRO EFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZACAO. ACOM PANHAM OS LAUDOS TECNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLOGICO, QUANDO DA ENTREGA DOS PRO DUTOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, DE ACORDO COM AS NOR MAS DE EMBALAGENS, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM ATE 10 (DEZ) ROLOS E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBA LAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DE CRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS AR TIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MI NISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO **3,57**

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 84.000 Rolos
MARCA Advance

XX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 069/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.007/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 864/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 87.270,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de talas para imobilização de membros e manta térmica aluminizado, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO EXTRA GG. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM X 12CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

8,09

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 600 Peças
MARCA Talafix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO GG. MEDINDO APROXIMADAMENTE 102CM X 11,5CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

7,40

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.820 Peças
MARCA Talafix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO G. MEDINDO APROXIMADAMENTE 86CM X 10CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **4,92**

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.520 Peças
MARCA Talafix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO M. MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM X 09CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

6,78

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA
MARCA
3.000 Peças Talafix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO P. MEDINDO APROXIMADAMENTE 53CM X 08CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

4,93

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.040 Peças
MARCA Talafix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO PP. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 08CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

3,35

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.500 Peças
MARCA Talafix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 MANTA TERMICA ALUMINIZADA - ADULTO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40CM, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICACAO UNIVERSAL PARA RESGATE, UTILIZADO PARA MANTER O CALOR DO CORPO DA VITIMA, EVITANDO ASSIM, O CHOQUE TERMICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **2,86**

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 4.800 Peças
MARCA Ortopratika

XXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 071/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 987/2010; PROPONENTES: 03; DETENTORA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 36.575,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 CARBAMAZEPINA SUSPENSAO COM 20MG/ML. ACONDICIONADO EM FRASCO COM, NO MINIMO, 100ML. EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 50 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I.

6,65

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.500 Frasco
MARCA União Química

XXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 072/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 913/2010; PROPONENTES: 16; DETENTORA: CIRÚRGICA KD LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 30.165,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL, USO MASCULINO E/OU FE MININO, CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, GRAMATURA 30G/M2, DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO, RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILACAO E FIXACAO ADE QUADA A CABECA SEM APERTAR, COM PROTECAO TOTAL DOS CABELOS, ANTIALERGICO, INODORO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELASTICO EM TODA VOLTA, DIAMETRO APROXIMADO DE 50CM. A TOUCA DEVERA TER POROSIDADE SUFICIENTE PARA FAVORECER A ADEQUADA VENTILACAO E SER ISENTA DE EMENDAS, MANCHAS, EMPELOTAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, IN DIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,05

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 60.000 Peça
MARCA Descarpack

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TI PO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. CORES: 70% NA COR BRANCA; 15% NA COR VERDE E 15% NA COR AZUL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL E HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IMPECA A HIDRATACAO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DI VISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAU DE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,8621

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peça
MARCA Descarpack

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 MASCARA DE PROTECAO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRAVEL, DESCARTAVEL,NA COR AZUL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECANICO DE NAO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTETICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PECA UNICA COM 6 CAMA DAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDACAO DO RESPIRADOR. FIXACAO POR DUPLO ELASTICO EM PRESILHA PLASTICA PARA A CORRETA COLOCACAO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMA DA DE SPUNBONDED DE CONFORTO PARA PROTECAO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO IMPRESSO NO CORPO DA MASCARA. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE EM DISPENSER BOX COM 20 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FOR MA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EM BALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LO TE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DE CRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS AR TIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/ 93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

1,3490

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 4.800 Peça
MARCA Descarpack

XXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 073/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 913/2010; PROPONENTES: 16; DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 7.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, COM FITILHO. CONSTITUIDA POR, NO MINIMO, 03 CAMADAS, SENDO 2 DE FIBRAS SINTETICAS DE NAO TECIDO AMACIADO, DE GRAMA TURA MINIMA DE 20 G/M2 INTERMEDIADAS POR UMA CAMADA DE FILTRO CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA,100% POLIPROPILENO, TOTALIZANDO UM MINIMO DE 60 G/M2 PA RA AS 03 CAMADAS. TER FORMATO RETANGULAR, POSSUIR TRES PREGAS HORIZONTAIS, MEDIR APROXIMADAMENTE 18 CM X 10CM (COM PREGAS FECHADAS) E 18CM X 18CM (COM PREGAS ABERTAS). A MASCARA DEVERA SER REPELENTE A LIQUIDOS, APRESENTAR FILTRAGEM BACTERIANA EFICAZ DE PELO MENOS 95% PARA PARTICULAS DE 1 A 2 MICRON. TER DENSIDADE, PERMEABILIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRAS A MICRO ORGANISMOS ELIMINA DAS PELO TRATO RESPIRATORIO, ALEM DE PROPORCIONAR ADEQUADA VENTILACAO AO USUARIO. DOTADA EM TODA EXTENSAO DA BORDA SUPERIOR DE CLIPE NASAL, CONFECCIO NADO EM METAL FLEXIVEL DEVIDAMENTE REVESTIDO. APRE SENTAR DISPOSITIVO PARA FIXACAO CAPAZ DE PROPORCIO NAR AJUSTE PERFEITO DA MASCARA AO USUARIO. A MASCA RA DEVERA SER ANTIALERGICA, ATOXICA, MACIA E ISENTA DE EMENDAS, FUROS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DE FEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDI VIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/ 01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTA RIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGI LANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES . POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **0,0640**
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Grandesc

XXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 074/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 910/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 36.736,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 PNEU 215/80 R.16. 261,80
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 20 Peça
MARCA Goodyear/Wrangler

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 PNEU 175/70 SR-13. 105,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 300 Peça
MARCA Goodyear/Kelly/Metricxtra

XXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 075/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 910/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 88.956,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 PNEU 275-21-45R. PARA MOTOCICLETAS HONDA XR-200-R. 164,40
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30 Peça
MARCA Pirelli

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 PNEU 410-18-60R. PARA MOTOCICLETAS HONDA XR-200-R. 124,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30 Peça
MARCA Maggion

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 PNEU 185/65 SR 14 141,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 160 Peça
MARCA Firestone

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 PNEU 225/70 R-15. 286,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 60 Peça
MARCA Bridgestone

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 PNEU 185 R 14 C. 202,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 180 Peça
MARCA Bridgestone

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 PNEU 175/70 R-14. 154,10
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 26 Peça
MARCA Firestone

XXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 076/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 7.608,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 CAMARA DE AR 1000 X 20. 59,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 100 Peça
MARCA Pirelli

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 CAMARA DE AR 900 X 20. 54,95
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30 Peça
MARCA Pirelli

XXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 077/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 11.360,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. P**REÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 PNEU 650 X 16 - 6 LONAS COMERCIAL. 160,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 200 Peça
MARCA PIRELLI / CT52

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
10 PNEU 1400 X 24 - 12 LONAS LAMEIRO. 1.360,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 06 Peça
MARCA PIRELLI / PN12

XXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 078/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: MAXFILTER LTDA. - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 61.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO. 610,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 100 Peça
MARCA BORISTAR /BORRACHUDO

XXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 079/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: MUTE LABEN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 6.343,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 CAMARA DE AR 17.5 X 25 219,99
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 20 Peça
MARCA Flexen

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 CAMARA DE AR 650 X 16, COM VALVULA TR-15. 29,99
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30 Peça
MARCA Flexen 700X16 TR15

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 CAMARA DE AR 1300 X 24. 174,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 06 Peça
MARCA Flexen 1400

XXX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 080/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 60.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 PNEU 17,5 X 25 - 12 LONAS LAMEIRO. 2.000,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 04 Peça
MARCA TAISHAN

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO. 580,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 90 Peça
MARCA DOUBLE HAPPINES

XXXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 081/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.015/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.044/2010; PROPONENTES: 01; DETENTORA: ALARM SERVICE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 158.540,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Continuado de Partes, peças e componentes das centrais de alarme NAPCO instaladas nos próprios municipais. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 Placa Napco XP-600 - 6 zonas 184,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 110 Peça
MARCA Napco

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 Placa Napco GEM-1632 - 16 zonas 420,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30 Peça
MARCA Napco

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 Transformador para Central de Alarme 50,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120 Peça
MARCA Trafo

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 Infravermelho Passivo PIR 1680 PET - Napco 65,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 930 Peça
MARCA Napco

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 Botão de Pânico Fixo 16,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120 Peça
MARCA Safe

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 Bateria Gel Selada 12 Volts 7 Amperes 70,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 150 Peça
MARCA DNI

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 Módulo de Proteção Rede Elétrica AC 68,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 230 Peça
MARCA MTM

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 Sirene Piezo Elétrica 120dB - Pequena 20,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 108 Peça
MARCA GLK

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 Cabo para Alarme 2 Pares 100 metros 54,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 180 Peça
MARCA Frapa / Conduti

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
10 Cola Quente para Alarme Pacote 1 kg 38,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 80 Peça
MARCA Ramos e Brito

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
11 Sensor Magnético Aparente 16,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 20 Peça
MARCA Napco

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
12 Fonte 12 Volts 1A 43,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 20 Peça
MARCA MCM

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
13 Receptor de Pânico s/ Fio (Universal) - Pânico 65,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 25 Peça
MARCA ECP

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
14 Controle Remoto s/ Fio (Universal) 32,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 10 Peça
MARCA ECP

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
15 Teclado p/ Central XP-600 156,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 25 Peça
MARCA Napco

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
16 Fusível p/ Proteção de Descargas Elétricas 1,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 80 Peça
MARCA Cart

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
17 Módulo de Expansão de 16 Zonas (GEM1632) 370,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 20 Peça
MARCA Napco

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
18 Módulo de Proteção Entrada Telefone 69,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 80 Peça
MARCA MTM

XXXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 082/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 1.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. **PREÇO REGISTRADO:**

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 CAMARA DE AR 1000 X 24 130,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 10 Peça
MARCA JFF - TR218A

XXXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 083/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 2.928,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 CAMARA DE AR 1100 X 22 72,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 06 Peça
MARCA MAGGION / TR464 MAXXICARGO

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
10 CAMARA DE AR 900 X 16 55,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 10 Peça
MARCA TORTUGA / TR15

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
11 PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS LAMEIRO 973,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 02 Peça
MARCA GOODYEAR / CONQUISTADOR

XXXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 084/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: MAXFILTER LTDA. - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 16.170,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 PNEU 900 X 20 - 14 LONAS LAMEIRO 539,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30 Peça
MARCA BORISTAR

XXXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 085/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: MUTE LABEN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 548,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 CAMARA DE AR K-14 27,40
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 20 Peça
MARCA JTFF

XXXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 086/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 2.720,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 PNEU 825 X 15 - 12 LONAS - ESTIVA 680,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 04 Peça
MARCA FIRESTONE

XXXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 087/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 40.270,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01	PNEU 735 X 14 - 6 LONAS	182,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA		110 Peça
MARCA		Maggion

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03	PNEU 900 X 16 - 10 LONAS-AGRICOLA	375,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA		06 Peça
MARCA		Maggion

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS LAMEIRO	1.300,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA		06 Peça
MARCA		DHT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09	PNEU 900 X 20 - 14 LONAS LISO	510,00
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA		20 Peça
MARCA		SOUTHLAND

XXXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 088/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R$ 3.333,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
12 CATETER DE OXIGENIO, NUM.04, ESTERIL, DESCARTAVEL, DISPOSITIVO PARA INALACAO DE OXIGENIO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. DOTADA DE 04 ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM AS SEGUINTES DIMENSOES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40CM, CALIBRE N. 04. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE., NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO**EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/ POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/ 90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULAR IDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.

0,2778
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peça
MARCA Mark Med

XXXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 089/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 92.136,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
15 CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA ADULTO,AGULHA 14G E CATETER 16G COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30,4CM E DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,7MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU TEFLON, RADIOPACO, MALEAVEL, RESISTENTE A DOBRADURAS, COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E BI ANGULADO, ISENTA DE REBARBAS, SILICONIZADA, CANHAO DA AGULHA COM DESENHO QUE PERMITA UMA RAPIDA E FACIL INTRODUCAO DO CATETER ATRAVES DO LUMEN DA AGULHA COM SEGURA CONEXAO ENTRE O CANHAO E O CATETER, PROTETOR DA AGULHA COM ENCAIXE FIRME E BAINHA PLASTICA RIGIDA, COM PERFEITA PROTECAO PARA A AGULHA E CATETER, APIROGENICO, ESTERIL, ATOXICO, COM MANDRIL GUIA, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POLIPROPILENO, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO OS DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME RDC 260 DE 22 DE SETEMBRO DE 2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.

14,06
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 3.600 Peça
MARCA BIOMEDICAL

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
16 CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA CRIANCA ,AGULHA 19G. E CATETER 22G COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21,0CM (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS) E DIAMETRO DE 0,7MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU TEFLON, RADIOPACO, MALEAVEL, RESISTENTE A DOBRADURAS, COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, E BIANGULADO, ISENTA DE REBARBAS, SILICONIZADA, CANHAO DA AGULHA EM METAL, COM DESENHO QUE PERMITA UMA RAPIDA E FACIL INTRODUCAO DO CATETER ATRAVES DO LUMEN DA AGULHA COM SEGURA CONEXAO ENTRE O CANHAO E O CATETER, PROTETOR DA AGULHA COM ENCAIXE FIRME E BAINHA PLASTICA RIGIDA, COM PERFEITA PROTECAO PARA A AGULHA E CATETER, APIROGENICA, ESTERIL, ATOXICO, COM MANDRIL GUIA, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POLIPROPILENO E OU EMBALAGEM PLASTICA TUBULAR SEMI-RIGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/ POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULAR IDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.

0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 36.000 Peça
MARCA DESKART INJET

XLI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 091/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: DIMACI SP MATERIAL CIRURGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 351.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 14(JELCO), USO UNICO, ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGENICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSOES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORCOES, RACHADURAS, VAZAMENTOS,EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMETICO, TRANSPARENTE. CATETER/CANULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL (POLIURETANO/ TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERAPICOS.AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESIDUO DE MANUFATURA DE ACO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CAMARA ANTI-REFLUXO. CAMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHAO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO, COM RANHURAS PARA FIXACAO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR ISSO 10555-5. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,95
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peça
MARCA Nipro

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 16(JELCO), USO UNICO, ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGENICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSOES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORCOES, RACHADURAS, VAZAMENTOS,EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMETICO, TRANSPARENTE. CATETER/CANULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL (POLIURETANO/ TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERAPICOS.AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESIDUO DE MANUFATURA DE ACO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CAMARA ANTI-REFLUXO. CAMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHAO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO, COM RANHURAS PARA FIXACAO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR ISSO 10555-5. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO

0,95
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peça
MARCA Nipro

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 18(JELCO), USO UNICO, ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGENICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSOES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORCOES, RACHADURAS, VAZAMENTOS,EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMETICO, TRANSPARENTE. CATETER/CANULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL (POLIURETANO/ TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERAPICOS.AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESIDUO DE MANUFATURA DE ACO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CAMARA ANTI-REFLUXO. CAMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHAO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO, COM RANHURAS PARA FIXACAO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR ISSO 10555-5. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO,

XL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 090/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 19.920,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
13 CATETER DE OXIGENIO, NUM.06, ESTERIL, DESCARTAVEL, DISPOSITIVO PARA INALACAO DE OXIGENIO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. DOTADA DE 04 ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM AS SEGUINTES DIMENSOES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40CM, CALIBRE N. 06. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE., NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO**EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/ POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/ 90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULAR IDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.

0,28
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30.000 Peça
MARCA DESKART INJET

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
14 CATETER DE OXIGENIO, NUM.10, ESTERIL, DESCARTAVEL, DISPOSITIVO PARA INALACAO DE OXIGENIO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS. DOTADA DE 04 ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM AS SEGUINTES DIMENSOES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40CM, CALIBRE N. 10. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE., NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO**EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/ POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO,

DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peça
MARCA Nipro

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 20(JELCO), USO UNICO, ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGENICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSOES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORCOES, RACHADURAS, VAZAMENTOS,EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMETICO, TRANSPARENTE. CATETER/CANULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL (POLIURETANO/ TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERAPICOS.AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESIDUO DE MANUFATURA DE ACO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CAMARA ANTI-REFLUXO. CAMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHAO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO, COM RANHURAS PARA FIXACAO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR ISSO 10555-5. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 96.000 Peça
MARCA Nipro

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
10 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 22(JELCO), USO UNICO, ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGENICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSOES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORCOES, RACHADURAS, VAZAMENTOS,EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMETICO, TRANSPARENTE. CATETER/CANULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL (POLIURETANO/ TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERAPICOS.AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESIDUO DE MANUFATURA DE ACO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CAMARA ANTI-REFLUXO. CAMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHAO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO, COM RANHURAS PARA FIXACAO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR ISSO 10555-5. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Nipro

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
11 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 24(JELCO), USO UNICO, ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGENICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSOES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORCOES, RACHADURAS, VAZAMENTOS,EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMETICO, TRANSPARENTE. CATETER/CANULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL (POLIURETANO/ TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERAPICOS.AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESIDUO DE MANUFATURA DE ACO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CAMARA ANTI-REFLUXO. CAMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, QUE PERMITA RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHAO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO, COM RANHURAS PARA FIXACAO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR ISSO 10555-5. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Nipro

XLII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 092/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: EMBRAMAC - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 58.050,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 SCALP-DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA,CALIBRE 19G, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONSTITUIDO DE AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRI FACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO, COM PROTETOR EM PLASTICO DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, COBRINDO TODA SUA EXTENSAO E TRAVA JUNTO A BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTACAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMETICO. ASA EM PLASTICO FLEXIVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, SENDO AS ASAS OU O CANHAO COLORIDO CUJA COR INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NUMERO DO CALIBRE DA AGULHA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,0750
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 42.000 Peça
MARCA Embramac

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 SCALP-DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA, CALIBRE 21G. ESTERIL, DESCARTAVEL. CONSTITUIDO DE AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRI FACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO, COM PROTETOR EM PLASTICO DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, COBRINDO TODA SUA EXTENSAO E TRAVA JUNTO A BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTACAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMETICO. ASA EM PLASTICO FLEXIVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, SENDO AS ASAS OU O CANHAO COLORIDO CUJA COR INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NUMERO DO CALIBRE DA AGULHA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,0750
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 240.000 Peça
MARCA Embramac

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 SCALP-DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA, CALIBRE 23G. ESTERIL, DESCARTAVEL. CONSTITUIDO DE AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRI FACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO, COM PROTETOR EM PLASTICO DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, COBRINDO TODA SUA EXTENSAO E TRAVA JUNTO A BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTACAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMETICO. ASA EM PLASTICO FLEXIVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, SENDO AS ASAS OU O CANHAO COLORIDO CUJA COR INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NUMERO DO CALIBRE DA AGULHA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,0750
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 360.000 Peça
MARCA Embramac

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 SCALP-DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA, CALIBRE 25G, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONSTITUIDO DE AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRI FACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO, COM PROTETOR EM PLASTICO DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, COBRINDO TODA SUA EXTENSAO E TRAVA JUNTO A BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTACAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMETICO. ASA EM PLASTICO FLEXIVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, SENDO AS ASAS OU O CANHAO COLORIDO CUJA COR INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NUMERO DO CALIBRE DA AGULHA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,0750
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Embramac

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 SCALP-DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA, CALIBRE 27G, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONSTITUIDO DE AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRI FACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDACAO, COM PROTETOR EM PLASTICO DE AGULHA DE ENCAIXE FIRME, COBRINDO TODA SUA EXTENSAO E TRAVA JUNTO A BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, FLEXIVEL, ATOXICO, SEM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTACAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMETICO. ASA EM PLASTICO FLEXIVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, SENDO AS ASAS OU O CANHAO COLORIDO CUJA COR INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NUMERO DO CALIBRE DA AGULHA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N.DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/ 09/ 76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

0,0750
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peça
MARCA Embramac

XLIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 093/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 848/2010; PROPONENTES: 11; DETENTORA: CREMER S/A.; VALOR ESTIMADO: R$ 43.848,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 ALGODAO HIDROFILO - MANTA FINA - EM ROLO COM 500G, COMPOSTO POR FIBRAS BRANQUEADAS, LAVADAS E CARDADAS MECANICAMENTE, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 E 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO, COM ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO DE 500G EM PLASTICO LEITOSO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RRDC 260 DE 23/11/2002. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14635. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N
: 79.094 DE 05/01/77, COMENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJ UNTAN. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA S ANI-TARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CO NTRADEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DE VERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIG O DEDEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PER-TINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO CO-MUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.

6,09
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 7.200 Rolo
MARCA DELICATO

XLIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 094/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 848/2010; PROPONENTES: 11; DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 517.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO: 7,5 X 7,5CM, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO COM, NO MINIMO, 09 FIOS POR CM2 E 08 DOBRAS, ISENTA DE IMPUREZAS, ABSORVENTE E MACIA. 0,2876
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.800.000 PACOTE
MARCA Herika

XLV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 095/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 848/2010; PROPONENTES: 11; DETENTORA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 414.420,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 13,35G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA 0,20
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Polar Fix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 21,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. 0,3250
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 192.000 Peça
MARCA Polar Fix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 15CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 32,71G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. 0,48
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 192.000 Peça
MARCA Polar Fix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 42,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. 0,71
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Polar Fix

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO: 7,5 X 7,5CM, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO COM, NO MINIMO, 09 FIOS POR CM2 E 08 DOBRAS, ISENTA DE IMPUREZAS, ABSORVENTE E MACIA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES. 8,37
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 18.000 Peça
MARCA Europa

XLVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 096/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R$ 120.588,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
09 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 4, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,3574
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
10 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 6, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO. 0,3632
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
11 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 8, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,39
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
12 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 10, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,4452
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
14 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 14, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,4569
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
20 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 14, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,6490
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.400 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
21 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 14, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/

POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO
DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,6490
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.400 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
22 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 16, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,6490
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 3.600 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
23 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 18, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU
CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,6490
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
24 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO)
MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,6490
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
25 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 22, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,6490
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 600 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
26 SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 16, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 1,08
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.800 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
28 SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 1,08
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 960 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
29 SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 1,08
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 600 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
30 SONDA URETRAL NUMERO 04, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 04, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO
ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PR ODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,2578
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
31 SONDA URETRAL NUMERO 06, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 06, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,2595
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 36.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
32 SONDA URETRAL NUMERO 08, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 08, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,2812
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 36.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
33 SONDA URETRAL NUMERO 10, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 10, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.
REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E

PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,2987
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 36.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
34 SONDA URETRAL NUMERO 12, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 12, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,3163
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 120.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
35 SONDA URETRAL NUMERO 14, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 14, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,3280
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
36 SONDA URETRAL NUMERO 16, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 16, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,3607
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
37 SONDA URETRAL NUMERO 18, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,4006
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

XLVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 097/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 77.040,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 04. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.400 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 06. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,46
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 08. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,48
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 10. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,48
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 12. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,49
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 48.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
06 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 14. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 18.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
07 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 16. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O

PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,55
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
08 SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 18. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL. COM APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUM. DO CALIBRE E GRADUACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,55
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
15 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 16, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
16 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 18, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
17 SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 20, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Mark Med

XLVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 098/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 4.734,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
18 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 08, COM BALAO. DE 03ML, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM VALVULA NA VIA DE ENCHIMENTO DO BALAO, ADAPTADA A SERINGA, BICO SIMPLES, ORIFICIOS ARREDONDADOS E BEM ACABADOS, EMBALAGEM INTERNA ASSEPTICA E PICOTADA NAS EXTREMIDADES, REEMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM VISOR EM POLIESTER, ESTERIL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. 1,11
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.200 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
19 SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 10, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. 1,11
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.200 Peça
MARCA Solidor

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
27 SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 18, COM BALAO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 1,15
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.800 Peça
MARCA Solidor

XLIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 099/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 69.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
38 SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 06. CONFECCIONADA EM SILICONE PURO BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONE RADIOPACO. PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO, CONEXAO UNIVERSAL (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA), COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL, COM PONTEIRA DE MOLA FLEXIVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO. POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 17,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 600 Peça
MARCA Medicone

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
39 SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 08. CONFECCIONADA EM SILICONE PURO BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONE RADIOPACO. PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO, CONEXAO UNIVERSAL (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA), COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL, COM PONTEIRA DE MOLA FLEXIVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO. POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 17,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 960 Peça
MARCA Medicone

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
41 SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 12. CONFECCIONADA EM SILICONE PURO BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONE RADIOPACO. PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO, CONEXAO UNIVERSAL (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA), COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL, COM PONTEIRA DE MOLA FLEXIVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO. POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 17,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.800 Peça
MARCA Medicone

L - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 100/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.011/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.053/2010; PROPONENTES: 05; DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA;

VALOR ESTIMADO: R$ 144.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Insumos para Diabetes para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 Lanceta descartável para punção digital, em aço inoxidável, 28g, estéril. 0,09
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.600.000 Peça
MARCA Testline

LI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 101/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.011/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.053/2010; PROPONENTES: 05; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 2.340.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Insumos para Diabetes para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 Tira reagente para verificação de glicemia capilar com qq química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria. 0,42
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.500.000 Peça
MARCA ACCU-CHEK ACTIVE/ROCHE

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 Seringa descartável de 100UI, 29G, estéril, de plástico, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100UI. 0,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.200.000 Peça
MARCA BD ULTRA FINE/BD

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
04 Seringa descartável de 100UI, 30G, estéril, de plástico, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100UI. 0,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 800.000 Peça
MARCA BD ULTRA FINE/BD

LII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 106/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.025/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 20.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Equipos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
02 EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL COM MICROGOTEJADOR, COMPATIVEL COM FRASCOS SEMIRIGIDO E BOLSA DE SISTEMA FECHADO DE SORO ESTERIL, COMPOSTO POR CAMARA DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, INCOLOR, FLEXIVEL, COM GOTEJADOR, COM PONTA PERFURANTE EM TRES NIVEIS PARA PERFEITA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO E COM PROTETOR, CONFORME NBR. 14.041/1998, ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, DOTADA DE ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO (0,2 MICRA) E BACTERIOLOGICO E FILTRO DE PARTICULAS COM ABERTURA DE 15 MICRAS. TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MINIMO 1,40 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO, FLEXIVEL, INCOLOR, PROVIDO DE INJETOR LATERAL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, COM MEMBRANA AUTOVEDANTE EM FORMA DE BOTAO, FIRMEMENTE FIXADO AO TUBO EXTENSOR E DE CONECTOR LUER, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO E PROTETOR PARA CONECTOR. PINCA ROLETE DE GOTEJAMENTO INSERIDO AO TUBO EXTENSOR, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO EM FORMA DE ROLETE, DE FACIL MANUSEIO CAPAZ DE FAVORECER A CONTAGEM DAS GOTAS E MANTER O FLUXO PROGRAMADO. GOTEJADOR 60 GOTAS = 1 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 30.000 Peça
MARCA Embramed

LIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 107/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.025/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: EQFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 324.978,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Equipos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, COM: -CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE; -PONTA PERFURANTE DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS PARA USO EM BOLSA OU FRASCO, PROTEGIDO COM TAMPA; -TUBO EM PVC OU SIMILAR, TOTALMENTE ATOXICO, DE NO MINIMO 1,20M, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM POUCO EFEITO MEMORIA; -PINCA TIPO ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISAO; -INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; -CONECTOR MACHO FEMEA OU LUER LOCK, COM SEU RESPECTIVO PROTETOR; ** EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLALACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. 0,5180
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 600.000 Peça
MARCA Eqflex

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
03 EQUIPO PARA PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM MACROGOTEJADOR, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE COM NO MINIMO 1,20M DE EXTENSAO, COM PINCA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, RESISTENTE, DE FACIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO, INTERMEDIARIO EM FORMA DE Y, COM DOIS TUBOS FLEXIVEIS, TRANSPARENTES COM PINCAS ROLETE OU TRAVAS E ADAPTADORES TIPO LUER COM PROTETORES E FILTROS. CONTEM FITA ADESIVA COM ESCALA DE 0 A 40CM E DIVISOES A CADA CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 0,90
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.400 Peça
MARCA Eqflex

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
05 EQUIPO MICROGOTAS COM CAMARA GRADUADA (BURETA), PARA SOLUCOES PARENTERAIS. EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL COM RESERVATORIO GRADUADO E MICROGOTEJADOR, COMPATIVEL AOS FRASCOS SEMI-RIGIDO E BOLSA DE SISTEMA FECHADO DE SORO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR. 14041/98, COM CAMARA GRADUADA ATE 150 ML PARA ADMINISTRACAO EXATA DE PEQUENOS VOLUMES. PROTETOR DO PENETRADOR ADEQUADO PARA GARANTIR A ESTERILIDADE DO PRODUTO. PENETRADOR ANATOMICO PARA ADAPTACAO DE AMPOLAS, BOLSAS PLASTICAS E FRASCO PENETRADOR ANATOMICO COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFUGO/BACTERIOLOGICO E TAMPA PROTETORA. CORTA FLUXO DE FACIL MANUSEIO. CAMARA GRADUADA DE 0 A 150ML CRISTAL COM PRECISAO DE 1ML E LEITURA COM DESTAQUE DE 5 EM 5ML. EM SUA PARTE SUPERIOR CONTEM INJETOR COM BORRACHA CICATRIZANTE E FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDROFUGO E BACTERIOLOGICO. ALCA PLASTICA PARA SUSTENTACAO DA CAMARA. MICROGOTEJADOR DE 60 GOTAS/MINUTO. CAMARA FLEXIVEL CRISTAL DE MATERIAL ATOXICO GRAU MEDIO. FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRA. PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO PARA TUBO DE FACIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR DE 10%. TUBO FLEXIVEL CRISTAL ATOXICO GRAU MEDIO COM DIAMETRO UNIFORME. INJETOR LATERAL EM "Y" COM ABA DE PROTECAO QUE PERMITE A INTRODUCAO DE AGULHAS EM POSICAO ADEQUADA SEM TOCAR NO CORPO DO INJETOR, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE LIBERACAO DE FRAGMENTOS E ACIDENTES COM AGULHAS. CONECTOR LUER LOOK MACHO FIXO EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA CONEXAO EM CONES FEMEAS PADRAO 6%. CONECTOR LUER TUBO MACHO EM MATERIAL CRISTAL COM CONE DE 6% PARA PERMITIR UMA DESCONEXAO SUAVE DOS CONES FEMEAS PADRAO 6% DOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. LUVA SPIN REVERSIVEL EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA CONEXAO EM CONES FEMEAS PADRAO 6%. PROTETOR COM FILTRO ELIMINADOR DE AR ADEQUADO PARA RETIRAR TODO AR CONTIDO NO INTERIOR DO TUBO DE INFUSAO, GARANTINDO A SEGURANCA DURANTE A MANIPULACAO DE SOLUCOES QUIMIOTERAPICAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. 1,87
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 6.000 Peça
MARCA Eqflex

LIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 109/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.064/2010; PROPONENTES: 01; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 167.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
01 ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,3MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM 28 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM 28 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. 0,6200
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 270.000 Comprimidos
MARCA PREMARIN / WYETH

LV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 110/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.049/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 24.573.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/12/2010; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. PREÇO REGISTRADO:

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITSCaderno Brochura ¼ Capa Dura 96 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 3,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.215 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.215 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITS
Giz de cera redondo - estojo com 12 cores 3,66
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.215 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.215 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.215 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.150 Peças
MARCA Dac

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 1 - INFANTIL
KIT BERÇÁRIO I - 1.215 KITS
Folha sulfite A3 (pacote com 100 fls.) 7,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 1.215 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Apontador com depósito jumbo 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Caderno Brochura ¼ Capa Dura 96 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 3,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Caneta hidrográfica jumbo, com 06 cores 8,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA COMPACTOR

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO **REGISTRADO**
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Giz de cera redondo - estojo com 12 cores 3,66
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 51.000 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA TRAMONTINA

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL I -5.100 KITS
Folha sulfite A3 (pacote com 100 fls.) 7,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 5.100 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Apontador com depósito jumbo 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Caderno Brochura ¼ Capa Dura 96 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 3,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Caneta hidrográfica jumbo, com 06 cores 8,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA COMPACTOR

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Giz de cera redondo - estojo com 12 cores 3,66
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Lápis de cor jumbo triangular, caixa 12 cores 23,73
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 123.990 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA TRAMONTINA

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Folha sulfite A3 (pacote com 100 fls.) 7,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA JANDAIA

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL II -12.399 KITS
Pasta polionda com elástico 5,5 cm 3,13
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.399 Peças
MARCA POLIBRAS

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Apontador com depósito jumbo 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA MERCUR

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Caderno espiral cartografia 96 fls., capa dura 6,71
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Caderno universitário brochurão costurado capa dura 96 fls. 6,26
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Caderno Brochura ¼ Capa Dura 48 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 2,44
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Caneta hidrográfica jumbo, com 12 cores 16,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 25.920 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Cola colorida - embalagem com 6 frascos cores sortidas 6,62
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Colas em bastão - 10g 2,02
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 25.920 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 25.920 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 129.600 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Folha sulfite A4 (Pacotes com 100 fls.) 3,39
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Report

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Giz de cera courton, caixa 15 cores 3,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Lápis de cor jumbo triangular, caixa 12 cores 23,73
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Lápis grafite jumbo triangular nº 02 0,97
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 38.880 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA ACRILEX

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 25.920 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Pasta plástica com presilha plástica Romeu/Julieta 1,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA TRAMONTINA

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Folha sulfite A3 (pacote com 100 fls.) 7,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA JANDAIA

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL III -12.960 KITS
Pasta polionda com elástico 5,5 cm 3,13
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.960 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Apontador com depósito jumbo 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Mercur

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Caderno espiral cartografia 96 fls., capa dura 6,71
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Caderno universitário brochurão costurado capa dura 96 fls. 6,26
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Caderno Brochura ¼ Capa Dura 48 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 2,44
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Canetas esferográfica vermelha 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Caneta esferográfica ponta 1.0 (média) Tinta na cor preta 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Caneta hidrográfica jumbo, com 12 cores 16,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 82.872 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Cola colorida - embalagem com 6 frascos cores sortidas 6,62
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Colas em bastão - 10g 2,02
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 82.872 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 82.872 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 414.360 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Folha sulfite A4 (Pacotes com 100 fls.) 3,39
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Report

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Giz de cera courton, caixa 15 cores 3,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Lápis de cor jumbo triangular, caixa 12 cores 23,73
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Lápis grafite jumbo triangular nº 02 0,97
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 165.744 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 82.872 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Pasta plástica com presilha plástica Romeu/Julieta 1,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Tramontina

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Folha sulfite A3 (pacote com 100 fls.) 7,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INFANTIL IV e V -41.436 KITS
Pasta polionda com elástico 5,5 cm 3,13
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 41.436 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
ITENS QUE SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE NAS ESCOLAS INDICADAS FORA DO KIT DO ALUNO
AQUARELA 12 CORES COM ESTOJO 21,64
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 3.410 Peças
MARCA FABER-CASTELL

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
ITENS QUE SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE NAS ESCOLAS INDICADAS FORA DO KIT DO ALUNO
TINTA GUACHE 250 ml - (total dividido nas cores amarela, azul, vermelha, preta, branca) 4,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.210 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Apontador com depósito 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA FABER-CASTELL

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA Mercur

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caderno espiral cartografia 48 fls., capa dura 5,10
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caderno universitário brochurão costurado capa dura 96 fls. 6,26
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 268.248 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caderno Brochura ¼ Capa Dura 48 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 2,44
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caneta esferográfica ponta 1.0 (média) Tinta na cor preta 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Canetas esferográfica vermelha 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caneta hidrográfica longa, 12 cores 10,20
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caneta hidrográfica longa, 12 cores 4,46
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 804.744 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Folha sulfite A4 (Pacotes com 100 fls.) 3,39
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Report

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Giz de cera courton, caixa 15 cores 3,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Caixa de lápis de cor, com 12 cores 16,56
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Lápis grafite redondo nº 2 0,72
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 321.898 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Pasta plástica com presilha plástica Romeu/Julieta 1,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Régua 30 cm 1,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Acrimet

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Tramontina

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.300 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 2 - FUNDAMENTAL
Pasta polionda com elástico 5,5 cm 3,13
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.650 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Apontador com depósito 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Blocos folhas de fichário, universitária com 96 fls 3,55
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA Mercur

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caderno espiral cartografia 48 fls., capa dura 5,10
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caderno universitário brochurão costurado capa dura 96 fls. 6,26
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 267.852 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caderno Brochura ¼ Capa Dura 48 FLS.,formato mínimo 140 mm x 200 mm 2,44
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caneta esferográfica ponta 1.0 (média) Tinta na cor preta 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 160.712 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caneta esferográfica vermelha 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caneta hidrográfica longa, 12 cores 10,20
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Colas em bastão - 20g 4,46
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 803.556 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Folha sulfite A4 (Pacotes com 100 fls.) 3,39
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Report

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Giz de cera courton, caixa 15 cores 3,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Caixa de lápis de cor, com 12 cores 16,56
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Lápis grafite redondo nº 2 0,72
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 428.564 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Pasta plástica com presilha plástica Romeu/Julieta 1,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Régua 30 cm 1,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Acrimet

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Tramontina

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 107.141 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT CICLO II - 53.571 KITS
Pasta polionda com elástico 5,5 cm 3,13
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 53.571 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Apontador com depósito jumbo 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Mercur

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Caderno espiral cartografia 96 fls., capa dura 6,71
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 4.940 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Colas em bastão - 10g 2,02
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Crachá transparente 7x10 com presilha fixa 0,93
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA ACP

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho A3 0,51
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 4.940 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Envelope plástico para sulfite tamanho ofício (grosso) 0,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.700 Peças
MARCA DAC

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Folha sulfite A4 (Pacotes com 100 fls.) 3,39
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Report

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Giz de cera courton, caixa 15 cores 3,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Caneta hidrográfica jumbo, com 12 cores 16,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Lápis de cor jumbo triangular, caixa 12 cores 23,73
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Lápis grafite jumbo triangular nº 02 0,97
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Massa de modelar de amido - estojo com 12 cores 3,43
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 4.940 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Pasta plástica com presilha plástica Romeu/Julieta 1,88
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Folha sulfite A3 (pacote com 100 fls.) 7,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
KIT INTEGRAL - 2.400 KITS
Pasta polionda com elástico 5,5 cm 3,13
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 2.470 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Apontador com depósito 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Mercur

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caderno universitário espiral capa dura - 10 x 1 - 200 folhas 9,40
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta marca texto amarela 2,38
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta marca texto rosa 2,38
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta esferográfica ponta 1.0 (média) Tinta na cor preta 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 56.372 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Canetas esferográfica vermelha 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 28.186 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta hidrográfica jumbo, com 06 cores 8,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Colas em bastão - 20g 4,46
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 28.186 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Lápis grafite redondo nº 2 0,72
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 28.186 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Régua 30 cm 1,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 14.093 Peças
MARCA Acrimet

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Bloco de linguagem com 96 folhas 3,45
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 48.000 Peças
MARCA Jandaia

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Lápis grafite redondo nº 2 0,72
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 48.000 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Borracha para grafite com cinta plástica 1,16
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peças
MARCA Mercur

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Apontador com depósito 3,50
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Régua 30 cm 1,18
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Acrimet

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caixa de lápis de cor, com 12 cores 16,56
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Faber-Castell

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Estojo em tecido com zíper - duplo 8,05
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA G8

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Tesoura escolar com ponta arredondada 5,60
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Tramontina

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Cola Branca liquida 37g 1,03
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Colas em bastão - 20g 4,46
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Acrilex

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta esferográfica ponta 1.0 (média) Tinta na cor preta 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 24.000 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta esferográfica vermelha 0,68
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Bic

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caneta hidrográfica longa, 12 cores 10,20
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Compactor

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Pasta com aba e elástico plástica ofício 2,01
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Polibras

LOTE ESPECIFICAÇÃO R$ UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE 3 - PROFESSOR E EJA KIT PROFESSOR - 14.093 KITS
Caderno Universitário Capa Dura 1 x 1 - 96 fls.
Formato mínimo 200mmx275mm 6,32
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA 12.000 Peças
MARCA Jandaia

SA. 2, 19 de janeiro de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA - GST - Nº 01/2011

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Antonio Gomes Menezes, matricula nº 11.723-4 e Jorge Alexandre Nascimento, matricula nº 24.479-0, para exercerem até 24 de setembro de 2011 junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GST, 06 de janeiro de 2011.
ENGº OSCAR J. G. SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1
EDITAL Nº 001/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 20957/2008	Pedro Raymundo Xavier
SB 11212/2010	Cristiane Sabio Anunciato
SB 12750/2010	Romulo Mendes Botelho
SB 13187/2010	Priscila Regiane Serpa
SB 15048/2010	MEDSERV - Suprimentos Médico-Hospitalares Ltda
SB 16479/2010	Moradores da Rua Miosotis
SB 16523/2010	Daszappa Doceria e Bomboniere Ltda
SB 16978/2010	Paulo Roberto Fogliano
SB 17596/2010	Cleide Aparecida Alves Pugliessa

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 14697/2008	Waldemar da Silva Pinto
SB 19991/2008	Elaine Regina Vela Gonçalves
SB 01206/2009	Marcelo Dias da Silva
SB 04208/2009	Antonio Ivan Domingos da Silva
SB 06836/2009	Jorge Stoiani
SB 09191/2009	Jose Natanael Magalhães
SB 12464/2009	Florismundo Teixeira Santos
SB 12861/2009	Samira Cristina de Sousa
SB 14193/2009	Moradores da Rua Dr. Vital Brasil
SB 16846/2009	GC da Fonseca - ME
SB 02194/2010	Colégio Methodus S/S Ltda ME
SB 05481/2010	Ivani Ribeiro
SB 10363/2010	Erik Jhonatan de Rezende Lima
SB 11983/2010	Noeli Fichirilo dos Santos
SB 12418/2010	Antonio Beatriz de Almeida
SB 14471/2010	Benedito Roberto Caetano
SB 17315/2010	Leandro Borges Araujo

ST-1, em 18 de janeiro de 2011.
ARQTº. EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 002/2011

Assunto: PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERIMENTO	PONTO
12.857/09-SB	EDSON DONISETE SPERANDIO	CADASTRAMENTO AUXILIAR	65

ST-1, em 19 de dezembro de 2010.
ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁGEFO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 Nº 003/2011

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDREA FERREIRA DOS S. CARVALHO	2.112/05	06	KOMBI	2103
JOÃO WATANABE	1.810/92	31	TÁXI	2102

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** para comparecer a esta Seção e apresentar documentos no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
ALEXANDRE DOS REIS	60	TÁXI	5646	01 DIA ÚTIL
ANIBAL DA PENHA	38	TÁXI	5644	01 DIA ÚTIL
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	22	TÁXI	5649	01 DIA ÚTIL
DIOGO MARTINES SIMON FILHO	29	TÁXI	5652	01 DIA ÚTIL
FERNANDO RODRIGUES BUENO	22	TÁXI	5645	01 DIA ÚTIL
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	09	TÁXI	5650	01 DIA ÚTIL
LEANDRO QUINTELA NAVARRETE	26	TÁXI	5648	01 DIA ÚTIL
WESLEY SÁ DA SILVA	48	TÁXI	5651	01 DIA ÚTIL

Assunto: RETIRAR EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO DO VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO** para retirar o equipamento de rádio-comunicação do respectivo veículo e apresentar o mesmo para vistoria nesta Seção no prazo de 01 (um) dia útil. O não atendimento implicará sanções previstas na L.M. 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.

INTERESSADO	PONTO	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ CLÁUDIO BRUNI	PK-01	5653

ST.122,em 19 de janeiro de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas desta Prefeitura, faz publicar o extrato de convênio abaixo:

I **- CONVÊNIO Nº 001/2011;** CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONVENIADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.951/2010; VIGÊNCIA; 12 (doze) meses consecutivos a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses; ASSINATURA: 13/01/2011; OBJETO: Viabilizar a ampliação da eficácia das ações de educação no trânsito voltadas, principalmente, para os públicos infantil, jovem e idoso, bem como para motoristas amadores e profissionais.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2011.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO GST 03/2011

Disciplina o cadastramento de estudantes e professores de ensino no município de São Bernardo do Campo para aquisição do Cartão Legal Escolar.

OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 2o da Lei Municipal n° 5.289, de 29 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º - Terão direito ao passe escolar em créditos eletrônicos com desconto de 50% (cinqüenta por cento) do valor da tarifa em vigor nos coletivos do serviço regular do sistema de transporte público municipal:

a) Os alunos regularmente matriculados em curso de ensino básico, fundamental e médio - regular e supletivo - e curso superior, ministrados por instituição oficial, bem como esses mesmos cursos de escolas particulares desde que reconhecidos ou equiparados e como tais autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino nos termos da legislação vigente;

b) Os alunos regularmente matriculados em cursos profissionalizantes de nível técnico, assim definido pelo art. 3º do Decreto Federal nº 2208/97, ministrados por instituição de ensino oficial bem como esses mesmos cursos de escolas particulares, desde que reconhecidos ou equiparados e como tais autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino nos termos da legislação vigente;

c) Os alunos do PEAT- Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho;

d) Os alunos e os alfabetizadores inscritos no Programa Brasil Alfabetizado;

e) Os professores da rede de ensino estadual, municipal e particular que lecionem em cursos de formação básica regular e supletivo e curso superior, desde que não recebam vale transporte.

Parágrafo único - o beneficio será concedido a alunos e professores que residam a mais de 2 (dois) quilômetros do estabelecimento de ensino, ressalvados os casos excepcionais que serão avaliados em função de dificuldade de acesso a localidade desprovida de infra-estrutura e/ou em função de necessidades especiais.

Art. 2º - O beneficiário terá direito a uma cota mensal na quantidade exata de dias letivos, comprovados pela instituição de ensino.

Art. 3º Para a obtenção do benefício de que trata o artigo 2o da Lei Municipal n° 5.289, de 29 de abril de 2004, os usuários deverão proceder a prévio cadastramento junto à empresa Concessionária, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento assinado e carimbado pela diretoria do estabelecimento do ensino, a ser obtido previamente no Terminal Rodoviário João Setti, mediante ao pagamento do valor de cadastramento/recadastramento referido no Art. 6º §2º;

b) Carteira de identidade ou da certidão de nascimento;

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás, correspondência bancaria ou contrato de locação) em nome do beneficiário, dos pais, do responsável legal ou cônjuge;

d) Demonstrativo de pagamento (holerite), no caso dos professores.

§1º A entrega dos documentos referidos no caput deste artigo deverá ser feita pessoalmente pelo beneficiário ou com a presença deste, oportunidade em que a concessionária providenciará, a fotografia digitalizada do mesmo e a captura da biometria digital.

§2º Todos os documentos deverão ser apresentados pelo requerente em uma única via, datilografados ou impressos, em cópia autenticada ou por publicação em órgão de imprensa oficial, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, ainda que expressamente ressalvados.

§ 3º É facultado ao requerente apresentar cópia simples de seus documentos, sem autenticação, acompanhados de seus respectivos originais, em perfeito estado de conservação, para conferência.

Art. 4º Para o cadastramento o interessado deverá apresentar os documentos indicados no Art. 3°, na Loja do Cartão Legal, Avenida Marechal Deodoro n.º 769 - Centro, em São Bernardo do Campo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 h e aos sábados das 8:00 às 12:00 h.

Art. 5º - Os requerimentos para cadastramento do Cartão Legal Escolar serão aceitos a partir do dia 24 de janeiro de 2011 até o último dia útil de novembro.

Art. 6º - Para os cadastrados será emitido Cartão Legal Escolar.

§ 1º O Cartão Legal Escolar eventualmente utilizado no ano anterior, deve ser mantido em posse do estudante e apresentado sempre que solicitado, especialmente no recadastramento;

§ 2° O valor do cadastramento/recadastramento para fins de utilização do Cartão Legal Escolar será equivalente a 5 (cinco) vezes o valor da tarifa integral vigente;

§ 3º A concessão da segunda via do Cartão de Acesso será feita mediante o pagamento do valor equivalente a 10 (dez) vezes a tarifa vigente, exceto no caso de roubo, comprovado através de Boletim de Ocorrência Policial, conforme determinado pelo Decreto Municipal n.º 17.196/2010;

§ 4º Para a retirada do cartão, deverá o beneficiário cientificar-se das condições estabelecidas para sua utilização, e, caso não oponha-se a elas, assinar o "Termo de Recebimento e Uso do Cartão".

Art. 7º Os créditos de acesso do Cartão Legal Escolar serão comercializados no período entre 01 de fevereiro e 30 de junho, para o primeiro semestre e, entre 01 de agosto e 30 de novembro, para o segundo semestre.

§ 1º Nos meses de julho e dezembro serão comercializados os créditos de acesso ao passe escolar em quantidade equivalente aos dias letivos de cada mês, de acordo com o calendário escolar oficial, nos 5 (cinco) primeiros dias úteis;

§ 2º Para os alunos matriculados em cursos profissionalizantes, serão comercializados créditos de acesso ao passe escolar, apenas no período de duração do curso.

§ 3º O Cartão Legal Escolar não poderá ser utilizado aos domingos, feriados e nos meses de recesso ou férias escolares.

Art. 8º O Cartão Legal Escolar é de uso exclusivo do aluno cadastrado e permitido apenas nas linhas que realizam o percurso casa/escola/casa.

Art. 9º A venda de crédito do passe escolar será efetuada mediante a apresentação do Cartão Legal Escolar e do ticket do mês devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

Art. 10 - Os créditos de aceso ao passe escolar poderão ser adquiridos somente após 28 (vinte e oito) dias contados a partir da data da última compra, sendo que os créditos mensais serão adquiridos até o limite máximo especificado para cada aluno de forma não cumulativa, sem a suplementação de créditos, de período anterior, não utilizados.

Art. 11 - O Cartão Legal Escolar é de uso pessoal e intransferível, sendo proibida sua comercialização ou utilização por terceiros.

Parágrafo único - O uso indevido do Cartão Legal Escolar, ensejará nas penalidades previstas no Art. 31 do Decreto Municipal 17.196/2010.

Art. 12 - Constatado o mau uso do cartão, a concessionária deverá providenciar o bloqueio do mesmo e informar a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, juntando todos os relatórios operacionais e da fiscalização que comprovem o mau uso.

§ 1º O usuário será notificado da irregularidade cometida e terá direito à ampla defesa, através de recurso administrativo dirigido ao Secretário de Transportes e Vias Públicas, no prazo de 10 dias após sua notificação.

§ 2º Em caso da não apresentação de recurso ou de seu indeferimento, o Secretário aplicará a penalidade cabível, notificando o usuário e a empresa concessionária de sua decisão.

§ 3º Em caso de deferimento, o usuário e a empresa concessionária serão notificados, devendo o usuário comparecer ao posto de atendimento da concessionária para solicitar o desbloqueio do cartão.

§ 4º Após cumpridos os prazos de suspensão, conforme o caso, o usuário deverá comparecer ao posto de atendimento da concessionária para solicitar o desbloqueio do cartão.

§ 5º Para desbloqueio do cartão será cobrada taxa equivalente ao valor de 10 (dez) tarifas integrais.

Art. 13 - Os créditos do passe escolar terão a validade determinada no art. 24 do decreto municipal 17.196/2010.

Art. 14 - Na eventual perda, furto ou roubo do Cartão Legal Escolar, deverá o beneficiário comunicar imediatamente o fato à Concessionária.

Art. 15 É facultada à Secretaria de Transportes e Vias Públicas realizar diligência, quando julgar necessário, para o fim de constatar a veracidade das informações prestadas e documentos apresentados pelo requerente.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de janeiro de 2011.
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, o resultado da Sessão Pública realizada em 19/01/11, para propostas de comunicação publicitária das empresas contratadas através do Processo de Contratação nº. 80.039/2009, para fornecimento do serviço: **UNIFORMES ESCOLARES 2011.**
Empresa vencedora: **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** / Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 316/2009 / Termo de Aditamento nº SA.200.2 nº 165/2010 (2º)

São Bernardo do Campo, em 20 de janeiro de 2011.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao § 4o do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a Secretaria de Comunicação procederá a recepção das propostas de comunicação publicitária das empresas contratadas através do Processo de Contratação nº. 80.039/2009, abaixo relacionadas, para fornecimento dos seguintes serviços:

EMPRESA	CONTRATO
SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Termo de Aditamento nº SA.200.2 nº 165/2010 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 316/2009	Nº 316/2009
OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA. Termo de Aditamento nº SA.200.2 nº 163/2010 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 317/2009	Nº 317/2009
PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. Termo de Aditamento nº SA.200.2 nº 164/2010 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 318/2009	Nº 318/2009

SELEÇÃO INTERNA 005/2011 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

SELEÇÃO INTERNA 008/2011 - JORNAL DO SERVIDOR - IMPRESSÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

SELEÇÃO INTERNA 009/2011 - GUIA DA CIDADE - EDIÇÃO 7 - FEVEREIRO DE 2011

SELEÇÃO INTERNA 010/2011 - ENTREGA DA REFORMA DO "ESTÁDIO 1º DE MAIO"

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de janeiro de 2011, terça-feira, às 10h, na Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, que está localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro.

São Bernardo do Campo, em 20 de janeiro de 2011.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 039/2010 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa para instalação, operação, exploração e manutenção da Estação Ciência - Espaço Educativo das Ciências da Natureza no Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", divulga que a empresa vencedora Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo LTDA está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo E**DITAL DE CHAMAMENTO Nº 040/2010 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa para operação, exploração e manutenção do equipamento Teleférico no Parque Estoril, divulga que a empresa vencedora Água das Rochas LTDA está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO,** em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 041/2010 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa para instalação e exploração de ponto de comercialização de alimentos e bebidas em geral, divulga que a pessoa física vencedora Maurício Lima Mourato está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO,** em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 042/2010 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa para instalação operação, exploração e manutenção de Circuito Amador de Autorama no Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", divulga que a empresa vencedora Geni Leduína dos Santos ME está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADNIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões pelo Diretor da Sedesc-1, quanto aos pedidos de Benefícios Fiscais. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.
PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARIO PANCOTTO	SB-28.649/2002
OLINDA FERNANDES BEGHIN	SB-10.742/2006
ALTAIR FIGUEIRA NETO	SB-13.925/2010
IVONE SARRAF	SB-13.289/2010
RICHARD LUCIANO MOLINA	SB-2.341/2010
MARIA TERESA PETRAUSKAS	SB-12.042/2010
IDYLIO HONÓRIO PEREIRA	SB-26.794/2002
SEBASTIÃO ALVES GARCIA	SB-14.729/2010
MARIA APARECIDA DE COL	SB-7.228/2003
OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	SB-493/2001
SILVIO MANTOVANI	SB-19.290/2009
MARIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA	SB-879/2009
FLORICE MADALECE CURAN ALARCON	SB-21.265/2005
LUIZ TEZEDOR	SB-16.639/2010

José Ferreira de Souza
Secretario de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

.....

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões pelo Diretor da Sedesc-1, quanto aos pedidos de Benefícios Fiscais. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSÉ PINTO	SB-2383/2000
SOLANGE AGUIAR	SB-7932/2010
MARIA DA PENHA LIMA	SB-14037/2010
BRUNO GUILHERME SIGNER	SB-5628/2009
MARIA HELENA VENTURINI	SB-5126/1998
JOSÉ DAVID ALVES DE OLIVEIRA	SB-1779/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ODALICE FERREIRA GARCIA	SB-9743/2010
RITA DE CASSIA LACERDA	SB-11539/2004
ANTONIO CIRLES LIMA PEREIRA	SB-14986/2010
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	SB-13303/2010
GERSON PINA	SB-1870/2000
IRANY DE SOUZA LOPES	SB-13653/2007
JOSÉ DA SILVA	SB-2564/2001
JOSÉ MIGUEL DA SILVA	SB-9206/2010

José Ferreira de Souza
Secretario de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

GABINETE DO COORDENADOR

Em virtude das atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria para, lazer, esporte educação e cultura dos jovens munícipes, a CAJUV está recebendo currículos para seleção de monitores para o 1° semestre de 2011.
Os curriculos deverão conter pretensões salariais e plano de curso. Os mesmos deverão ser entregues na secretaria da Cajuv, na Avenida Redenção, 271 - portaria 23 ou 28; ou ainda enviados por e-mail para o endereço: cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br
EDITAL: INTERESSADOS - MAIOR DE 18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENVIAR: CURRICULUM COM PROPOSTA SALARIAL E PROJETO
PRAZO ENTREGA: 28/JANEIRO/2011 à 11/FEVEREIRO/2011
ENDEREÇO: COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE - CAJUV
A/C EXPEDIENTE (VAGNER SANTOS E/OU JOANA)
AVENIDA REDENÇÃO, 271 - CENTRO / SBC
expediente.cajuv@saobernardo.sp.gov.br

Nº VAGAS	CARGO / VAGAS
	OFICINEIROS PARA CURSOS ATIVIDADES SÓCIOCULTURAIS
1	AÉREO
1	ATIVIDAS LAZER E EVENTOS
1	BATERIA
1	CANTO CORAL
1	CAVACO
1	CLOWN
1	CONTRABAIXO
1	COUNTRY DANCE
1	DANÇA CLÁSSICA
1	DANÇA CONTEMPORANEA
1	DANÇA AFRO
1	DANÇA DE SALÃO
1	DANÇA DO VENTRE
1	DANÇA FLAMENCA
1	DEFESA PESSOAL / COND. FÍSICO
1	DESENHO ARTÍSTICO
1	DESENHO DE MANGÁ
1	DESENHO DE MODA
1	DJ CASA NOTURNA
1	DJ HIP HOP
1	FOTOGRAFIA
1	GAITA
1	GRAFITTI (arte urbana)
1	GUITARRA
1	HISTÓRIA EM QUADRINHO E CARICATURA
1	JAZZ
1	JUI JITSU / COND. FÍSICO
1	LE PARKOUR
1	LIRA E TRAPÉZIO
1	MALABARES
1	MANEQUIM / DESFILE DE MODA
1	PERCUSSÃO COM MATERIAL RECICLADO
1	PINTURA FACIAL / MAQUIAGEM ARTÍSTICA
1	REAPROVEITAMENTO MATERIAL RECICLÁVEL /PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCURSSÃO
1	ROLE PLAYER GAME
1	SAPATEADO
1	STREET DANCE
1	TEATRO
1	MONTAGEM E MONITORIA - TÉCNICAS VERTICAIS (escalada, rapel, arvorismo, tirolesa, cachoeirismo, travessias e resgate)
1	VIOLÃO
1	VIOLINO

Nº VAGAS	CARGO / VAGAS
	OFICINEIROS PARA CURSOS INICIAÇÃO PROFISSIONAL
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1	CENOGRAFIA
1	CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS
1	GESTÃO DE PROJETOS
1	GESTÃO DE RH
1	GESTÃO DE VENDAS
1	MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES
1	NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA
1	PRODUÇÃO DE EVENTOS
1	SERIGRAFIA

Nº VAGAS	CARGOS
	OFICINEIROS PARA CURSOS ESPORTES RADICAIS
1	BIKE STREET
1	DIRT JUMP
1	MONTAIN BOARD
1	SKATE MIRIM
1	SKATE STREET
1	SLACK LINE
1	TÉCNICAS VERTICAIS

Nº VAGAS	CARGO / VAGAS
5	MONITOR DE ATIVIDADES LÚDICAS E MOTIVACIONAIS
4	EDUCADOR AMBIENTAL MOTIVACIONAL / ECOJUVENTUDE
4	MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL / ACESSA JUVENTUDE
2	SONOPLASTA
4	MONITOR MOTIVACIONAL / ATIVIDADES RADICAIS

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2011-SA
Exonera, a pedido, Maurício Pagotto Marsola, matrícula n.º 579, do cargo de Professor Titular, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da lei municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GABINETE DO PROCURADOR

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Edital com prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros e interessados não sabidos. Proc. Nº 564.01.1995.010203-4 (C. 965/95)

O **Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri,** Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomar conhecimento tiverem e interessar possa que o Município de São Bernardo do Campo ajuizou a ação de Desapropriação contra Ivanise Modesto Ribeiro, objetivando uma área de terreno com 33,00 m², que compreende parte do lote 15 da quadra 1 do Jardim Orlandina, com frente para a Avenida Lauro Gomes, declarado de utilidade pública. E, para fins de levantamento, foi determinada a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, a contar da publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2010.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2011
PROGRAMA INTEGRADO DE GARANTIA DE DIREITOS

Atividades socioeducativas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo divulga que realizará inscrição para preenchimento de 600 vagas nos projetos socioeducativos junto ao Programa Integrado de Garantia de Direitos, ofertado prioritariamente às crianças e adolescentes afastadas do trabalho infantil e em outras situações de risco e vulnerabilidades sociais, encaminhadas pela rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações da sociedade civil). O atendimento às crianças e adolescentes será realizado nas unidades de bairros da Fundação Criança, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos, moradores de São Bernardo do Campo, regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 24 e 28 de janeiro de 2011, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

" Unidade ORQUÍDEAS - R. N.Sra. Guadalupe, 800 - Jd. Das Orquídeas
" Unidade SILVINA - R. Dom Vasco Mascarenhas, s/n - Jd. Silvina
" Unidade THELMA - R. João Bruni, n.º 111 - Jd. Thelma
" Unidade SANTA CRUZ- R. Hugo Vieira Pinto, s/n - B.Santa Cruz
" Unidade PQ.S.BERNARDO - R. Minas Gerais, s/nº - Pq. S.Bernardo
" Unidade CIDADE DOS DIREITOS - Bairro Assunção - Rua Francisco Visentainer, 804

1.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos locais do Edital.. Só será aceita uma única inscrição por candidato(a).

1.4 Em cada Unidade relacionada no item 1.2 serão disponibilizadas 100 (cem) vagas.

1.5 O (a) candidata (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- Documento de Identidade (RG);
- Documento de Identidade (RG) do responsável;
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros)
- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Autorização do responsável; (Modelo fornecido pela Fundação)
- Carteira de Vacinação em dia

2) DAS VAGAS

2.1 As vagas serão preenchidas observando-se os seguintes critérios:
a) crianças e adolescentes inscritos no próprio Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
b) crianças e adolescentes já inscritos no programa em 2010;
c) crianças e adolescentes encaminhados pela rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações da sociedade civil).
d) crianças e adolescentes que não preencham os encaixem nos critérios anteriores, mas residam na região da unidade da Fundação Criança.

2.2 Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de inscrição.

2.3 No caso de empate será considerado o candidato inscrito conjuntamente com o irmão(ã).

3) DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Por ocasião da convocação, a ser afixada na unidade da Fundação Criança, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópia e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros)
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Autorização do responsável; (Modelo fornecido pela fundação)
- Carteira de Vacinação em dia

3.2 Na ocasião da convocação o (a) candidato (a) poderá ser beneficiário (a) de passe-escolar para translado à unidade da Fundação Criança, conforme a necessidade comprovada.

4) DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 O termo de adesão firmado pelos responsáveis legais da criança ou adolescente com a Fundação Criança estabelecerá o seguinte compromisso:
? "Freqüência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e no Programa Integrado de Garantia de Direitos, no turno complementar ao da escola, de acordo com o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal exigida" e "Participação do responsável legal nas atividades socioeducativas com famílias que serão realizadas mensalmente".

4.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.

4.3 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se o direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e conveniência administrativa com as vagas existentes.

4.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formada por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

Elisabete Ribal
Coordenadora do PIGD

.....

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2011
PROGRAMA INTEGRADO DE GARANTIA DE DIREITOS
OFICINAS DE RADIO, CINEMA E FOTOGRAFIA
PROJETO PONTO DE CULTURA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo divulga que realizará inscrição para preenchimento de 90 vagas para o Projeto Ponto de Cultura, ofertado aos adolescentes em situações de vulnerabilidades sociais, encaminhadas pela rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações da sociedade civil). O atendimento às crianças e adolescentes será realizado nas unidades de bairros da Fundação Criança, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Poderão se inscrever, adolescentes com idade entre 12 e 17 anos, moradores de São Bernardo do Campo, regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

1.2- As inscrições realizar-se-ão nos dias 24 a 28 de janeiro nos seguintes locais:

" OFICINA DE CINEMA - Unidade ORQUÍDEAS - R. N.Sra. Guadalupe, 800 - Jd. Das Orquídeas
" OFICINA DE FOTOGRAFIA - Unidade PQ.S.BERNARDO - R. Minas Gerais, s/nº - Pq. S.Bernardo
" OFICINA DE RÁDIO - Unidade Usina Socioeducativa - R. Santa Filomena, 802 - Centro

1.3 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos locais do Edital. Só será aceita uma única inscrição por candidato.

1.4 Em cada Unidade relacionada no item 1.2 serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

1.5 - O (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade (RG);
- Documento de Identidade (RG) do responsável;
  - Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros)
- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Autorização do responsável; (Modelo fornecido pela fundação)
- Carteira de Vacinação em dia

2) DAS VAGAS

2.1 As vagas serão preenchidas observando-se os seguintes critérios:
a) crianças e adolescentes encaminhados pela rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações da sociedade civil).
b) crianças e adolescentes que não preencham os critérios anteriores, mas residam na região da unidade da Fundação Criança.

2.2 Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de inscrição.

2.3 No caso de empate será considerado o candidato inscrito conjuntamente com irmão(ã).

3) DOCUMENTAÇÃO

3.1 Por ocasião da convocação, a ser afixada na unidade da Fundação Criança, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópia e original):
  - Documento de Identidade (RG);
  - Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros)
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Autorização do responsável; (Modelo fornecido pela fundação)
- Carteira de Vacinação em dia

3.2 Na ocasião da convocação o (a) candidato (a) poderá ser beneficiário (a) de passe-escolar para traslado à unidade da Fundação Criança, conforme a necessidade comprovada.

4) DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1- O termo de adesão firmado pelos responsáveis legais do adolescente com a Fundação Criança estabelecerá o seguinte compromisso: "Freqüência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e na OFICINA ESCOLHIDA, de acordo com o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal exigida".

4.2 - A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.

4.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formada por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

Elisabete Ribal
Coordenadora do PIGD

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PERÍODO 2011-2012)

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, neste Edital denominada FUNDAÇÃO, torna público que estará recebendo propostas para Seleção Pública de Entidade para gestão do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica, a ser realizado no Município de São Bernardo do Campo, com recursos da própria Fundação Criança.

1 - Objeto
O presente Edital tem como objeto selecionar melhor proposta técnica de entidade executora sem fins lucrativos, que não seja vinculada nominalmente a nenhum candidato ao pleito eleitoral, para gerir o Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica no Município de São Bernardo do Campo, no âmbito das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos planos de políticas e demais normativas emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 - Perfil da Entidade
Poderão participar deste processo de seleção pública associações, fundações, entidades assistenciais e organizações não-governamentais que comprovem atuação na promoção e/ou defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial com experiência no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e vítimas de violência sexual.

3 - Propostas
3.1. A proposta de atuação deverá ter como foco principal a execução do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica, visando propiciar proteção e apoio jurídico e psicossocial às crianças e aos adolescentes, de ambos os sexos, vítimas de violência física, psicológica e/ou sexual no ambiente doméstico.

3.2. Os projetos precisam conter objetivos e metas claros, passíveis de controle e acompanhamento de resultados, considerando os seguintes objetivos:
I - implantar e manter infra-estrutura dotada de recursos materiais e equipe de profissionais especializados e capacitados para a execução do Programa;
II - proporcionar apoio psicossocial e jurídico e proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica;
III - Traçar e implantar estratégias de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, em especial trabalho com família de origem e/ou extensa, acolhimento provisório e/ou outras medidas cabíveis e previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
IV - estabelecer parceria com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, visando à viabilização da atuação do Programa;
V - desenvolver ações de enfrentamento à violência doméstica e à violência sexual;
VI - realizar diagnóstico acerca das crianças e dos adolescentes vítimas de violência doméstica, prevendo ações diretas e macro para combate a tais violações de direitos;
VII - promover e articular atividades que possibilitem a troca de experiência entre os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, no Município de São Bernardo do Campo, com profissionais dos programas similares na região do Grande ABC;
VIII - promover a realização de encontros e/ou seminários regionais envolvendo os profissionais e atores que atuam em programas similares de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

3.3 - As propostas deverão contemplar as seguintes características:
I - aquisição e estruturação dos recursos materiais e de infra-estrutura para o funcionamento do Programa;
II - seleção, contratação e capacitação da equipe de profissionais para a operacionalização do Programa, composta por 01 (um) Coordenador Técnico; 01 (um) Supervisor Jurídico; 03 (três) psicólogos; 02 (dois) assistentes sociais; 01 (um) advogado; e 01 (um) Auxiliar Administrativo; todos com experiência na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
III - realização de planejamento estratégico e metodológico visando a garantia de operacionalização do Programa;
IV - realização do lançamento do Programa;
V - organização e realização de capacitação continuada para a equipe de profissionais do Programa;
VI - realização de diligências junto às autoridades públicas municipais, estaduais ou federais, quando necessário, visando a efetivação da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes;
VII - construção de parcerias para a efetivação do programa, estabelecendo uma relação próxima com o Conselho Tutelar, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria de Saúde, o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Defensoria Pública, os demais programas executados pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo e outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
VIII - realização de reuniões periódicas com a equipe de profissionais para proceder com estudos de caso;
IX - construção de um banco de dados e manutenção de informações atualizadas sobre crianças e adolescentes em vítimas de violência doméstica no município de São Bernardo do Campo.

3.4 - O Projeto Básico deverá prever as atribuições dos membros da equipe, obedecendo aos salários previstos no plano de trabalho anexo e constando, minimamente, as seguintes atribuições:
I - Coordenador Técnico: deverá atuar de maneira sistêmica, visando atender a uma perspectiva de atuação macro, no âmbito de representação institucional, quanto numa perspectiva micro, no âmbito do planejamento das ações rotineiras e diretas da equipe técnica com o usuário, garantindo a gestão harmônica do Programa. Deve ainda: representar o Programa junto à Fundação Criança e instâncias de formulação e execução de políticas públicas para Crianças e Adolescentes; acompanhar a execução do convênio; mobilizar e articular parcerias para garantir o atendimento dos direitos de Crianças e Adolescentes atendidos pelo Programa; participar das reuniões semanais de equipe de coordenadores da Fundação Criança; realizar avaliação periódica do Programa; Criar fluxo/rotina de trabalho da equipe técnica; perceber e definir estratégias de maneira correlata com o Supervisor Jurídico e a Fundação Criança as necessidades postas à Equipe Técnica e aos usuários.
II - Supervisor Jurídico: acompanhar a dinâmica de trabalho da Equipe Técnica e a evolução jurídica dos casos atendidos; mediar comunicação dos técnicos com Sistema de Justiça; realizar reuniões com usuários quando a Equipe avaliar necessário; realizar articulação junto ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Criança; acompanhar as reuniões e sistematizações jurídicas articuladas em conjunto com a Fundação Criança; acompanhar juridicamente casos emblemáticos de violação de direitos de adolescentes; propor e discutir instrumentais de registro dos procedimentos; mobilizar e articular parcerias com vistas a garantir atendimento jurídico e proteção em caso de violência; defender crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos; participar das reuniões semanais de equipe de coordenadores da Fundação Criança; realizar avaliação periódica do Programa;.
III - Psicólogos: preparar a Criança e o Adolescente, bem como seus familiares para o acompanhamento pelo Programa, tentando minimizar os possíveis efeitos traumáticos causados pela violência doméstica; promover a tranqüilidade e o equilíbrio emocional dos usuários; zelar pela saúde mental, emocional e a integração familiar, buscando manter o vínculo dos usuários com seus familiares; planejar e participar juntamente com demais membros da Equipe Técnica de encontros familiares em ocasiões especiais, trabalhando a auto-estima e a subjetividade de cada usuário; buscar identificar, através do acompanhamento técnico psicológico, caso de sofrimento psíquico que requeira um acompanhamento mais especializado; preparar a estrutura familiar e psíquica do usuário para o momento do desligamento do Programa, contribuindo para a construção e preservação da autonomia do sujeito; elaborar relatório de acompanhamento individual e, junto aos demais integrantes da Equipe Técnica participar da elaboração dos Relatórios Multidisciplinares.
IV - Assistentes Sociais: realizar o estudo socioeconômico da família da criança e do adolescente, a fim de definir suas demandas; propor politicamente estratégias no âmbito social que promovam a consolidação da Política Nacional de Direitos Humanos e do SUAS; construir interdisciplinarmente o PIA - Plano Individual de Atendimento da criança e do adolescente e sua família, a partir do diagnóstico do caso; orientar os usuários e seus familiares na construção de um projeto de vida, a partir da violência sofrida; prestar apoio e orientação socio-familiar para inclusão social dos usuários e da sua família em programas e serviços sociais; acompanhar os usuários e familiares com o objetivo de promover a sua inserção social para uma autonomia gradativa e preparando-os para o desligamento do Programa; elaborar relatório de acompanhamento individual e, junto aos demais integrantes da Equipe Técnica, participar da elaboração dos relatórios multidisciplinares; viabilizar o ingresso dos usuários à rede de serviços públicos e sociais; elaborar planilhas estatísticas e de fluxos, com indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; realizar encontros com familiares; acompanhar sistematicamente as demandas sociais dos usuários que requeiram encaminhamentos
V - Advogado: analisar a situação jurídica da família tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos relacionados à violência doméstica; orientar o usuário no que se refere à possibilidade de atuação judicial; acompanhar o usuário (vítima, testemunha, adolescente em conflito com a lei) e os familiares em oitivas e audiências junto às Instituições competentes; orientar e/ou encaminhar para a Defensoria Pública e /ou outros órgãos competentes os usuários e seus familiares que possuírem demandas jurídicas, uma vez que o (a) Advogado(a) do Programa tem competência apenas para assistir - e não representar - a criança, o adolescente e os acompanhantes incluídos; monitorar os processos de responsabilização do agressor; elaborar relatório de acompanhamento individual e junto aos demais integrantes da Equipe Técnica, participar da elaboração de relatórios multidisciplinares; acompanhar sistematicamente as demandas jurídicas dos usuários que requeiram encaminhamentos.
VI - Auxiliar Administrativo: direcionar a aplicação de recursos de acordo com o previsto no projeto básico do Programa e no conveniamento junto à Fundação; responder pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais disponíveis na sede do Programa; realizar orçamentos e definir o melhor critério de custo e benefício para determinado objetivo; realizar pagamentos a fornecedores; realizar interlocução direta com contador da Entidade Executora, de modo a garantir prestação de contas e a administração da folha de pagamentos; controlar caixa interno para despesas imediatas; providenciar apoio logístico físico e material aos usuários do Programa.

3.5. A ampliação da equipe deverá ser avaliada a partir do final do primeiro semestre do convênio, desde que fundamentada e justificada pela entidade proponente e aprovada pela Diretoria Técnica da Fundação Criança, caso exista disponibilidade orçamentária e financeira.

4 - Dos Recursos Financeiros
4.1. Para a realização das atividades previstas neste Edital, a Fundação Criança destinará até R$500.00,00 (quinhentos mil reais) para o período de 12 (doze meses).

4.2. A entidade selecionada firmará convênio com a Fundação Criança pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo a data de início e prazo do convênio ser alterados, a critério da Fundação.

4.3. O valor referido no item 4.1. poderá ser modificado a critério da Fundação Criança ou em decorrência de convênio firmado com o Governo Estadual ou Federal, devendo, neste caso, a entidade selecionada apresentar novo Plano de Trabalho para execução do programa.

4.4. O espaço físico para funcionamento do Programa, assim como o pagamento das contas referentes aos serviços públicos de luz e água e demais despesas administrativas referentes a telefone, internet, serviço e material de limpeza, dentre outras, deverão ser previstas no Plano de Trabalho, sendo custeadas com recursos do convênio e/ou da própria entidade proponente.

5 - Da Entrega dos envelopes "Documentos de Habilitação Técnica e Jurídica" e "Das Propostas"

5.1. As entidades deverão apresentar a documentação constante dos itens 5.1 e 5.2 deste Edital até às 11:00h do dia 07 de fevereiro 2011, entregando-a pessoalmente à Gerência de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, no endereço: Rua Francisco Visentainer, nº 804, prédio administrativo, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo/SP. A documentação deverá ser entregue em envelopes separados, indevassáveis e hermeticamente fechados, os quais deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

1) Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Seleção de Entidade para Execução e Gestão do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica (Período 2011-2012)
ENVELOPE N.º 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA"
PROPONENTE: _____
2) Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Seleção de Entidade para Execução e Gestão do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica (Período 2011-2012)
ENVELOPE N.º 02: "PROPOSTAS"
PROPONENTE: _____

5.2. A fim de comprovar sua habilitação técnica e jurídica, a entidade deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, com o prazo de validade em vigor, ou emitidos no máximo há 90 (noventa) dias caso não conste prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor:
I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal/MF (www.receita.fazenda.gov.br);
II - Certidão Conjunta Negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal (www.pgfn.fazenda.gov.br);
III - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado de São Paulo;
IV - Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da Entidade (não serão admitidas Certidões Narrativas ou que se refiram apenas a uma das taxas ou impostos devidos);
V - Certidão Negativa do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
VI - Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (www.caixa.gov.br);
VII - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
VIII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, caso contrário apresentar declaração de isenção, assinada pelo responsável pela entidade;
IX - Ata de fundação da entidade;
X - Estatuto atual da entidade;
XI - Ata de nomeação da atual diretoria da entidade, devidamente registrada;
XII - Identidade e CPF do Presidente ou Responsável Legal da Entidade;
XIII - Histórico da Entidade;
XIV - No mínimo dois Atestados de capacidade técnica da entidade, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis, em características, ao objeto do futuro convênio;
XV - Certidão de inscrição e aprovação do projeto junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Bernardo do Campo e em execução há mais de 03 (três) anos.

5.3. Considerando o disposto nos itens 3.1 a 3.3, a entidade deverá apresentar conjuntamente Plano de Trabalho, no formato fornecido pela Fundação (deve ser solicitado pelo e-mail licitações@fundacaocrianca.org.br) e Projeto de Atuação, contendo:
I - informações cadastrais da entidade proponente, contendo nome completo da entidade executora, CNPJ da entidade, ano de fundação da entidade, número atual de associados, endereço, contatos, nomes e função das pessoas que compõem a Diretoria, orçamento médio anual da entidade e principais fontes de financiamento;
II - histórico da entidade: descrever detalhadamente a atuação social da entidade em projetos semelhantes, sua experiência e realizações anteriores, assim como, se houver, convênios, contratos e termos de parcerias firmados com órgãos públicos;
III - pessoa responsável pelo projeto e função que ocupa na da entidade;
IV - objetivos: descrever o conjunto de ações necessárias para se alcançar o objetivo geral;
V - descrição das atividades: descrever as atividades que serão executadas pela entidade, com programação detalhada, indicando como cada atividade será realizada (metodologia);
VI - resultados imediatos: indicar os serviços, produtos e metas concretas que o projeto pretende produzir a curto prazo, a partir da realização das atividades;
VII - meios de verificação: indicar de que forma a entidade pretende verificar a obtenção dos resultados imediatos previstos e dos objetivos definidos no projeto;
VIII - executores: informar o número de pessoas envolvidas na implementação do projeto, indicando a formação, sexo e faixa etária;
IX - colaboradores: informar quais pessoas que não façam parte do quadro da entidade ou que outras entidades terão que colaborar na implementação do projeto;
X - beneficiários diretos: informar a estimativa do número de pessoas que serão beneficiadas diretamente pelo projeto;
XI - beneficiários indiretos: informar a estimativa do número de pessoas que serão beneficiadas indiretamente pelo projeto;
XII - participação dos beneficiários: explicar como será a participação dos beneficiários na elaboração e execução do projeto;
XIII - monitoramento e avaliação: indicar o responsável da entidade pela execução do projeto e a forma como será feito seu acompanhamento. Informar como será planejada a avaliação do projeto, períodos para realização de avaliações parciais e/ou finais do projeto;
XIV - gastos detalhados do projeto, com respectiva memória de cálculo;
XV - participação da Fundação Criança nas atividades, em especial seleção de profissionais , reuniões periódicas e planejamento metodológico e estratégico.

5.4. A proposta deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da instituição, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração Pública ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo e alcance, atendidas todas as exigências contidas neste ato convocatório.

5.5 A proposta técnica irregular ou incompleta será rejeitada, liminarmente, pela comissão de julgamento em decisão circunstanciada.

5.6 É vedada a retificação da proposta técnica, após a sua apresentação junto à Comissão designada para este certame.

6 - Habilitação Técnica e Jurídica e Avaliação das Propostas
6.1. O processo de seleção da entidade a que se refere este Edital consiste na habilitação técnica e jurídica das entidades e avaliação e análise das propostas apresentadas, Plano de Trabalho e Projeto de Atuação para gestão do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica (Período 2011-2012).

6.2. A análise da documentação será feita pela Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas especificamente constituída para os fins deste Edital, no dia 07 de fevereiro de 2011 às 15:00.

6.3. Após conferência da documentação e registro de ata de habilitação técnica e jurídica, a Comissão terá dois dias úteis para apreciação das propostas e julgamento.

6.4. Será proibida a recepção de novos envelopes, propostas, adendos ou quaisquer outros documentos de entidade que enviar documentação após o prazo definido no item 5.1 do Edital.

6.5. A lista das entidades selecionadas, em ordem classificatória, será divulgada no "site" da Fundação Criança e publicada no Notícias do Município (Diário Oficial) até o dia 11 de fevereiro de 2011.

6.6. Após divulgação da lista de entidades selecionadas, as entidades terão prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso administrativo à Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas, sempre das 09:00 às 16:00.

6.7. A Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise de eventuais recursos e divulgação do resultado dos mesmos no "site" da Fundação Criança e no "Notícias do Município" - Diário Oficial.

6.8. A Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas apresentará ao titular da Fundação Criança a entidade selecionada, que o homologará e encaminhará para publicação no Diário Oficial "Notícias do Município".

6.9. A documentação das entidades não selecionadas ficará à disposição das mesmas para devolução na Gerência de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, por um período de 10 (dez) dias após a publicação da lista de entidade selecionada, ou da publicação da decisão de eventual recurso. Findos esses prazos, a documentação referida será inutilizada.

6.10. A seleção da Entidade não implica nenhuma obrigação da Fundação Criança de firmar convênio para execução das ações objeto deste Edital.

6.11. Serão considerados os seguintes critérios para escolha da entidade: (a) reconhecido trabalho na temática (experiência e tempo de atuação); (b) adequação da proposta ao objetivo do programa (coerência da proposta apresentada); (c) capacidade técnica e gerencial para execução do programa.

7 - Disposições Gerais:

7.1. As entidades participantes da seleção deverão apresentar instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório ou instrumento público, pelo qual nomeiam 01 (um) procurador para representá-las perante a Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas, durante todo o procedimento administrativo.

7.2. A Administração poderá revogar o presente procedimento de Seleção Pública de Entidade por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo o disposto em Lei.

7.3. É facultada à Comissão Especial de Avaliação de Documentação e Propostas Técnicas, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar as instruções, podendo ainda requisitar assessoramento técnico.

7.4. Das decisões administrativas decorrentes do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas por este Edital caberão recursos administrativos, nos termos do art. 109 da Lei federal de licitações n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7.5. Todo o processo de seleção de entidades, de propostas e eventual ajuste serão realizados em conformidade com a legislação vigente pertinente aos convênios celebrados pelos órgãos municipais de São Bernardo do Campo, em consonância, no que for compatível com a matéria, com o disposto na Lei federal de licitações n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7.6. A Fundação poderá adequar o plano de trabalho e convênio às peculiaridades das ações a serem contratadas e por outros motivos supervenientes.

7.7. Esclarecimentos adicionais e acesso ao Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica (Período 2011-2012) podem ser obtidos pelos telefones (11) 4344-2100 com a Diretoria Técnica.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2011.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

ANEXO I
MINUTA DO CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O PROJETO , PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo, CNPJ n.º 47.284.948/0001-80, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto e Regimento Interno, por seu Diretor-Presidente, denominada FUNDAÇÃO,
A (ENTIDADE EXECUTORA E QUALIFICAÇÃO), doravante denominada ENTIDADE EXECUTORA, resolvem celebrar o presente Convênio, conforme autorização do Conselho Curador da Fundação Criança em reunião realizada em _____ , sujeitando-se os Convenentes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente convênio a gestão do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, conforme previsto no Edital de Seleção de Entidade publicado no Notícias do Município de 21 de janeiro de 2011,, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela FUNDAÇÃO e parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE
A finalidade do presente convênio é a execução do Programa Especializado para Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica no Município de São Bernardo do Campo, no âmbito das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente do MUNICÍPIO, nos termos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos planos de políticas e demais normativas emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante assentimento das partes ou de ofício pela FUNDAÇÃO, em conformidade com art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, sempre através de Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para a consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho, a FUNDAÇÃO deverá liberar a importância de (valor aprovado), em 12 (doze) parcelas mensais, na forma do Cronograma de Desembolso Financeiro previsto no Plano de Trabalho parte integrante do processo.

Parágrafo Único - A importância a ser repassada será creditada, até o dia 25 de cada mês, em nome da ENTIDADE EXECUTORA, na Conta Corrente n.º xxxxxxx, Agência n.º xxxxxxxx, do xxxxxxx, especificamente aberta para este fim, para utilização conforme condições fixadas no presente instrumento e respectivo Plano de Trabalho.
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos a serem repassados à ENTIDADE EXECUTORA, correrão à conta da dotação orçamentária,xxxxxxxxxxxx, Natureza de Despesa: Custeio, Fonte: Fundação Criança.
CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
A importância a ser repassada pela FUNDAÇÃO, enquanto não utilizada pela ENTIDADE EXECUTORA, deverá ser depositada em caderneta de poupança se o prazo da sua aplicação for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreado em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único - Os resultados obtidos pela ENTIDADE EXECUTORA em decorrência das aplicações constantes dos parágrafos anteriores reverterão em benefício do convênio, devendo fazer parte integrante da prestação de contas final da execução do presente convênio, cuja comprovação estará sujeita às mesmas exigências da prestação de contas dos recursos liberados.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos pela ENTIDADE EXECUTORA em decorrência do presente Convênio deverá ser elaborada com base nas normas legais vigentes, e atendendo às instruções da FUNDAÇÃO, devendo ser entregue no órgão competente, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela, sendo ainda necessária a apresentação de prestação de contas final até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término deste Convênio e de eventuais Aditivos.
Parágrafo Primeiro - A não apresentação da Prestação de Contas de cada parcela no prazo determinado implicará a suspensão do repasse de verbas até a regularização.
Parágrafo Segundo - A não apresentação da Prestação de Contas final no prazo determinado, ou o não cumprimento das obrigações pactuadas resultará na sua denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo de instauração do procedimento para Tomada de Contas Especial e de outras providências legais cabíveis.
Parágrafo Terceiro - A prestação de contas final, abrangendo todo o período da vigência do Convênio será apresentada até 60 (sessenta) dias, após o vencimento do prazo de execução acompanhada de:
a) ofício de encaminhamento;
b) cópia do Termo de Convênio, Termos Aditivos e do Plano de Trabalho e suas alterações;
c) relatório da execução físico-financeira;
d) demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
e) relação dos pagamentos;
f) extrato da conta bancária, especificando o período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação do saldo bancário;
g) comprovantes do recolhimento do saldo de recursos não utilizados;
h) extrato da aplicação dos recursos e demonstrativos do rendimento;
i) comprovantes do recolhimento do saldo de recurso e da rentabilidade auferida no exercício;
j) cópia dos contratos firmados com as entidades executoras para desenvolver ações deste Convênio;
k) cópia dos despachos adjudicatórios das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa;
l) declaração efetuada pelo responsável técnico pela contabilidade analítica, devidamente identificado, de que os documentos encontram-se arquivados, em boa ordem e à disposição da FUNDAÇÃO; e
m) relatório conclusivo com avaliação da execução físico-financeira do programa firmado pela FUNDAÇÃO, que deverá contemplar todas as metas previstas no Plano de Trabalho, justificando a inexecução ou execução parcial, quando for o caso.
Parágrafo Quarto - A omissão na prestação de contas ou na sua não aprovação pela FUNDAÇÃO implicará a devolução dos recursos liberados e, persistindo a omissão, será comunicado a infração pela ENTIDADE EXECUTORA junto ao Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Quinto - A FUNDAÇÃO poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento.
Parágrafo Sexto - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da ENTIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o número deste Convênio e mantidos os seus originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas da ENTIDADE EXECUTORA pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício em que ocorreu a concessão.
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Obriga-se a FUNDAÇÃO:
a) a analisar o Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE EXECUTORA;
b) a repassar os recursos estabelecidos na Cláusula Quarta obedecendo fielmente o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio para todos os fins de direito;
c) a fiscalizar através de seus órgãos próprios, pelos ocupantes do cargo de Diretor Técnico e de Gerente de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a execução dos objetivos deste convênio e a correta aplicação dos recursos repassados;
d) a examinar a prestação de contas dos recursos repassados à ENTIDADE EXECUTORA, em conformidade com a legislação vigente, julgando-as como de direito for;

e) exercer as atribuições de coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho;
f) a exercer controle e fiscalização direta sobre a execução do presente Convênio, apresentando juntamente com a prestação de contas da ENTIDADE EXECUTORA, relatório técnico atestando a boa aplicação dos recursos, em consonância com os objetivos constantes do Plano de Trabalho.
Obriga-se a ENTIDADE EXECUTORA:
a) a executar diretamente, na vigência do Convênio, os objetivos previstos na sua Cláusula Primeira, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, anexo ao processo;
b) a aplicar os recursos repassados exclusivamente na realização dos objetivos presentes no Convênio, ficando responsável pela devolução dos referidos recursos à FUNDAÇÃO, acrescidos de juros e correção monetária, caso seja detectado qualquer desvio de suas finalidades;
c) a garantir a participação de representante da Fundação Criança em todas as etapas de execução do Plano de Trabalho, garantindo, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que a FUNDAÇÃO possa realizar supervisões;
d) a realizar os procedimentos licitatórios pertinentes, para criteriosa escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços e aquisição de materiais, ou devida fundamentação em caso de dispensa ou inexigibilidade, objetivando a execução do objeto do Convênio, de acordo com Regulamento de Compras e Contratações a ser aprovado previamente pela FUNDAÇÃO;
e) a realizar processo de seleção dos profissionais a serem contratados com recursos do convênio, inclusive de assessorias e consultorias, garantindo a participação de representante da FUNDAÇÃO como fiscal;
f) a prestar contas à FUNDAÇÃO da boa aplicação dos recursos repassados por força deste Convênio, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela, obedecendo ao princípio da economicidade e demonstrando a razoabilidade dos custos relativos aos recursos materiais e humanos que serão envolvidos na execução das ações do convênio;
g) a prestar contas à FUNDAÇÃO da boa aplicação dos recursos repassados por força deste Convênio, no prazo de 60 (sessenta) dias após o seu término;
h) a manter, em conta vinculada os recursos recebidos do convênio e, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreado em título da dívida federal, enquanto sua utilização estiver prevista para inferior a 30 (trinta) dias e em Cadernetas de Poupança, quando a utilização estiver para prazo superior a 30 (trinta) dias;
i) a observar que as receitas financeiras auferidas decorrentes da aplicação do recurso serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas do convênio, não podendo tais rendimentos ser considerados como contrapartida;
j) a garantir que os recursos desse convênio não sejam utilizados para pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública de qualquer esfera e na realização de despesas com taxas bancárias, multas de qualquer natureza, juros e correção monetária, correndo essas despesas por conta exclusiva da ENTIDADE EXECUTORA;
k) a observar que os recursos desse convênio não poderão ser utilizados para pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a integrante da Diretoria, Conselho Diretor ou Conselho Fiscal da ENTIDADE EXECUTORA;
l) a se responsabilizar pela cobertura dos custos que eventualmente excederem ao valor do repasse constante da Cláusula Quarta deste Instrumento;
m) restituir à FUNDAÇÃO eventual saldo dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção do Convênio;
o) em todas as ações promocionais, bem como espaços, equipamentos e veículos, relacionadas com o objeto do presente Convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da FUNDAÇÃO, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, devendo haver autorização prévia do setor de comunicação da FUNDAÇÃO, responsável por obter autorização do MUNICÍPIO quando necessário.
p) providenciar todos os documentos que venham a ser solicitados pela FUNDAÇÃO a fim de atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado e/ou do Ministério Público, em especial a Instrução TCESP nº 02/2008.
CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
Durante o período de sua vigência, o convênio somente poderá ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo, que deverá ser solicitado com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, mediante justificativa circunstanciada e proposta a ser aceita mutuamente pelos partícipes, observadas as normas legais vigentes sobre a matéria, vedada a modificação ou alteração de seu objeto.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS
Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pela ENTIDADE EXECUTORA à FUNDAÇÃO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o vencimento.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito na ocorrência do descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes, aplicáveis em casos tais, as penalidades previstas pela Lei Federal n.º 8.666/1993. Outrossim, poderá o presente convênio ser rescindido unilateralmente pela FUNDAÇÃO, quando o interesse público o justificar.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Regem o presente convênio as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como todas as demais disposições legais porventura aplicáveis à espécie.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste instrumento, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do respectivo extrato no "Notícias do Município", Órgão Oficial do Município, nos termos da lei.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente convênio, fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
E, por estarem assim ajustados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias ao seu registro, publicação e execução.
São Bernardo do Campo, 01º de março de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(ENTIDADE EXECUTORA)

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1- CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: Fundação Criança de São Bernardo do Campo		**CNPJ:** 47.284.948/0001-80
ENDEREÇO SEDE Rua Francisco Visentainer, nº 804, Bairro Assunção		
CIDADE São Bernardo do Campo	**CEP:**	**DDD/TELEFONE/FAX** (11) 4344-2100
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Ariel de Castro Alves	**CARGO** Diretor-Presidente	

2- DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			**CNPJ:**
ENDEREÇO SEDE			
CIDADE	**CEP:**	**DDD/TELEFONE**	**FAX**
CONTA CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA DE PAGAMENTO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		**CPF**	
CI/ÓRGÃO EXPEDITOR	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO RESIDENCIAL		**CEP**	

3- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO		
TÍTULO:		
INÍCIO:	TÉRMINO:	
2. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/INDICAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO		
NOME DO COORDENADOR:		CPF:
DDD:	TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	ASSINATURA:	
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
4. OBJETO DO PROGRAMA/PROJETO		
4.1 OBJETO: 4.2 OBEJTIVO: 4.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
5. JUSTIFICATIVA		
6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
6.1 METAS QUANTITATIVAS: 6.2 METAS QUALITATIVAS:		

4- CRONOGRAMA FÍSICO

1. Meta	2. Etapa/ Fase	3. Especificação	4. Indicador Físico		5. Duração	
			4.1. Unidade	4.2. Quantidade	5.1. Início	5.2. Término

5- CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Etapa/Fase	Ação/Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

6- DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES (atribuições da entidade e da Fundação Criança)

Parte	Atribuições

7- ORÇAMENTO DESCRITIVO

Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Anual/Total
TOTAL				

9.1 Detalhamento de Recursos Humanos (deverá ser inserido no item 9 acima)

Cargo	qtde	Salário unitário	Carga Horária	Benefícios (VT e VR)	13º	Férias	PIS	INSS	FGTS	Aviso Prévio	Custo Total
Coordenador Técnico	01	R$ 3.800,00	40h por semana								
Supervisor Jurídico	01	R$ 3.800,00	40h por semana								
Psicólogo	03	R$ 1.900,00	40h por semana								
Assistente Social	02	R$ 1.900,00	40h por semana								
Advogado	01	R$ 2.140,00	40h por semana								
Auxiliar Administrativo	01	R$ 900,00	40h por semana								

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR

1- DECLARAÇÃO

Venho Submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio.

_____ ____/____/____
Assinatura do Responsável Legal Data

_____ _____ _____
Nome Legível Nº Identidade CPF

2- ANÁLISE E APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Análise Equipe Técnica: _____ ____/____/____
Assinatura (e carimbo) Data

Aprovação Diretor Técnico: _____ ____/____/____
Assinatura (e carimbo) Data

Autorização Diretor Presidente: _____ ___/____/____
Assinatura (e carimbo) Data

ANEXO III
ANÁLISE/CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

N.º	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Reconhecido trabalho na temática: experiência e tempo de atuação na temática de violência doméstica em São Bernardo do Campo 01 a 03 anos – 05 pontos 03 a 05 anos – 08 pontos 05 a 08 anos – 12 pontos 08 a 10 anos – 16 pontos Acima de 10 anos – 20 pontos	20
02	Adequação da proposta ao objetivo do programa: atendimento a todos os itens do edital e coerência da proposta apresentada	20

03	Capacidade técnica e gerencial para execução do programa: Formação e experiência dos profissionais envolvidos na temática: 10 pontos Parcerias anteriores com o Poder Público na temática e gestão de recursos públicos: 10 pontos	20
	TOTAL	60

Em caso de empate na pontuação, a classificação será realizada de acordo com o valor de orçamento apresentado. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre as entidades empatadas.

ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO

	Fase	Datas
1	Publicação do Edital	21/01/2011
2	Recebimento de Propostas	24/01 a 07/02/2011
3	Habilitação Técnica e Jurídica	07/02/2011 às 15h
4	Análise das propostas	08 e 09/02/2011
5	Publicação do resultado	11/02/2011
6	Recursos	14 a 16/02/2011
7	Julgamento dos recursos	17 e 18/02/2011
8	Homologação	25/02/2011
9	Assinatura do convênio e início das atividades	01/03/2011

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010 - CONVOCAÇÃO -

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 21, 24 e 25 de janeiro de 2011, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 05: Assistente Administrativo Sênior - Área: Direito
1 - YURI ANTONIO FELIX MIRANDA FERREIRA

Cargo 07: Assistente Administrativo Sênior - Área: Informática
1 - FULVIO AMATO DANTAS FONSECA

Cargo 11: Auxiliar de Manutenção - Área Elétrica
1 - PAULO SÉRGIO ALVES

Cargo 12: Auxiliar de Manutenção - Área Hidráulica
1 - JOSÉ JAIME DALLA COSTA

Cargo 14: Auxiliar de Serviços Gerais
1 - MARCIA APARECIDA FERNANDES
2 - RAQUEL APARECIDA CALDEIRA

Cargo 16: Educador Social
1 - ALEXANDRA ARAUJO DOMINGOS
2 - ELIANE DE OLIVEIRA NEVES

Cargo 17: Educador Social Junior
1 - CLEITON DA SILVA BEZERRA
2 - AMANDA BUTTARELLO RHEIN
3 - MARCOS ROGÉRIO FURLANETTO

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Assunta Helena Milani
Diretora Administrativa

Ivani Campos
Gerente de Recursos Humanos

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Nos termos do parágrafo 5.º do Artigo 115 da Constituição Estadual, publica seu quadro permanente de empregos, cargos e funções, preenchidos e vagos, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

1 - Diretoria Executiva - (1) Diretor Presidente; (1) Diretor Administrativo e Financeiro; (1) Diretor Operacional.

2 - Empregos em Comissão - (2) Assessor de Diretoria; (1) Assessor da Presidência; (1) Gerente Operacional; (1) Gerente Administrativo e Financeiro; (1) Chefe de Operações; (1) Assistente Técnico Operacional; (1) Assistente Técnico Administrativo; (1) Secretária Executiva.

3 - Empregos Efetivos - (2) Advogado; (4) Agente de Fiscalização (vagos); (1) Agente de Planejamento (vago); (1) Agente Técnico Contábil (vago); (1) Agente Técnico de Departamento Pessoal; (1) Agente Técnico de Suprimentos (vago); (1) Agente Técnico Financeiro (vago); (1) Agente Técnico Operacional; (4) Ajudante de Limpeza (3 afastados); (1) Auxiliar Administrativo; (1) Auxiliar Financeiro; (1) Auxiliar de Arrecadação; (3) Auxiliar de Expediente Operacional (vagos); (1) Auxiliar de Serviços Externos (vago); (3) Auxiliar de Serviço de Atendimento (vagos); (1) Auxiliar de Departamento Jurídico (vago); (6) Auxiliar Técnico Administrativo; (8) Cobrador (6 afastados); (1) Contador (vago); (3) Encarregado de Operações (vagos); (1) Encarregado de Serviços Gerais (vago); (1) Engenheiro de Transportes (vago); (3) Mecânico de Manutenção (afastados); (1) Moleiro (afastado); (15) Monitor de Operação (2 vagos) (1 afastado); (8) Motorista (7afastados); (1) Motorista de Veículos Leves; (1) Oficial de Manutenção Predial (vago); (1) Supervisor Técnico Operacional.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2011.
Odair Furtina Junior
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Designa empregado para responder pelas atribuições de Gerente Operacional da Empresa de Transporte de São Bernardo do Campo

ODAIR FURTINA JR., Diretor-Presidente em Exercício da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento por gozo de férias do empregado Edwards Neves Neto - Reg. 4236,

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado Antonio Pereira da Silva - Reg. 088, ocupando o emprego de Encarregado de Operações, referência 24, para responder pelas atribuições de Gerente Operacional, referência 36, no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2011.
ODAIR FURTINA JR.
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Designa empregado para responder pelas atribuições de Secretária Executiva da Empresa de Transporte de São Bernardo do Campo

ODAIR FURTINA JR., Diretor-Presidente em Exercício da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento por gozo de férias, da empregada Priscilla Pires Diniz - Reg. 4239,

Resolve:

Art. 1º - Designar a empregada Andressa dos Santos Alves - Reg. 4220, ocupando o emprego de Auxiliar Técnico Administrativo, referência 08, para responder pelas atribuições de Secretária Executiva, referência 27, no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2011.
ODAIR FURTINA JR.
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO ETCSBC Nº 001/2011 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2011 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ODAIR FURTINA JR., Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Decreto nº 17.279, de 26 de outubro de 2010 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e,

Considerando que, para uma programação mais racional dos serviços há que se estabelecer um calendário das atividades administrativas da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º O trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no exercício de 2011, seguirá as normas e ao calendário estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º Além dos sábados e domingos, os setores da Empresa que operam em regime de trabalho normal, não funcionarão nos dias:

01/01	Sábado (Feriado Nacional)	Confraternização Universal
07/03	Segunda-Feira	A Compensar
08/03	Terça-Feira	Carnaval
09/03	Quarta-Feira (Ponto Facultativo até as 13:00h)	Cinzas
21/04	Quinta-Feira (Feriado Nacional)	Tiradentes
22/04	Sexta-Feira (Feriado Municipal)	Paixão
01/05	Domingo (Feriado Nacional)	Dia do Trabalho
23/06	Quinta-Feira (Feriado Municipal)	Corpus Christi
24/06	Sexta-Feira	A Compensar
09/07	Sábado (Feriado Estadual)	Data Magna do Estado de São Paulo
20/08	Sábado (Feriado Municipal)	Aniversário da Cidade
07/09	Quarta-Feira (Feriado Nacional)	Independência do Brasil
12/10	Quarta-Feira (Feriado Nacional)	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
28/10	Sexta-Feira (Ponto Facultativo)	Comemoração do Dia do Funcionário Público
02/11	Quarta-Feira (Feriado Nacional)	Finados
14/11	Segunda-Feira	A Compensar
15/11	Terça-Feira (Feriado Nacional)	Proclamação da República
20/11	Domingo (Feriado Municipal)	Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado (Ponto Facultativo)	Véspera de Natal
25/12	Domingo (Feriado Nacional)	Natal
31/12	Sábado (Ponto Facultativo)	Véspera da Confraternização Universal

Art. 3º Para compensação das horas relativas aos dias 07 de Março, 24 de junho e 14 de novembro, que somam 24 (vinte e quatro) horas, o intervalo para refeição e descanso fica reduzido de 20 (vinte) minutos durante o período de 1º de fevereiro a 17 de maio do ano de 2011, inclusive no dia 09 de março.

§ 1º O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Excetuam-se das disposições desta Resolução os setores da Empresa que pela natureza de seus serviços não podem sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam no monitoramento do sistema de Transporte Coletivo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2011.
ODAIR FURTINA JR.
Diretor Presidente em Exercício

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 003-SP/2011 - DESIGNANDO a funcionária **MARIA APARECIDA BORGES LUCCA**, matrícula nº 367/0, Oficial Administrativo II, ref. "5"/"6", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Vigilância, Zeladoria e Manutenção, IMA-011.1, ref. "P", no período de 14 (catorze) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2011.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2011.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO: 01/2011 PROCESSO DE COMPRA: 567/2010 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: CONTÁBIL ARMANI, SARTI E SILVEIRA LTDA. ASSINATURA: 03/01/2011 VALOR: R$ 6.387,60 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) OBJETO: Prestação de Serviços de Escrituração Fiscal do Movimento de Compra e Venda de Produtos (ICMS) da Seção Farmacêutica do IMASF.

São Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2011
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: HG RAUPP COMERCIAL LTDA. no valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 024/2011.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2011.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa HG RAUPP COMERCIAL LTDA., no valor de R$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento da beneficiária do IMASF de inscrição 1.3.39065.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 025/2011.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2011.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa ROGÉRIO MARTHOS PRODUTOS MÉDICOS, no valor de R$9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.02013.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 026/2011.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2011.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Prefeitura democratiza acesso à Cultura e incentiva produção

Editais culturais, cineclubes, orquestra e reforma do Teatro Lauro Gomes foram alguns dos projetos realizados em 2010

FOTO: DIVULGAÇÃO

Filarmônica Vera Cruz, sob a regência do maestro Júlio Medaglia, foi uma das grandes novidades de 2010

Para democratizar o acesso aos bens culturais, incentivando ao mesmo tempo a produção regional em suas diversas formas, a Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo implementou várias ações ao longo de 2010. Apenas o programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) contemplou 20 projetos artístico-culturais que incluem a formação e manutenção de acervo em bibliotecas comunitárias, propostas em artes visuais, audiovisual, circo, dança, entre outros.

Durante o ano também foram lançados nove editais com o objetivo de atender diferentes formas de expressão artística. Entre eles é possível destacar a seleção de 250 agentes de leitura que vão oferecer, ainda no primeiro trimestre de 2011, Contação de Histórias, Rodas de Leitura e empréstimos de livro a cerca de 6,7 mil famílias. Há ainda o Concurso Literário, que selecionou 18 textos de dramaturgia, poesia e contos.

Atualmente, a Prefeitura mantém seis cineclubes próprios e apoia outros 20 espaços para a exibição de filmes. A previsão é que mais 29 estejam em funcionamento até o primeiro semestre deste ano. Os espaços receberam da Prefeitura projetor, tela e caixas de som, além de licenças da Programadora Brasil – Central de Acesso ao Cinema Brasileiro, e de diversas produtoras comerciais para a liberação de conteúdos em DVD.

Uma das grandes novidades de 2010 foi a contratação do maestro Júlio Medaglia, que assumiu em agosto a Filarmônica Vera Cruz e a coordenação do Centro Livre de Música do município. Sob sua regência, a orquestra realizou 19 concertos, que reuniram em torno de 7 mil pessoas.

Em novembro, o Teatro Lauro Gomes foi reaberto após sete meses de reforma para melhoria do espaço. Com investimentos da ordem de R$ 1,3 milhão, o espaço possibilitou a retomada de grandes atrações da música, teatro e dança do País.

Em 2010 também foi anunciada a construção do Museu do Trabalho e do Trabalhador da cidade. O espaço, dedicado à história das relações trabalhistas da cidade e região, será construído no local do antigo prédio do Mercado Municipal, desativado desde 2004. O projeto básico já foi entregue e a previsão é iniciar a construção em abril deste ano.

Patrimônio Cultural – Na área de Patrimônio Cultural foi realizado em dezembro o Seminário: *A Proteção do Patrimônio Cultural*, com o objetivo de formar e atualizar agentes, especialmente os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc-SBC) e demais interessados na preservação do Patrimônio Cultural. As palestras trouxeram ao debate temas como o conceito e os processos de identificação e gestão do Patrimônio Cultural e os aspectos jurídicos da sua proteção.

São Bernardo fortalece o trabalho e turismo

Entre as principais realizações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo em 2010, estão a revitalização da Cidade da Criança, o início das obras no Parque Estoril, a realização do Festival do Peixe, a implantação da Central de Trabalho e Renda, a instalação da primeira feira noturna do município e o lançamento do projeto do Centro de Pesquisa Tecnológico da empresa sueca SAAB, entre diversas outras ações.

A Cidade da Criança recebeu 21 novos brinquedos e um Bureau Turístico, resultado da parceria da Prefeitura e Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.

Desde o início deste ano o Parque Estoril vem recebendo recursos que somam mais de R$ 7 milhões em investimentos para readequação e reformas. Já a Prainha faz parte do Complexo Turístico Riacho Grande, que, por meio de convênio com o Ministério do Turismo, está recebendo R$ 7 milhões para investimentos em infraestrutura e reformas.

Empreendedorismo – No campo de trabalho, o destaque fica por conta da inauguração da Central de Trabalho e Renda, que oferece vagas de emprego e cadastro de candidatos. Outro apoio importante foi aos empreendimentos populares e solidários, tais como a feira de comercialização de produtos orgânicos e hortas urbanas.

A Secretaria também atuou na orientação e divulgação dos benefícios propiciados aos Micro-empreendedores Individuais (MEI). Já no comércio, o Mercado Municipal do Rudge Ramos recebeu diversas melhorias como a instalação do correspondente bancário da Caixa Econômica Federal. Em 2010 também foi implantada a primeira feira livre noturna do município, ao lado do Ginásio Poliesportivo.

Centro de Pesquisa – Outro avanço foi o lançamento do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento de Alta Tecnologia da SAAB, no dia 1º de dezembro. A empresa sueca irá ajudar a criar projetos específicos para determinadas áreas e também facilitará na obtenção de recursos junto a bancos e financiadoras tanto do Brasil quanto do exterior.

'Usina Verde' foi um dos grandes avanços

A Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional de São Bernardo encaminhou diversas atividades durante o ano de 2010, mas um dos principais avanços foi a apresentação do projeto do Sistema de Processamento e Reaproveitamento de Resíduos (SPAR), integrado à Usina de Recuperação de Energia (URE), conhecido popularmente como Usina Verde.

Segundo o secretário da Pasta, o empreendimento orçado em R$ 220 milhões e feito por meio de Parceria Público-Privada (PPP) será o primeiro do País a estabelecer em um único espaço a destinação correta de todo tipo de material, que vai desde resíduos orgânicos a materiais de fácil reciclagem. O projeto será implantado junto ao antigo Lixão do Alvarenga, e a expectativa é que as obras sejam entregues em 2012.

Outro destaque foi a criação e instalação do Concidade, responsável pela condução da política urbano-ambiental, que compreende as seguintes áreas: planejamento e gestão do solo urbano, mobilidade urbana, habitação, saneamento e gestão ambiental. Este conselho é representado pela sociedade civil e poder público.

Apesar de ficar distante dos holofotes para a formulação de uma política mais adequada, o trabalho intersecretarial está sendo fundamental para a realização da revisão do Plano Diretor, que tem por objetivo discutir e organizar a cidade para os próximos anos.

A Secretaria de Planejamento Urbano também realizou diversos estudos durante o ano, entre eles o de remodelação e revitalização da Rua Marechal Deodoro, incluindo o detalhamento da Praça da Matriz e o projeto básico para os bairros no entorno do Conjunto Habitacional Três Marias e Esmeralda.

Prefeitura já atendeu 50% das cirurgias da lista de espera

Até janeiro foram realizadas 397 cirurgias de catarata, 29 de hérnia e 15 de varizes

A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo já efetuou 50% das cerca de 900 cirurgias eletivas da lista de demandas reprimidas na rede pública de saúde do município nas seguintes especialidades cirúrgicas: varizes, catarata e hérnia. Realizada no Hospital de Ensino Anchieta desde outubro de 2010, a ação visa atender a demanda de pacientes que aguardavam pela cirurgia em média há um ano e, assim, zerar essa listagem.

De acordo com o diretor do Hospital Anchieta, as operações de catarata e hérnia vêm sendo feitas aos finais de semana para não interferir na rotina do hospital. A programação segue até fevereiro. Até agora, foram realizadas 397 cirurgias de catarata, 29 de hérnia e 15 de varizes, e os pacientes da lista continuam sendo contatados por telefone pela equipe da Saúde.

"Alguns não deram retorno, outros não compareceram e há casos de pacientes que já haviam feito a cirurgia em outro local. Também estamos retomando os contatos inclusive no período noturno para aquelas pessoas que não são encontradas durante o dia. Além disso, a Central de Regulação de Vagas vai orientar as Unidades Básicas de Saúde de origem da consulta do usuário para que tentem contatar os pacientes pessoalmente em suas residências", explicou.

Uma das pacientes contempladas foi a dona de casa Consuelita Moreira de Oliveira, 63 anos, moradora do Jardim Laura. "Fui operada de catarata nas duas vistas e estou me sentindo muito bem. Antes, não conseguia nem enfiar a linha na agulha, agora, aos poucos, já está dando até para ler e costurar", comentou.

Consulta vascular – Já nos dias 22 e 29 de janeiro, a Secretaria de Saúde fará outro esforço concentrado para zerar a demanda reprimida de aproximadamente mil consultas ambulatoriais na área vascular. As consultas serão realizadas no Hospital Anchieta especificamente nesses dois dias, no período das 7h às 13h.

Para atender esses pacientes da lista de espera, serão mobilizados 10 médicos, além da equipe de apoio, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. A proposta é acabar com a demanda reprimida e assim fazer com que esse fluxo se torne rotina.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Atendimento está sendo feito desde outubro no Hospital Anchieta

O elevado número de pacientes aguardando a realização de procedimentos cirúrgicos que não são emergenciais trata-se de um problema existente em todo o território nacional. No município, a situação se agrava devido à baixa capacidade dos hospitais regionais sob gestão estadual de garantirem a cobertura necessária nas cirurgias eletivas, previstas na pactuação do Sistema Único de Saúde (SUS), como o Mário Covas, em Santo André, e Serraria, em Diadema.

Consultório de Rua presta atendimento a usuários de drogas da cidade

São Bernardo do Campo conta desde outubro de 2010 com o Consultório de Rua, projeto implementado pela Prefeitura como parte do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso aos Usuários de Álcool e outras Drogas (PEAD). A iniciativa consiste em uma equipe volante, constituída por quatro redutores de danos integrantes do Programa de Redução de Danos e do projeto Consultório de Rua, da Divisão de Saúde Mental da Secretaria de Saúde.

Instalado nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas Adulto 24 horas, localizado na Rua Pedro Jacobucci, 470, Vila Euclides, o Consultório de Rua é uma estratégia de ampliação do acolhimento e acesso para usuários de drogas em situação de vulnerabilidade social.

O grupo promove uma rotina de atividades e intervenções psicossociais e educativas na rua junto aos usuários de drogas, e conta com insumos para tratamento de situações clínicas comuns, além de preservativos, cartilhas e medicamentos de uso mais frequente. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, existe cerca de 300 moradores em situação de rua em São Bernardo.

O consultório consiste em uma unidade móvel, no caso de São Bernardo uma Van com capacidade para transportar até 20 pessoas. De acordo com a coordenação do programa, neste primeiro momento a equipe deve promover a capacitação de agentes de saúde e agentes comunitários em seis regiões da cidade, entre a área central, Ferrazópolis, Farina e Jardim Represa.

Equipe sai às ruas para atividades psicossociais e educativas

Estabelecido o vínculo, o Consultório de Rua pode encaminhar as pessoas a uma equipe de Saúde da Família que atenda nas proximidades do local.

Site publica 10º Boletim Econômico

A décima edição do Boletim Econômico da Prefeitura de São Bernardo do Campo já está disponível no site da Administração *www.saobernardo.sp.gov.br*. Neste número, os destaques são a criação de mais 1.182 novas vagas no mercado de trabalho formal do município, o desempenho do comércio exterior e o resultado da arrecadação das receitas públicas.

A taxa de desemprego da região subiu de 9,3% em outubro para 9,7% em novembro e representou uma queda de 20% na oferta de empregos em relação ao mês de outubro. Esse índice é muito comum no final do ano devido ao próprio planejamento das empresas, que acabam contratando com bastante antecedência e, muitas vezes, após atender a demanda do período, dispensam a mão-de-obra excedente.

Já no comércio exterior, as exportações somaram US$ 385 milhões, enquanto as importações atingiram US$ 270 milhões, gerando um superávit superior a US$ 114,5 milhões na balança comercial da cidade.

Nas finanças públicas, a arrecadação de novembro suplantou R$ 162 milhões, ao passo que as despesas empenhadas ficaram próximas de R$ 36,5 milhões. No acumulado de 11 meses, as receitas atingiram mais de R$ 1,8 bilhão. Já as despesas empenhadas alcançaram R$ 1,94 bilhão.

Sob a coordenação da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, o boletim conta com respaldo de fontes como Departamento Intersin-dical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Universidade de São Caetano do Sul, além de informações das secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

A edição está disponível no *www.saobernardo.sp.gov.br*.

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo

Ocupação	Escolaridade Exigida		Faixa Salarial		Experiência Mínima Exigida (em meses)	Saldo de Vagas
	Menor	Maior	Menor	Maior		
Ajudante de cozinha	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 668,75	R$ 972,00	6	2
Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	8
Auxiliar de limpeza	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Ensino Médio completo	R$ 515,00	R$ 600,00	0	11
Auxiliar de manutenção de edificações	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 770,00	R$ 770,00	0	3
Auxiliar de manutenção predial	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 730,00	R$ 730,00	0	1
Eletricista de manutenção em geral	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	6	1
Eletricista de manutenção industrial	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 1.196,80	R$ 1.196,80	6	100
Metrologista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	2
Oficial de serviços gerais	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 528,00	R$ 660,00	6	7
Supervisor de operação (indústria petroquímica e carboquímica)	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	2
Supervisor de produção da indústria alimentícia	Educação Superior completa	Educação Superior completa	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Auxiliar administrativo de pessoal	Ensino Médio completo	Educação Superior incompleta	R$ 0,00	R$ 0,00	6	4
Auxiliar de escritório	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 827,00	R$ 827,00	0	1
Auxiliar de estoque	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	0	1
Auxiliar de promoção de vendas (administrativo)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 754,65	R$ 754,65	6	1
Auxiliares administrativos e de escritórios	Educação Superior incompleta	Educação Superior incompleta	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	0	1
Office-girl	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R$ 580,00	R$ 580,00	0	1
Jardineiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 750,00	R$ 750,00	6	1
Cozinheiro de restaurante de indústria	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.062,00	R$ 1.062,00	6	1
Técnico em nutrição	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Atendente de telemarketing	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Operador de atendimento receptivo (telemarketing)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 628,00	R$ 628,00	6	5
Operador de teleatendimento híbrido (telemarketing)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 515,00	R$ 515,00	0	80
Operador de telemarketing ativo	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	0	32
Operador de telemarketing ativo e receptivo	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 510,00	R$ 510,00	0	100
Recepcionista caixa	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 420,00	R$ 420,00	0	30
Recepcionista telefonista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 782,00	R$ 782,00	6	1
Recepcionista, em geral	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 893,00	R$ 893,00	6	2
Teleoperador receptivo (telemarketing)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	0	185
Atendente de balcão	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 832,00	R$ 832,00	0	2
Atendente de farmácia - balconista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 770,00	R$ 772,00	0	5
Fiscal de loja	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 770,00	R$ 770,00	0	14
Frentista	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	R$ 669,00	R$ 880,00	0	42
Operador de supermercados	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 772,00	R$ 772,00	0	15
Promotor de vendas	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 640,00	R$ 772,00	0	6
Promotor de vendas especializado	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	3
Repositor - em supermercados	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 770,00	R$ 770,00	0	15
Vendedor de comércio varejista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	0	1
Vendedor interno	Ensino Médio completo	Educação Superior incompleta	R$ 0,00	R$ 0,00	6	17
Vendedor porta a porta	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	0	20
Operador de máquina copiadora (exceto operador de gráfica rápida)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 686,00	R$ 686,00	6	1
Ajudante de obras	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 663,52	R$ 663,52	6	9
Azulejista	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	10
Eletricista auxiliar	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Eletricista de instalações	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.189,03	R$ 1.189,03	6	1
Eletricista de instalações industriais	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	6	1
Pedreiro	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 792,00	R$ 990,00	6	38
Servente de pedreiro	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	R$ 670,56	R$ 850,00	6	15
Assistente de serviço de contabilidade	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	6	1
Auxiliar financeiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Operador de cobrança	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 584,00	R$ 584,00	0	1
Desenhista projetista mecânico	Educação Superior completa	Educação Superior completa	R$ 0,00	R$ 0,00	0	1
Auxiliar de bobinagem, à mão	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	0	1
Bobinador eletricista, à mão	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	6	1
Cabista	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 900,00	R$ 900,00	6	50
Instalador de estações telefônicas	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 721,00	R$ 1.050,00	6	65

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo

Ocupação	Escolaridade Exigida		Faixa Salarial		Experiência Mínima Exigida (em meses)	Saldo de Vagas
	Menor	Maior	Menor	Maior		
Técnico eletricista	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	6	1
Analista de suporte técnico	Educação Superior incompleta	Educação Superior incompleta	R$ 700,00	R$ 700,00	0	2
Marceneiro	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Auxiliar técnico na mecânica de máquinas	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 700,00	R$ 700,00	0	1
Mecânico	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	0	1
Mecânico de auto em geral	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	4
Mecânico de automóvel	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R$ 0,00	R$ 0,00	0	10
Mecânico de equipamentos industriais	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	0	1
Mecânico de manutenção de caminhão a diesel	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	5
Mecânico de manutenção de máquina industrial	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.700,00	R$ 2.000,00	6	2
Técnico de refrigeração (fabricação)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 872,00	R$ 872,00	0	1
Auxiliar de pintor de automóveis	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	2
Encanador industrial	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.322,20	R$ 1.322,20	6	100
Mecânico ajustador	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 1.368,00	R$ 1.368,00	6	3
Mecânico de refrigeração	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.606,00	R$ 1.606,00	6	1
Torneiro ferramenteiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	2
Maçariqueiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00	6	1
Costureiro, a máquina na confecção em série	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 746,00	R$ 746,00	6	4
Passadeira de peças confeccionadas	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 700,00	R$ 700,00	6	1
Inspetor de qualidade	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	6	2
Técnico analista de PCP	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	6	1
Técnico de garantia da qualidade	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 830,00	R$ 830,00	0	2
Auxiliar de linha de produção	Até 5o. ano Incompleto do Ensino Fundame	Ensino Médio incompleto	R$ 660,00	R$ 750,00	0	7
Operador de injetora de plástico	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 712,80	R$ 712,80	6	6
Analista de recursos humanos	Educação Superior incompleta	Educação Superior incompleta	R$ 0,00	R$ 0,00	6	3
Atendente de lanchonete	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 575,00	R$ 575,00	0	10
Copeiro	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R$ 750,00	R$ 750,00	6	3
Cozinheiro de restaurante de indústria	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.062,00	R$ 1.062,00	6	1
Auxiliar de nutrição e dietética	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R$ 0,00	R$ 0,00	0	3
Atendente de lanchonete	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 575,00	R$ 575,00	0	10
Babá	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 700,00	R$ 700,00	6	1
Borracheiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	5
Borracheiro auxiliar	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 0,00	R$ 0,00	6	1
Caixa (supermercado)	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 500,00	R$ 500,00	0	80
Caseiro	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	6	1
Copeiro	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio incompleto	R$ 750,00	R$ 750,00	6	3
Empregado doméstico nos serviços gerais	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 600,00	R$ 600,00	6	1
Empregado doméstico arrumador	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 0,00	R$ 0,00	6	4
Manobrista	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 980,00	R$ 980,00	6	4
Operador de caixa	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 420,00	R$ 420,00	0	18
Operador de circuito interno de TV	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 750,00	R$ 750,00	6	1
Porteiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	R$ 635,80	R$ 730,00	0	35
Porteiro de edifícios	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 635,80	R$ 635,80	6	20
Vigilante	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 939,00	R$ 939,00	6	3
Auxiliar de almoxarifado	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	R$ 709,28	R$ 709,28	6	1
Chapa de caminhão	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.170,21	R$ 1.170,21	0	1
Entregador de bebidas (ajudante de caminhão)	5o. Ano do Ensino Fundamental	5o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 0,00	R$ 0,00	0	20
Manobrista de veículos pesados sobre rodas	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 1.403,01	R$ 1.403,01	6	1
Motoboy	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	Do 6o. Ao 9o. Ano do Ensino Fundamental	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	0	2
Motorista carreteiro	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 980,00	R$ 980,00	6	10
Motorista de caminhão	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 890,00	R$ 890,00	6	10
Operador de empilhadeira	Ensino Fundamental completo	Ensino Fundamental completo	R$ 984,53	R$ 984,53	6	6

Critérios

Local de Trabalho SP, Sao Bernardo do Campo

Horário de atendimento das 8:00 ás 17:00 hs com limite de 300 senhas podendo ser alteradas, canceladas e suspensas conforme a demanda e o resultado do empregador.

A Central, localizada na Rua Marechal Deodoro, 2.316 SBC-CENTRO, Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos; carteira de trabalho,RG e CPF.

SÃO BERNARDO ABRE INSCRIÇÕES PARA DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, promove em janeiro inscrições para diversas atividades esportivas na cidade que estarão abertas a partir de segunda-feira (24/1), como a peneira de vôlei masculino, inscrição para os Programas de Formação Esportiva e para o 3º Torneio de Verão de Futebol Cidade de São Bernardo do Campo.

As atividades têm como objetivo atender os moradores da cidade, de crianças a adultos, em diferentes modalidades esportivas. Um dos carros-chefes são os Programas de Formação Esportiva, que oferecem mais de 10 mil vagas e incluem ações como o Esporte e Cidadania, voltado a jovens de 7 a 17 anos; Atividades Físicas para Pessoas com Deficiências, MovimenteAção, Idoso Ativo e Vitalidade – este último voltado para adultos acima de 50 anos. As inscrições poderão ser feitas na semana de 24 a 28 de janeiro.

Já a peneira de vôlei será realizada na segunda e terça-feira (24 e 25/1). A iniciativa da Prefeitura busca oferecer oportunidade aos jovens, promovendo a formação de base na modalidade e contribuindo na construção da cidade esportiva. Nessa seletiva, serão escolhidos 24 garotos, sendo 12 para o time infantil (14 a 16 anos) e infanto-juvenil (17 e 18 anos).

A bateria de inscrições contempla ainda um dos principais eventos esportivos da cidade, o Torneio de Verão de Futebol Cidade de São Bernardo do Campo. Voltado a atletas a partir de 17 anos, o torneio é uma oportunidade de exposição para as equipes amadoras da cidade, que devem ter no mínimo 15 e no máximo 25 jogadores. A equipe campeã do torneio estará automaticamente classificada para a Copa TV + 2011.

PROGRAMA DE
FORMAÇÃO ESPORTÍVA

24 A 28 DE JANEIRO
8H ÀS 17H

IDADE: MÍNIMA 7 ANOS

LOCAL: NOS CENTROS ESPORTIVOS

INFORMAÇÕES:
4126-5623 / 4126-5611

PENEIRA
SÃO BERNARDO DE VÔLEI

24 A 25 DE JANEIRO
8H30

IDADE: MÍNIMA 14 A 18 ANOS

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO AVENIDA KENNEDY, 1.155

INFORMAÇÕES:
4126-5666 / 8281-3947
9621-7120

3º TORNEIO
DE VERÃO DE FUTEBOL
CIDADE DE S.B.C

24 A 28 DE JANEIRO
8H ÀS 17H

IDADE: MÍNIMA 7 ANOS

LOCAL: NOS CENTROS ESPORTIVOS

INFORMAÇÕES:
4126-5623 / 4126-5611

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO